ANNO XXXVII NUMERO 196 — TERÇA FEIRA 27 DE AGOSTO DE 1861.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.

6 Lua nova as 10 horas e 34 minutos da man.
13 Quarto crescente as 4 horas e 56 minutos da manhãa.
20 Lua cheia as 7 horas e 31 minutos da man.
28 Quarto minguante as 11 horas e 4 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 9 horas e 42 minutos datarde.

DIAS DA SEMANA.

26 Segunda. S. Zeferino p. m.; S. Constancia m.
27 Terça. S. José de Calazans fund. das esc. pias.
28 Quarta. S. Agostinho b. dout. da egreja.
29 Quinta. Degollação de S. João Baptista.
30 Sexta. S. Rosa de Lima americana v.
31 Sabbado. S. Raymundo Nonnato card.
1 Domingo. Nossa Senhora da Penha.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia:
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 23 de agosto de 1861.

Officio ao conselheiro presidente da relação.—Passo ás mãos de V. S. para ser tomado na devida consideração o requerimento em que o preso Antonio Rodrigues Pinheiro pede que se dê andamento ao recuso que interpoz para o tribunal da relação.

Dito ao coronel commandante das armas.—Deferindo o requerimento do sentenciado militar José Joaquim de Santa Anna, sobre que V. S. informou em officio de 19 do corrente, o autoriso a remette-lo para o presidio de Fernando na primeira opportunidade afim de cumprir alli a pena que lhe foi imposta.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Devolvo á V. S. com informação do inspector da thesouraria de fazenda as contas, a que allude o seu officio de 22 de junho ultimo, afim de que seja satisfeita a urgencia da contadoria daquella repartição.

Dito ao conselho de compras navaes.—Respondo ao officio que me dirigio o conselho de compras navaes em 5 de julho ultimo declarando-lhe que, attenta a informação do inspector da thesouraria de fazenda, constante da copia junta, não pode effectuar-se a compra das madeiras de sicopira offerecidas por João Machado Soares.

Dito ao commandante superior do Rio Formoso.—Recebi o officio que V. S. me dirigio em 9 do corrente, e tenho a dizer-lhe em resposta que em 2 deste mez recommendei á V. S. a expedição das convenientes providencias sobre a falta da qualificação da guarda nacional da freguezia de Una.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo em vista a sua informação de hontem. sob n. 749, autoriso á V. S. a mandar pagar os vencimentos de julho ultimo, de W. J. Lindsay, contratado para servir de ajudante do engenheiro Wm. Martineau encarregado das obras do melhoramento do porto, como pede o mesmo engenheiro no officio que devolvo.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Accuso recebido o officio de hntem, sob n. 410, em que V. S. me participa haver Silimalico Alexandrino da Silva Rabello Caneca, dando por fiador Miguel Archanjo de Barros, arrematado por 500$ rs. annaes e por um triennio, o pedagio da ponte da Tacaruna, e em resposta tenho a dizer que approvo essa arrematação.

Dito ao mesmo.—Em vista da inclusa conta, que me foi remettida pelo director da repartição das obras publicas com oficio de 19 do corrente, sob n. 206, mande V. S. pagar a José Francisco Bento a quantia de 67$ rs., em que importam seis algemas, uma corrente, dez gargalheiras e tres pares de machos mandado fazer para o serviço da policia.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Certo do conteudo de sua informação de 21 do corrente, sob n. 404, o autoriso a mandar não só entregar a directora do collegio das orphãas a quantia de 152$760 reis, em que, segundo o orçamento, que devolvo, importa o enxoval da orphãa Eugenia Thereza Gonçalves, que se acha contratada em casamento com Antonio Candido de Nogueira, mas tambem pagar, logo que se effectue esse casamento o dote que compete á mesma orphãa, bem como a quantia que lhe couber da que foi legada por João Vieira Lima para o dote de orphãas.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Em additamento ao meu officio de 19 do corrente declaro á Vmc. que o alferes do 9º batalhão de infantaria que se acha nomeado para fazer parte do destacamento do presidio de Fernando leva consigo sua mulher, como communicou o coronel commandante das armas em officio de 22 do corrente.

Dito ao mesmo.—Declaro á Vmc. que na primeira embarcação destinada ao presidio de Fernando deve seguir um inferior do 4º batalhão de artilharia a pé, alem dos officiaes e praças, a que allude o meu officio de 19 do corrente.

Dito ao director das obras militares.—Póde Vmc., como propoz em seu officio desta data, encarregar ao administrador de obras Francisco José da Cunha, das funcções de porteiro desta repartição visto achar-se doente o servente Alexandre Vieira de Araujo, que as desempenhava.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito á camara municipal da villa de S. Bento.—Com o officio da camara municipal da villa de S. Bento datado de 12 do corrente, recebi copia do termo da arrematação que fez Antão José de Mattos dos respectivos impostos municipaes pela quanto 651$ réis a contar do 1º de julho proximo passado até 30 de junho de 1864, e tenho a declarar á mesma camara que approvo semelhante arrematação.

Dito ao director das obras publicas.—Estando resolvido a usar da autorisação concedida pelo art. 50 da lei provincia, n. 481, de 22 de julho de 1857, cumpre que Vmc. me remetta com urgencia uma nota de todos os lugares, onde se faz preciso a construcção de pontes, afim de estabelecer a concurrencia entre aquelles que se quizerem propor á execução de semelhantes obras.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal da 2ª vara desta cidade, Dr. Francisco de Araujo Barros, resolve conceder-lhe quinze dias de licença com vencimentos para tratar de sua saude nesta provincia, ou fóra della.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Rangel de Torres Bandeira, professor de geographia do gymnasio provincial resolve prorogar por quinze dias com ordenado a licença em cujo goso se acha.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu e provou com attestado medico o juiz de direito da comarca de Páo d'Alho, Dr. Manoel Teixeira Peixoto, resolve prorogar por dous mezes e com vencimentos a licença que obteve por portaria de 17 de julho proximo findo.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Henrique José Vieira da Silva, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando no hiate *Sergipano*, de que é mestre e dono, levando os generos constantes da relação inclusa, assignada pelo official maior da secretaria do governo, ficando, porém, obrigado a fazer transportar nessa occasião, sendo preciso, mediante pagamento, os empregados e praças, sentenciados, e generos do estado, destinados ao mesmo presidio, bem como a não consentir que para alli se transportem no mesmo hiate, sem permissão do governo, generos e quaesquer outros objectos pertencentes a particulares, e não podendo effectuar o desembarque do carregamento que levar o navio, sem que por parte do commandante do presidio se proceda o exame para verificar-se se ha aguardente, ou outra qualquer bebida espirituosa.

Despachos do dia 23 de agosto

Requerimentos.

Antonio Malaquias de Macedo Lima.—A' vista da informação da thesouraria provincial não tem lugar.

Bacharel Antonio Rangel de Torres Bandeira.—Passe portaria prorogando por quinze dias.

Bernardino Lopes de Oliveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dr. Francisco de Araujo Barros.—Passe portaria.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco de Paula Tiburcio Ferreira.—Como requer, sendo este apresentado ao Sr. commandante do presidio de Fernando.

Francisco Xavier de Souza Ramos.—Informe o Sr juiz municipal do termo de Páo d'Alho.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 23 de agosto de 1861

ORDEM DO DIA N. 132.

O coronel commandante das armas faz publico para sciencia da guarnição, que em data de 22 do corrente foi engajado para servir por mais tres annos, além dos tres porque se havia contratado, o musico de primeira classe do 9º batalhão de infantaria Emygdio Francisco de Souza Magalhães, que já servio no exercito, com o premio de mais duzentos mil reis, que unido aos duzentos mil reis por que se contratou, prefaz os 400$000 dados aos engajados do exercito. Este musico tendo assim de servir seis annos, teve passagem para a fileira, por ter dado em seu lugar um substituto idoneo, que preenche as condições de musico de primeira classe, como tudo permittio o aviso da repartição da guerra de 30 de julho findo.

Assignado.—*José Antonio da Fonseca Galvão.*

Conforme. — *Antonio Enéas Gustavo Galvão*, Alferes ajudante de ordens interino do commando.

— 26 —

ORDEM DO DIA N. 133.

O coronel commandante das armas faz publico para sciencia da guarnição, que em data de 24 do corrente, apresentaram-se neste commando, vindos da provincia do Amazonas, os Srs. tenente-coronel José Auto da Silva Guimarães, commandante do 10º batalhão de infantaria, e capitão do 4º de artilharia a pé João Paes Barreto de Mello. Por esta occasião se congratula com os Srs. officiaes e praças do 10º batalhão pela posse do seu digno commandante o referido Sr. tenente-coronel José Auto da Silva Guimarães, bem conhecido nas fileiras do exercito pelo seu merito e distincção. Outro sim o mesmo commandante das armas não pode deixar de elogiar o Sr. major João de Castro e Silva, que muito dignamente commandára aquelle batalhão, pelo zelo e interesse com que manteve a disciplina, regularidade e harmonia dos seus subordinados; esperando que o dito Sr. major na fiscalisação do mesmo batalhão, continue a prestar seus bons serviços, coadjuvando ao seu digno commandante com a lealdade que o caracterisa.

Assignado.—*José Antonio da Fonseca Galvão.*

Conforme. — *Antonio Enéas Gustavo Galvão.* alferes ajudante de ordens interino do commando.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSÃO EM 10 DE JULHO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Abaeté.

A's 11 horas da manhãa, o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes tres Srs. senadores.

Lida a acta, da anterior é approvada.

Não ha expediente.

ORDEM DO DIA.

Entra em primeira discussão o parecer da commissão da mesa sobre a licença pedida pelo official da secretaria do senado José Joaquim de Gouveia.

Posto a votos o parecer, passa sem debate para a segunda discussão.

Segue-se a votação do art. 1º, cuja discussão ficou encerrada, do projecto B da camara dos deputados, determinando que ao réo preso absolvido em primeira instancia seja dada a fiança depois da decisão do recurso em segunda instancia, quando a pena for menor de 15 annos de prisão.

E' approvado o art. 1º, e bem assim as emendas dos Srs. Nabuco de Araujo e barão de Muritiba.

Entra em discussão o art. 2º: « Não se comprehende nas disposições do artigo antecedente o crime de importação de Africanos, o qual continuará a ser considerado inafiançavel. »

O Sr. Nabuco não pode descobrir razão sufficiente para que se faça esta excepção; ao contrario, pensa que, por maior força de razão, ao crime de que trata o artigo que se discute deviam ser applicadas as disposições do art. 1º; isto é, determinar-se que sendo o réo absolvido em primeira instancia, e havendo interposição de appellação, seja admittida a fiança até a decisão do recurso em segunda instancia. Se isto é regular com referencia ás sentenças de absolvição dadas pelo jury, muito mais o deve ser a respeito das proferidas por um juizo especial, como é a auditoria de marinha, contra a qual de certo ninguem ainda formulou as queixas que são ouvidas sobre a benevolencia do jury.

Não é pela maior gravidade do crime que o nobre autor do projecto procura estabelecer esta excepção; pois que a disposição do art. 1º comprehende crimes não menos importantes, como sejam o estelionato e a bancarrota.

Por outro lado, em que se funda o art. 1º? Na presumpção da innocencia do réo, fundada na sentença de absolvição obtida do jury. Ora, se esta presumpção basta, quando originada em uma decisão do jury, como não será sufficiente quando emanar de sentença dada por um juizo especial e tão severo como é a auditoria de marinha?

Não vê pois razão para a excepção que o art. 2º quer fazer e que considera illogica; pelo contrario, acredita, como já disse, que por maioria de razão a disposição do art. 1º deve ser generalisada, supprimindo-se o art. 2º, contra a qual vota.

O Sr. barão de Muritiba se tratasse de attender á maior garantia que offerece o julgamento do crime de que trata o art. 2º pela auditoria de marinha, seguramente que não deixaria de comprehender esse crime nas disposições do art. 1º.

Mas o crime de importação de Africanos, que se tem tornado rarissimo, exige que, na sua repressão, se não perca de vistas considerações de alta politica que entendem com as relações existentes entre o Brasil e alguma nação poderosa.

Esse crime é julgado e punido por uma legislação especial; e se agora se désse qualquer passo retrogrado a este respeito, talvez que isso pudesse trazer algumas difficuldades ao governo. Não quiz, pois, redigindo o projecto, alterar nada do que na nossa legislação acha-se estatuido a respeito do crime de importação de Africanos.

Nem hesitou pois em proceder deste sorte, tanto mais que sendo este crime, como já observou, rarissimo entre nós, — ha mesmo mais de dous annos que nem um só caso se tem dado, — nenhum inconveniente se pode recear que resulte de fazer-se esta excepção, ou, para melhor dizer, de conservar-se em toda a sua plenitude e que na legislação existe sobre este assumpto, sem se fazer a menor alteração que possa servir de motivo para suspeitar-se de nossas intenções em materia tão delicada.

Parece illogico que assim se proceda com referencia a um crime que não é de certo mais grave do que outros incluidos na disposição do art. 1º; mas, reflectindo-se, vê-se que não é assim. A logica não é toda a razão; não é senão metade da razão; a pratica é a outra metade.

Julga que desta maneira tem justificado o artigo 2º.

O Sr. Nabuco entende que a questão não deve ser resolvida pelas considerações que offereceu o nobre senador. Do que se trata é de saber se o individuo absolvido tem ou não por si a presumpção de innocencia, para dever conservar-se solto emquanto não se decide a appellação interposta da sentença de primeira instancia.

Logo que uma sentença de absolvição existe, a presumpção é de innocencia do accusado, seja qual for o crime imputado; não é a maior ou menor gravidade deste que pode justificar a excepção do art. 2º; e tanto mais que já fez ver que no art. 1º estão considerados crimes não menos graves que o de importação de Africanos, como sejam o de bancarrota e estellionato.

Ora, se isto é exacto quando se trata de absolvições obtidas de um tribunal como o jury, em regra geral inclinado sempre á benevolencia, muito mais força tem quando se considera que a excepção é relativa a sentenças de absolvição proferidas por uma jurisdicção excepcional e nimiamente severa.

Não vendo pois razão porque o réo se conserve solto quando escapa do jury, em quanto não se decide a appellação em segunda instancia, e fique preso, no mesmo caso, quando escapa da auditoria de marinha, continúa a votar contra o art. 2º.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha se se cuidasse de fazer algum tratado, ou de executar algum tratado existente com qualquer potencia estrangeira, não deixaria de admittir as reflexões do nobre senador autor do projecto. Então attenderia sem duvida ao respeito que se deve ter pelos tratados e aos males que resultam de sua não execução; mas quando se trata de garantias individuaes do cidadão brasileiro, não julgue que seja occasião propria de lembrar ao senado que temos tratados com nações poderosas, com as quaes estamos em dissidancia a respeito de alguns pontos.

Não crê que isto possa pôr o senado em coacção; porém tem o inconveniente de perturbar a sua attenção, desvia-la do unico ponto da questão; que não versa sobre dever-se tomar em consideração, neste momento e a este proposito, as exigencias da nação a que se referio o nobre senador; mas sim sobre saber-se se o crime de que trata o art. 2º merece o favor, a contemplação do art. 1º.

O nobre senador pela Bahia, que combateu o art. 2º, provou exuberantemente que a excepção não deve ser feita. Como pois tomar-se agora em attenção, para faze-la, o melindre de uma nação estrangeira, seja qual fôr? Não é occasião disso.

Demais, o governo dessa nação não tem tido contemplação alguma comnosco. Temos feito tudo quanto é possivel e desejavel para provar que não só o governo do nosso paiz, como toda a nação, não querem que se faça o trafico de Africanos, exigem a execução dos tratados que a este respeito temos.

E porventura já foi isto sufficiente para fazer desapparecer essa nodoa que no Brasil é conhecida com o nome de—*bill Aberdeen*?—Não.

O que se poderá mais fazer? Persuade-se o nobre autor deste projecto que com esta excepção, ou com as observações que fez sobre este objecto, dissipará os receios que ainda nutre a nosso respeito esse governo a que alludio? Engana-se. Elles hão de continuar, o bill Aberdeen não ha de ser de modo algum revogado, ou será revogado quando a nação brasileira tiver a força precisa para fazer respeitar os seus direitos, e revogar esse bill exotico e inteiramente opposto ao direito das gentes.

O melhor, pois, é que o senado, legislando relativamente ao assumpto que tem em vista com este projecto, não attenda senão ás garantias de liberdade a que tem direito os cidadãos brasileiros e os que aqui vivem tranquillos, sem cuidar de fazer concessões que não nos serão levadas em conta alguma.

Vota contra o art. 2º.

O Sr. barão de Muritiba declara que não teve de modo algum em vistas abrandar a má vontade da potencia a que o nobre senador se referio; nem com as palavras que proferio, e que o senado ouvio, quiz dar mostras de alimentar esperanças de revogação do bill que o nobre senador, com muita razão, taxou de contrario ao direito das gentes e a todos os principios que regulam a soberania nacional.

O que o levou á formular o art. 2.º foi a consideração de que podia reputar-se o art. 1.º uma especie de regresso de nossa parte, com o fim de abrandar-se o rigor da legislação actual quanto ao crime de que trata a excepção. Crê mesmo que não faltaria quem julgasse o art. 1.º como um meio indirecto de fazer passar a disposição que o orador procurou exceptuar com o art. 2.º

O nobre senador fallou em resguardar os direitos do cidadão brasileiro, as garantias de sua liberdade individual; como que deixando entrever que o orador tem em mente atacar esses direitos e garantias; entretanto o projecto não tem outro fim senão resolver esses mesmos direitos e garantias.

Por isso esqueceu-se o nobre senador que o crime de que se trata quasi que não é praticado senão por estrangeiros exclusivamente, e só rarissimas vezes por Brasileiros. Mas como quer que fosse, não devia esta questão ser chamada para o lado odioso de restricção de direitos e garantias do cidadão brasileiro.

O desejo de ser logico em algumas materias que pódem importar complicações e difficuldades que nunca se deve perder de vista.

Para aqui, convencido de ter mostrado que o nobre senador devia ser mais benevolo para com o orador; não tinha o menor fundamento para attribuir ao orador o que nunca lhe passou pela idéa, nem póde de fórma alguma inferir-se do artigo que se discute.

O Sr. visconde de Jequitinhonha ficou realmente pasmado com o discurso que o nobre senador acábou de proferir, e que o orador não póde entender, porque até chegou a dizer que o orador attribuio a S. Exc. intenções que nunca lhe passaram pela mente, e que devia ser mais benevolo para com elle. Parece que o nobre senador é que, não tendo vontade de ser benevolo com o orador, julgou-o por si; de outra fórma não se acha explicação para as suas palavras.

Tomando a palavra, só teve em vistas um fim: procurar desvanecer a impressão que porventura tivessem produzido no senado as observações do honrado membro sobre nossas relações com nações poderosas com as quaes temos tratados.

O Sr. barão de Muritiba:—Eu não fallei em tratados.

O Sr. visconde de Jequitinhonha observa que se o nobre senador não empregou a palavra tratados, disse todavia tudo quanto bastava para que claramente se concluisse que alludia a tratados que temos.

Ora, desejando o orador que um assumpto desta ordem seja unicamente considerado segundo os preceitos que impõe a constituição quando garante a segurança individual, não podia deixar de offerecer á consideração do senado as ponderações que fez, e que em nada podiam offender ao nobre senador, nem entenderam com as suas intenções.

O orador não votou pelo artigo; desejaria que fosse concebido em sentido absoluto; isto é, sem fazer-se excepção das penas maiores de 14 annos de prisão simples, 12 com trabalho e degredo por 20 annos.

Mas, emfim, facilita-se pela votação desse artigo, que é já um passe para a boa legislação.

Tambem não se conforma com a emenda do nobre senador pela Bahia, salvando as appellações interpostas nos casos do art. 79 § 1.º da lei de 3 dezembro; nada, porém podendo dizer agora nem sobre o art. 1.º, nem quanto ás emendas a elle offerecidas, pois que já está tudo approvado, reserva-se para a 3.ª discussão.

Pelo que pertence ao 2.º artigo, continúa a declarar que vota contra elle, e a insistir que semelhante excepção não é admissivel.

O nobre autor do projecto disse que o orador só se referio aos direitos dos cidadãos brasileiros, á garantia de liberdade que lhes assegura a constituição. Enganou-se S. Exc. Fallou em cidadãos brasileiros, porque de ordinario, quando no senado se trata de fazer uma lei, o que se tem em mente são os direitos e deveres dos cidadãos brasileiros; mas o criminoso, ou o accusado, quer seja nacional, quer seja estrangeiro, deve ter pela legislação do paiz as mesmas garantias de liberdade; portanto, nem por sombras podia passar pela mente do orador fazer distincção, nesta materia, entre brasileiros e estrangeiros.

Nem que pudesse ser sua intenção estabelecer semelhante distincção, isso valia de cousa alguma, porque ás suas palavras se opporia a nossa legislação criminal, que não tolera tal differença.

Mostrou o nobre senador receio de que a disposição do art. 1º, sem a excepção do art. 2º, possa ser considerada como um passo retrogrado que infunda receios sobre nossas intenções quanto á punição do crime que tem em vista o artigo que se discute.

Nenhum inconveniente ha em que retrogrademos, uma vez que não seja para favorecer esse crime; mas tão sómente com o fim de dar garantia de liberdade áquelles que, accusados de o terem praticado, teem por si, desde que são absolvidos, a presumpção de que são innocentes.

Onde está no art. 1º o principio que autorise a supposição de que pretende-se acoroçoar este crime? Não póde ser descoberto. E ainda quando fosse possivel dar essa má interpretação áquelle artigo, ahi estão os factos protestando contra ella e desmentindo-a. Não ha quem ignore que desde 1850 ou 1851 o trafico está completo e totalmente acabado no Brasil. Tal receio pois não deve produzir a menor impressão no senado.

Note-se que passando o art. 2º a sociedade não fica sem garantia, a lei não póde ser illudida, a sua execução é assegurada pela fiança, que não ha de ser de certo de pequena quantia, e tornará difficil achar-se quem se disponha a ser fiador. Ora, não havendo quem preste a fiança o accusado continuará em prisão; e se houver fiador e o réo fugir, quebrada a fiança, nem por isso deixará de haver punição.

Para que pois esta excepção? Não se póde descobrir uma razão sufficiente para isto.

Crê mesmo que, passando o projecto, as fianças de que trata hão de ser rarissimas vezes prestadas, tanto mais que se omittio a declaração de permittir-se ao réo prestar fiança com seus proprios bens. E se os juizes não a quizerem admittir nestes termos, ha de ser difficilimo achar fiador.

Continúa por tanto a votar contra o art. 2º, na convicção de que a respeito de objectos desta ordem convém ou não alterar a legislação, ou então adoptar disposições que garantam efficazmente o réo. Seria pois talvez melhor enviar este projecto a uma commissão para desenvolvê-lo melhor.

O queixume geral é que a lei permitte prisões arbitrarias. Por que razão, pois, não aproveitar-se este projecto para fazer alguma cousa mais no sentido de abafar esse clamor do paiz? Incompleto como está, de pouco poderá servir.

Crê que o nobre senador apresentou o quando era ministro, e é por isso que elle se resente da posição que S. Exc. então occupava. Em geral os nossos estadistas são uma cousa no parlamento e outra no ministerio. No parlamento expõem elles com franqueza as suas vistas, esplanando-as em toda a vastidão; quando ministros não se animam, acanham-se, e só lançam mão dos pannos quentes, das cataplasmas, das meias medidas do genero desta.

Vê-se que a posição do nobre senador, como ministro, era o trambolho que o embaraçava na manifestação de todas as grandes idéas, de conformidade com todo o seu saber em materias de jurisprudencia. Hoje, porém, que V. Exc. não é mais ministro, porque não amplia este projecto? porque quer que o senado o adopte com as mesmas lacunas que a sua posição de ministro então lhe impunha?

Na opinião do orador o senado não se deve contentar com estas medidas. Rejeite a proposição, e conte que terá cousa melhor. Os clamores se tornarão tamanhos, e cada vez mais fortes, que o governo e o parlamento hão de ver-se na necessidade de fazer alguma cousa que preste.

Vota contra o art. 2º

O Sr. Vasconcellos quando entrou na casa já achou esta discussão adiantada; por isso apenas está ao facto de parte do que se tem dado.

Discorda das observações finaes do nobre senador que acaba de sentar-se, quando disse que o projecto devia ser rejeitado, visto estar incompleto. Não pensa assim, e acha que a occasião é a mais opportuna para offerecerem-se emendas e artigos additivos que completem a medida que se pretende adoptar.

Quando ao art. 2º, reconhece as louvaveis vistas do nobre autor do projecto quando procurou exceptuar das disposições do art. 1º os réos do crime de que trata o art. 2º. Uma razão, porém, o induz o votar contra, e é esta: o nobre senador entende que, passando o art. 1º sem a excepção do 2º, póde isso dar lugar a que se pense que retrogradamos no sentido da repressão do trafico. Mas, reflectindo S. Exc. que a legislação que temos a respeito deste crime já é especial, não deverá receiar que por este lado se nos argua; porque o art. 1º trata da penalidade de todos os crimes em geral, e não tão sómente do crime de importação de Africanos.

Tratando-se de uma medida geral, que receio póde haver de uma má interpretação? Tanto mais que a excepção não se refere senão aos que teem em seu favor a presumpção de que são innocentes, e que continúa a penalidade a ser a mesma para o crime em questão, não se altera em cousa alguma o que existe a este respeito na nossa legislação criminal.

Vota contra o art. 2º; mas não pensa que por isto se deva rejeitar todo o projecto.

Encerrada a discussão, e posto a votos o art. 2º, é rejeitado.

Entra em discussão o art. 3º: « Independentemente de fiança, será solto o réo se o accusador não appellar nos tres dias seguintes ao da intimação da sentença. »

O Sr. Barão de Muritiba declara que a redacção deste artigo não está bem clara; mas que o fim que o seu autor teve em vistas é este: a parte que quizer appellar da sentença deve faze-lo dentro de tres dias depois da sua intimação, sob pena de vêr pôr em liberdade o réo preso; sem com tudo perder a parte o direito de appellar no resto do prazo que a lei lhe dá para isso, e só com a differença que, nesse caso, o réo será julgado solto.

Dada esta explicação, torna-se o melhoramento do artigo, no sentido de faze-lo mais claro, uma simples questão de redacção, a que poderá attender a respectiva commissão, talvez convertendo este artigo em paragrapho do art. 1º. Não offerece, pois, emenda alguma; confia na illustrada commissão de redacção.

O Sr. Nabuco a primeira duvida que lhe occorre é se a disposição deste artigo entende só com os crimes de que trata o art. 1, ou se com qualquer crime.

Se se refere a todos os crimes em geral, não parece ao orador justificada a disposição do artigo, porquanto vai ser extensiva a crimes cuja fiança causará alarma na sociedade.

Se se refere só aos crimes comprehendidos no art. 1, basta a disposição deste, porque se a parte appellar por capricho, o réo presta fiança e é posto em liberdade.

Por outro lado, ou estes tres dias fixados para a appellação, subrogam o fatal de 8 dias concedido para a appellação, ou não.

Na affirmativa, póde dahi resultar graves prejuizos para a justiça publica e o direito das partes.

Se subsiste o fatal prazo de 8 dias para a appellação, então dá-se uma anomalia; porque só dentro de 8 dias é que a sentença passa em julgado, como poderá logo ao terceiro dia sortir todos os seus effeitos? Não comprehende como queira o nobre senador que produza effeito uma sentença antes de passar em julgado.

Vota, pois, contra o art. 3, de qualquer fórma que o considere.

O Sr. Barão de Muritiba explica o seu pensamento quando propoz este artigo.

Pelo codigo do processo as sentenças da absolvição produziam immediatamente o effeito de fazer pôr o réo em liberdade. Porém a lei de 3 de dezembro de 1841, arts. 83 e 84, dispoz que em certos casos a appellação de taes sentenças importava suspensão de sua execução.

Havendo o prazo de 8 dias para a appellação, acontece que os accusadores publicos, ou as partes, só para deixarem o accusado preso por mais tempo, esgotam o prazo da appellação, sem comtudo appellarem; e é isto que o artigo tem em vista remediar, sem todavia tirar o direito de interpor a appellação nos 8 dias, só com a differença de já então estar solto o réo.

Quanto á pergunta que fez o nobre senador sobre a extensão da disposição do art. 3, isto é, se só abrange os crimes de que trata o art. 1, ou se comprehende todos os crimes, declara que todos; porque se o juiz de direito não appella da sentença, isto é, se não a julga contraria á evidencia, e a appellação só póde então dar-se por falta de alguma formalidade do processo, não parece que estes casos devam ficar fóra da providencia do art. 3; não vê razão para isso.

Encerrada a discussão, é o art. 3 posto a votos e approvado.

Entra em discussão o art. 4:—Fica revogado o § 2 do art. 38 da lei de 3 de dezembro de 1841.

O Sr. Barão de Muritiba diz que o paragrapho que se trata de revogar é o seguinte:

« Além dos crimes declarados no art. 101 do codigo do processo, não se concederá fiança aos que forem pronunciados por dous ou mais crimes cujas penas, posto que a respeito de cada uma dellas sejam menores do que as indicadas no mencionado art. 101 do codigo do processo, as igualem ou excedam, consideradas conjunctamente. »

O orador não quer que sejam consideradas taes penas conjunctamente, mas que a respeito dellas se siga o que está estabelecido no art. 101 do codigo do processo, isto é, que se conceda a fiança quando separadamente ellas forem menores de seis annos de prisão com trabalho, oito annos de prisão simples ou 20 annos de degredo.

Isto é tanto mais regular, quanto está aceito como bom principio de legislação não impôr senão a pena que cabe ao crime mais grave, como está disposto nos codigos da Austria, França, Baviera, etc.

O que o orador tem em vistas é que se facilite tanto quanto é possivel aos réos livrarem-se soltos. E' o que se alcança com este art. 4, que está de accordo com a doutrina que passou no artigo 1.

Posto o art. 4 a votos, é approvado.

Entra em discussão o art. 5:—O artigo 101 do codigo do processo só é applicavel nos casos de tentativa ou complicidade, quando a pena do crime, feito o desconto legal da terça parte, se comprehende nas disposições do referido artigo.

O Sr. barão de Muritiba considera que a redacção deste artigo tambem não é bastante clara; mas o que quer dizer é isto: que, quando a tentativa ou complicidade de qualquer crime não estiver imposta maior pena, feita a deducção da 3.ª parte, na forma do art. 35 do codigo criminal, do que, 20 annos de degredo, 8 annos de prisão simples, ou 6 annos de prisão com trabalho, possa o réo livrar-se afiançado.

Do art. 101 não se deduz doutrina opposta a esta, mas ha avisos do governo recommendando que em taes casos não se concede a fiança, e por isso é que propoz este artigo.

Como juiz o orador nunca se sujeitou a taes avisos, porém elles subsistem e tornam necessario o artigo que se discute.

A illustrada commissão de redacção, á vista desta explicação, se dignará de dar melhor fórma a esta disposição.

Sem mais debate é approvado o art. 5º.

Entra em discussão o art. 6º:—A commutação da pena da multa nunca poderá exceder a tres annos de prisão com trabalho.

O Sr. barão de Muritiba diz que, de conformidade com o art. 291 do codigo do processo, no caso de impossibilidade do pagamento das multas são estas commutadas na terça parte mais da pena de prisão comminada nos respectivos artigos, mas acontece que muitas vezes os réos são condemnados em multa sem referencia a tempo de prisão, e sim com relação ao damno causado.

Por exemplo, a pena imposta ao criminoso de roubo é no maximo oito annos de galés e multa de 20 por cento do valor roubado.

Um miseravel commette um roubo de 100:000$, é preso, o roubo apprehendido, e condemnado no maximo da pena.

Tem portanto, além de soffrer oito annos de galés, de pagar a multa de 20:000$; não a podendo pagar, é esta convertida em prisão, calculando-se esta pelo tempo em que o réo poderia ganhar os 20:000$, e mais a 6ª parte desse tempo, de fórma que, ainda calculando em 1:000$000 o que esse réo poderia ganhar por anno, elle ainda teria de estar preso por mais de 23 annos depois que cumprir a pena de galés.

Para acabar com esta penalidade exagerada propõe o orador que, em qualquer caso de commutação de pena de multa, nunca poderá exceder de tres annos de prisão com trabalho.

Sem mais debate approva-se o art. 6.º

O Sr. Vasconcellos tem de offerecer um artigo additivo.

O réo condemnado á prisão com trabalho, embora appelle da sentença, vae logo para a casa de correcção e começa a cumprir a pena; de sorte que, ainda quando venha a ser afinal absolvido, já tem cumprido parte da pena.

Para acabar com isto propõe o seguinte artigo additivo:

« Pretende a appellação, não se executará a pena de prisão com trabalho, salvo requerimento do réo.»

Incluio esta ultima clausula porque em alguns casos póde convir ao réo começar logo a cumprir a pena, embora tenha appellado.

O art. additivo do nobre senador é apoiado.

O Sr. barão de Muritiba concorda na idéa capital deste art.; mas, tendo já redigido outro que lhe dá mais desenvolvimento, pede licença ao nobre senador para apresenta-lo.

Segundo o additivo que se vai sujeitar ao apoiamento, o réo preso que for condemnado na pena de prisão com trabalho não será obrigado a este, pendente appellação, mas, confirmada a sentença, lhe será levado em conta, no cumprimento da pena, o tempo de prisão simples que tiver soffrido desde a sentença de 1ª instancia, descontando-se a 6ª parte desse mesmo tempo.

Assim, ao passo que o réo não cumprirá a pena de prisão com trabalho senão depois de definitivamente condemnado a ella, faz-se-ha o beneficio de levar em conta, com abatimento da 6ª parte, o tempo de prisão simples que houver soffrido emquanto se decidio a appellação.

Para a fixação do desconto da 6ª parte tomou por base a inversa do artigo 49 do codigo criminal.

Mas, como póde convir a algum réo, dadas certas circumstancias, entrar logo no cumprimento da pena de prisão com trabalho, não obstante ter interposto appellação, o orador resalva este caso acrescentando que o disposto no seu artigo additivo não terá lugar se o réo preferir o cumprimento da pena de prisão com trabalho, não obstante a appellação.

O additivo do nobre senador é apoiado.

O S. Vasconcellos reconhece que o artigo do nobre senador torna mais claro o pensamento do nobre orador, embora o seu artigo additivo contenha as mesmas idéas.

Por isso ou retirará o artigo additivo que offereceu, ou será este julgado comprehendido no do nobre senador.

Verifica-se não haver numero legal para votar-se.

O Sr. presidente declara encerrada a discussão dos artigos additivos e marca a ordem do dia.

Levanta-se a sessão á 1 hora da tarde.

SESSÃO EM 11 DE JULHO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Abaeté.

A's 11 horas da manhãa o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 31 Srs. senadores.

Lida a acta da antecedente é approvada.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Sr. senador José Ildefonso de Souza Ramos, participando que por decreto de 11 do corrente mez Sua Magestade o Imperador houve por bem nomea-lo para o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.—Fica o senado inteirado.

Outro do presidente da provincia de Goyaz, remettendo dous exemplares do relatorio com que lhe foi entregue a administração da mesma provincia.—Ao archivo.

Um requerimento de José Luiz Dias Diniz, pedindo uma providencia pela qual lhe seja restituida a quantia de 6:069$779, que entende haver pago indevidamente a titulo de siza sobre bens de raiz havidos por herança. — A' commissão de fazenda.

O Sr. segundo secretario lê a redacção do projecto do senado sobre cartas testemunhaveis, a qual é approvada.

ORDEM DO DIA.

Submettida á votação por ter ficado encerrada a discussão, o artigo additivo ao projecto (B) do senado, é approvado o additivo do Sr. barão de Muritiba, ficando comprehendido no mesmo o do Sr. Vasconcellos.

Entra em primeira discussão a proposição da camara dos deputados autorisando o governo para conceder licença com vencimentos ao conselheiro João José de Oliveira Junqueira, ministro do supremo tribunal de justiça.

Posta a votos a proposição é regeitada sem debate.

Segue-se a primeira discussão da proposição da mesma camara autorisando o governo para conceder licença com ordenado ao conselheiro Fausto Augusto de Aguiar, director geral da secretaria de estado dos negocios do imperio.

Dada por finda a discussão, passa sem debate para a segunda, e desta para a terceira.

Segue-se a primeira discussão da proposição da referida camara autorisando o governo para conceder licença ao bacharel Cassio Antonio da Costa Ferreira, juiz de direito da comarca do Rosario, na provincia do Maranhão.

Vem á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja remettida a proposição á commissão de legislação, para dar sobre ella o seu parecer.—Vasconcellos.»

E' apoiado e approvado.

Segue-se a terceira discussão do projecto da sobredita camara declarando que os contratos celebrados pelos differentes ministerios, que excedam ao valor de 10:000$000 sejam mencionados ou annexados por copia nos respecivos relatorios.

Dada por concluida a discussão, é approvado, e remettido á commissão de redacção.

O Sr. Presidente declara esgotada a ordem do dia, e dá a da seguinte sessão.

Levanta-se a sessão ao meio-dia.

SESSÃO EM 12 DE JULHO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Abaeté.

A's 11 horas o Sr. presidente declarou aberta a sessão, estando presentes 30 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior, é approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1º Secretario lê:

Um requerimento de João da Costa Silva Bousuet, vigario collado da freguezia de Nossa Senhora das Brotas de Santo Amaro da Atalaia, na provincia das Alagoas, relativo á posse de um patrimonio que, sem previa licença, conservou no terreno da villa a respectiva matriz; e pedindo autorisação para possuir bens de raiz até o valor de 20:000$, dispensadas as leis de amortisação.—A' commissão de fazenda.

ORDEM DO DIA.

Entra em primeira discussão o projecto do senado, autorisando o governo a prorogar por um anno as licenças concedidas aos empregados publicos.

Posto a votos, é regeitado sem debate.

Segue-se a terceira discussão da proposição da camara dos senhores deputados, exonerando o desembargador João Candido de Deus e Silva da divida de 1:366$366 rs, pela impressão de suas obras na typographia nacional; a qual é approvada para subir á sancção imperial.

Entra em primeira discussão a proposição da mesma camara, declarando que os exames preparatorios feitos nas faculdades de direito do imperio terão vigor durante o espaço de quatro annos.

Julgada discutida, passa a proposição sem debate para a segunda discussão na qual entra logo.

Vai á mesa a seguinte emenda :

« Depois das palavras — faculdades de direito do imperio, acrescente-se — faculdades de medicina e perante o inspector geral da instrucção secundaria.—S. R.—Vasconcellos.»

E' apoiada e entra conjunctamente em discussão.

O Sr. Barão de Muritiba fundamenta e offerece o seguinte requerimento :

« Requeiro que o projecto e a emenda vão á commissão de instrucção publica.—Muritiba.»

E' apoiado e approvado.

Segue-se a primeira discussão do projecto do senado, autorisando o governo a garantir á companhia que se organisar na provincia do Ceará, para factura de uma estrada de rodagem entre a cidade do Aracaty e a do Crato, um emprestimo de 200:000$.

Posto a votos é regeitado sem debate.

O Sr. Presidente declara esgotada a ordem do dia.

O Sr. Silva Ferraz participa ao senado o fallecimento do Sr. senador Antonio José Machado.

São sorteados para a deputação que tem de assistir ao funeral do mesmo senhor, os Srs. barão de Muritiba, barão de Antonina, Souza Franco, Rodrigues Silva, Moniz e Dias Vieira.

O Sr. Presidente marca a ordem do dia, convida os Srs. senadores a occuparem-se em trabalhos de commissão e levanta a sessão ás 11 e 3/4 manhãs.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSAÕ EM 27 DE JULHO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

A's 11 3/4 horas, feita a chamada, abriu-se a sessão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministro do imperio, participando que nenhum contrato celebrou o governo com o empresario do theatro de S. Pedro de Alcantara, e que o que regula para com esta empresa são as instrucções approvadas por decreto de 30 de dezembro de 1853; as quaes não consta que o mesmo empresario tenha deixado de executar. —A' quem fez a requisição.

Outro do ministro da guerra, enviando o requerimento em que o capitão reformado João Antonio Nolasco Pereira da Cunha pede ser transferido para o corpo de estado-maior da 2ª classe.—A' commissão de marinha e guerra.

Dous requerimentos: um da irmandade de S. Crispim e S. Crispiniano da freguezia da Candelaria desta côrte, e outro da irmandade de N. S. da Boa-Morte da cidade da Constituição, da provincia de S. Paulo, pedindo dispensa das leis de amortisação para poderem possuir bens de raiz, a 1ª até cem contos de réis, e a 2ª até quarenta.—A' commissão de fazenda.

Dous ditos de João Pedro Tory e Joaquim Dias Braga, pedindo autorisação para se poderem naturalisar cidadãos brasileiros.—A' commissão de poderes.

Julgou-se objecto de deliberação, e foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, um projecto da commissão de pensões e ordenados, approvando o decreto que declara que a pensão de 600$ annuaes, concedida á fallecida D. Josefa Maria Aragonez, reverta em beneficio de seus quatro filhos menores Henrique, Julio, Adolpho e Candido, repartidamente.

Foram lidos, postos em discussão e approvados, os seguintes pareceres da mesma commissão de pensões e ordenados :

1.º Pedindo informações ao governo sobre a pretenção do official externo da secretaria de policia da provincia do Maranhão, Raymundo Marcellino Nunes Belfort, que solicita augmento de vencimentos.

2.º Pedindo tambem informações ao governo sobre os requerimentos em que o official da secretaria da faculdade de medicina da Bahia, o porteiro, o conservador do gabinete de anatomia, os bedeis e os continuos da mesma faculdade pedem augmento de vencimentos.

3.º Indeferindo o requerimento em que Augusto Zacarias da Fonseca Costa, porteiro da escola de marinha, pede que sejam elevados a 1:600$ os vencimentos de 960$ que percebe.

ORDEM DO DIA.

Procedeu-se á votação do encerramento da discussão do art. 1º da proposta de fixação de forças de terra, proposto na sessão antecedente pelo Sr. Souza Mendes, e foi approvado.

Sendo, portanto, posto a votos o referido art. 1º, foi approvado.

Continuou a discussão das interpellações do Sr. T. Ottoni sobre a colonisação, e ficou adiada pela hora.

Oraram os Srs. Ottoni e Manoel Felisardo.

O Sr. presidente dá a ordem do dia e levanta a sessão ás 4 horas da tarde.

SESSAO EM 30 DE JULHO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

A's 11 horas e 3/4 fez-se a chamada, e abrio-se a sessão.

Lidas e approvadas as actas, de 27 e 29 do corrente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte

EXPEDIENTE :

Tres officios do ministro do imperio :

1.º Datado de 20 do corrente, participando ter expedido as ordens necessarias, em cumprimento do que resolveu esta camara, approvando as eleições primarias das parochias do 5º districto da provincia de Pernambuco.

2.º Datado de hontem, participando ter revogado a ordem expedida para proceder-se a nova eleição na parochia de Cimbres, pertencente ao sobredito districto.

3.º Da mesma data, participando tambem ter expedido as ordens necessarias afim de proceder-se á nova eleição de eleitores na parochia do Buique, pertencente ao 4º districto da mesma provincia.—De todos ficou a camara inteirada.

Dous officios do secretario do senado, datados de 24 do corrente: 1º, devolvendo, por não ter o senado podido dar o seu consentimento, a proposição desta camara, declarando que a aposentadoria dos empregados das camaras legislativas compete á cada uma das respectivas camaras, e 2º, enviando a emenda feita pelo mesmo senado á proposição desta camara, declarando que os contratos celebrados pelos differentes ministerios e que excederem a 10:000$, deverão ser mencionados nos respectivos relatorios.—Igual destino, quanto ao 1º, e a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos, o que diz respeito ao ultimo.

Um requerimento da ordem terceira da Penitencia da cidade do Ouro Preto, da provincia de Minas, pedindo a concessão de uma loteria para conclusão das obras, e cemiterio da mesma ordem.—A' commissão de fazenda.

Outro de José Joaquim Alves, pedindo dispensa de tempo para se naturalisar cidadão brasileiro.—A' commissão de poderes.

Outro de José Manoel de Azevedo Marques, pedindo autorisação para fazer acto do 1º anno da escola de marinha, depois de fazer exame do preparatorio que lhe falta.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de Alfredo Montezuma de Oliveira, pedindo tambem autorização para fazer acto do 1º anno de direito, que frequenta como ouvinte na faculdade do Recife, precedendo exame de geographia.—A' mesma commissão.

Julgou-se objecto de deliberação e foi a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos, um projecto da commissão de fazenda, dispensando as leis de amortisação para que a irmandade de Nossa Senhora da Apresentação da freguezia de Irajá, do municipio neutro, possa possuir bens de raiz até o valor de 20:000$.

Foi lido, posto em discussão e approvado um parecer da mesma commissão de fazenda, pedindo informações ao governo sobre a pretenção da companhia denominada Empreza Municipal.

Achando-se na sala immediata o Sr. Martinho Campos, deputado pela côrte, foi recebido com as formalidades do estylo, prestou juramento e tomou assento.

O Sr. Sergio de Macêdo, obtendo a palavra pela ordem, leu o seguinte discurso que proferio perante Sua Magestade o Imperador, como orador da deputação desta camara, encarregado de felicitar o mesmo Augusto Senhor, no dia 29 do corrente, anniversario natalicio de Sua Alteza Imperial a Sra. D. Izabel.

« Senhor. — A camara dos deputados nunca exerce com mais prazer e confiança os deveres de orgão e representante dos sentimentos do povo brasileiro, do que quando tem de manifestar sua adhesão, amor, e respeito á sagrada pessoa e á familia de Vossa Magestade Imperial.

« Coube-nos a honrosa incumbencia de virmos depôr ante o throno de Vossa Magestade Imperial a homenagem respeitosa das congratulações, que pelo feliz anniversario natalicio de Sua Alteza Imperial a Senhora D. Izabel a camara dirige á Vossa Magestade.

« Com grande sabedoria firmou a lei fundamental a perpetuação da dynastia do fundador do imperio, e n'um futuro, que todos desejamos muito remoto, os seus destinos serão confiados á esta augusta princeza, que o amor dos brasileiros tem acompanhado desde o berço e que vê crescer em virtudes, em sciencias e patriotismo.

« A direcção mais solicita e acertada de sua educação é um dos muitos beneficios que a nação sinceramente agradece á vossa magestade imperial, que assim prepara a continuação do reinado da justiça e da razão.

« A futura imperatriz será digna das virtuosas e augustas predecessoras, que deixaram tantos exemplos á sua imitação. Os dotes do seu espirito e coração constituem uma das maiores provas do favor com que Deus ampara o Brasil, é á essa protecção divina a camara dirige de continuo ardentes votos para que se repita muitas vezes na casa de Vossa Magestade Imperial a presente festa de familia, que é a festa de toda a familia brasileira.

« Dignai-vos, senhor acolher com benignidade estes testemunhos dos sentimentos de amor e fidelidade, que vos manifesta a camara dos deputados. »

E participou que S. M. se dignara responder o seguinte :

« Podeis manifestar a camara dos senhores deputados quanto sou grato aos seus sentimentos de amor e fidelidade á minha pessoa e á minha familia. ».

O Sr. presidente declarou que a resposta de Sua Magestade era recebida com muito especial agrado.

ORDEM DO DIA.

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 37 deste anno, que approva o contrato celebrado com J. C. Pereira Pinto, para a navegação brasileira a vapor ente Montevidéo e diversos portos da provincia do Rio Grande do Sul, veio á mesa a seguinte que foi lida, apoiada, e posta conjunctamente em discussão :

« § 2º do art. 1º—depois das palavras—villa de Itaqui, diga-se—ou na da villa de S. Borja, provincia do Rio Grande do Sul, sempre que a praticabilidade da navegação entre estes dous ultimos portos o permittir, sem que isto constitua augmento algum de onus para a fazenda publica.—Oliveira Bello. »

A discussão ficou adiada pela hora.

Continuou a 2ª discussão do projecto de fixação de forças de terra ; e foram approvados os os arts. 2º e 3º.

Entrou em discussão o art. 4º.

Vieram á mesa, e foram lidas e apoiadas as seguintes emendas :

Accrescente-se no segundo paragrapho :

« A mesma gratificação diaria igual ao soldo inteiro de primeira praça concedida aos voluntarios, que segunda vez se tiverem engajado para o serviço do exercito, perceberão as praças que tiverem sido recrutadas, desde que findar-se o tempo que são obrigadas a servir até que sejam effectivamente isentas do serviço.

« Substituição ao § 3º.

« Os recrutados poderão ser substitutos idoneos, e quando estes não sejam considerados taes pelo governo, terá lugar a remissão mediante a quantia de 600$, que entrará para os cofres publicos, e se applicará ao ajuste de voluntarios.—J. Macario. »

A discussão ficou adiada pela hora.

O Sr. presidente dá a ordem do dia.

Levantou-se a sessão as 3 3/4 horas da tarde.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba.

Cidade de Mamanguape, 16 de agosto de 1861.

Compenetrado da verdade de que a exposição fiel dos factos muito concorre em beneficio da sociedade em geral, e especialmente da localidade onde estes teem a sua origem, animo-me a estabelecer com o seu respeitavel *Diario* uma pequena correspondencia. Reconheço-me o menos habilitado neste termo, onde existem habeis bachareis, clerigos habilitados, etc.; talvez estes tenham razões sufficientes para se conservarem silenciosos.

A politica muitas conveniencias tem descoberto, tem invadido tudo !

Eu porém, que não entendo e nem quero entender desta sciencia ou arte, que presentemente como se acha, eu chamarei perturbadora do socego publico; que julgo de toda a conveniencia a relatação fiel de todas as occurrencias, venho sobrecarregar-me desta tarefa por demais pesada para as minhas forças; fio-me unicamente nos meus bons desejos, e no culto que felizmente tributo á verdade.

Entremos na materia.

Ha pouco tempo foi esta cidade presa d'uma atroz calumnia.

Alguns boatos appareceram, talvez adrede espalhados, de que havia uma conjuração, cujo voto era o de exterminio aos Portuguezes que commerciam entre nós; estes boatos chegaram á capital com cores negras. O Exm. Sr. presidente fez vir uma força de linha commandada por um capitão; esteve este nesta cidade alguns dias; em cumprimento ás ordens que trazia fez minuciosas indagações, e o resultado foi o mais solemne desmentido aos degenerados calumniadores que se viram confundidos com a sua propria calumnia. O Exm. Sr. Araujo Lima assim o confessa no seu relatorio, o qual já foi publicado no seu *Diario*.

Mamanguape soffreu os effeitos da calumnia, bem depressa porém teve o prazer de ver o seu credito restabelecido por confissão da primeira autoridade da provincia, que tão dignamente tem sabido comprehender e desempenhar a missão de que se acha revestido.

Na vespera de S. João houveram algumas reuniões com o fim de destrahirem os concurrentes, nesta occasião estando os animos de alguns individuos um pouco excitados por bebidas espirituosas fizeram apparecer altercações, e em seguimento duas leves offensas physicas. Isto foi sufficiente para apparecer a tal idéa de conjuração.

Mamanguape em todos os tempos foi o symbolo da paz;—os seus habitantes principaes em muitas occasiões teem concorrido para a pacificação do socego publico alterado em outros pontos da provincia.

Mamanguape conserva as suas tradicções, os pais vão infiltrando nos animos dos filhos os principios de verdadeira religião, e conseguintemente os principios de ordem e de obediencia ás legitimas e verdadeiras autoridades. — Sob taes bases não será a má vontade de alguns que infelizmente existem entre nós, e que se correspondem com outros individuos da capital, o que ha de desvirtuar o seu merito, elle caminhará com passos firmes e desembaraçados, e olhará com desprezo para estes entes abjectos que gratuitamente se tem constituido seus inimigos.

Por causa destas occurrencias foi demittido o subdelegado de policia, o cidadão Antonio de Souza Nunes Pinto. Quanto á minha opinião a demissão foi por demais injusta.

Acaba o Sr. Nunes Pinto de mostrar qual a sua conducta publica e particular na cidade de Mamanguape em um bem elaborado communicado, que foi impresso em um dos periodicos que se publicam nesta provincia—o conservador parahibano—, ahi vê-se asseveração conteste das principaes pessoas de Mamanguape, sobresahindo mais a do Sr. delegado de policia, Dr. André Maranhão, que attesta ser o Sr. Antonio de Souza Nunes Pinto um dos cidadãos mais prestantes deste termo, e um dos sustentadores mais esforçados da ordem e tranquillidade publica :— acrescenta mais que por mais de duas vezes o Sr. Nunes Pinto quiz pedir a sua demissão, e que não fez por instancias suas.

Faço especial menção do attestado do Sr. Dr. André, por ter corrido nesta cidade a noticia de que a demissão do Sr. Nunes fora pedida por elle, noticia esta que foi confirmada pelo Dr. chefe de policia ao Dr. juiz municipal da capital, e que foi contestada pelo mesmo Sr. Dr. André, que á muitas pessoas disse que não tinha exigido tal demissão. Os Srs. Drs. André e Neiva merece-nos toda confiança, qualquer desses dous cavalleiros julgo com energia bastante para sustentar os seus actos, o facto referido põe em duvida em qual dos lados estará a veracidade, uma explicação restabelecerá a verdade.

Foi nomeado subdelegado o Sr. capitão de policia Vidal, até o presente os seus actos teem sido regulares, os apreciaremos com toda a imparcialidade, já o tenho communicado, é dotado de boas maneiras, convém que S. S. obre sempre com a devida prudencia, dando o merecido peso as informações que forem eivadas com o sello da verdade.

Reprovo completamente a idéa de dar pão em portuguezes, devemos mostrar que não somos um povo barbaro; alguma idéa [illegible] tempo appareceu, nunca partio de [illegible] denomina conservador. Ao [illegible] má idéa, não posso convir, nem [illegible] pode admittir privilegios para os fins [illegible] zes, hoje qualquer acto relativo a tal gente é considerado como perseguição [illegible] em má [illegible] o privilegio de [illegible] qualquer especie [illegible] sempre más consequencias; o privilegio da [illegible] maior do [illegible]. Qualquer individuo por menor [illegible] que tenha o pode avaliar. Confiemos nas autoridades locaes, desejamos que ellas destribuam a justiça com toda a imparcialidade quer castiguem quer protejam.

O *Despertador*, periodico que se publica nesta provincia, sempre sequioso de deprimir, ou em portuguez mais claro sempre prompto a receber as calumnias que são lançadas contra o juiz municipal deste termo, em dous numeros o de 2 e 13 de julho, occupa-se deste funccionario publico; no primeiro numero diz que sendo pedidas providencias ao juiz municipal por um portuguez Almeida, estas não foram dadas, e foi mandado para a casa do subdelegado, com a carta abaixo transcripta verá o publico que o *Despertador* andou mão caminho a este respeito. No segundo numero veio com uma historia toda longa de uma prisão de José Augusto do Amaral, querendo n'ella descobrir desejos e calculo de perseguição.

Eis o facto, o publico d'elle se assenhorie, e faça o seu juizo.

Em casa de José A. do Amaral no principio do corrente anno appareceu uma menina gravemente contusa e quasi simi-morta, este facto foi denunciado ao Dr. juiz municipal, este immediatamente manda vir a menina por um official de justiça; a principio houve reluctancia em entrega-la, depois sempre obedeceram, vindo a menina e vendo o juiz municipal o estado em que ella se achava foi immediatamente á casa do tal Amaral com alguns individuos que mandou notificar, e lá já o não encontrou, constando-lhe alli que elle se tinha invadido. Sendo frustrada esta diligencia, mandou o Dr. juiz municipal convidar aos Srs. Dr. Arnaud e cirurgião Nunes Pinto para em casa de sua residencia proceder o corpo de delicto, ao que se prestaram, reconhecendo haver grave incommodo de saude e inhabilitação de serviço para mais de 30 dias; feito o corpo de delicto, estando o juiz municipal sobrecarregado de muitos trabalhos, pedio ao Sr. delegado de policia o Dr. Maranhão, que se encarregasse de fazer o processo, ao que assentio o Sr. delegado. Quasi tres mezes depois do facto que acabamos de referir ainda o processo não tinha subido ao juizo municipal; nos fins de julho eis que apparece o tal summario com uma despronuncia do delegado fundada esta em que o ferimento era leve por não terem sido precisos trinta dias para o restabelecimento da offendida, e que segundo a nossa lei não podia a justiça ex-officio tomar parte, opinião esta que não posso abraçar, visto estar em inteiro vigor uma das hypotheses previstas pelo nosso codigo penal—grave incommodo de saude.—O juiz municipal, senhor do facto por o ter presenciado, admirado da felicidade do tal Amaral, vendo que esta era tal que todas as testemunhas eram a seu favor, de admirado pasmou, e não podendo convir neste escandalo disse á algumas pessoas, entre estas ao Dr. promotor publico da comarca, que ia tomar novas testemunhas, como lhe permittia a lei, e que não podia deixar de reformar tal pronuncia; a isto respondeu o Sr. promotor que melhor era formar novo summario, e que elle daria como era do seu dever nova denuncia; o juiz municipal assentio a isto, e sustentou a despronuncia por falta de provas nos autos, e não pela razão que servio de fundamento á despronuncia.

Immediatamente deu o Sr. promotor a denuncia requerendo no final a captura do indigitado réo José Augusto do Amaral, não só por ser o crime inaffiançavel, como pela grande protecção de que dispõe principalmente na época da denuncia, tempo em que esta cidade esteve governada militarmente, e sob informações de creaturas suas.

Dada a denuncia o juiz municipal requisitou ao commandante d'uma força que aqui estava nove praças, mandou passar mandado de captura, entregou aos officiaes de justiça, e mandou por em cerco as onze e meia da noite a casa de tal Amaral.

Ás 6 horas da manhãa correram os officiaes de justiça á casa e nada encontraram, ainda ahi a felicidade foi propicia ao tal senhor.

Esta é a verdade, desafio que a contestem. O publico imparcial avalie do proceder do juiz municipal e da má vontade que a elle teem os seus gratuitos inimigos.

Assim corre por aqui estes negocios, e por não serem publicados, ficará o publico duvidoso sobre o juizo que tenha de formar; d'hoje em diante nova vida.

Esta já vai longa; na seguinte tratarei da ultima sessão do jury que aqui teve lugar.

Tendo ido á capital assistir a festa das Neves muita cousa lá vi, na seguinte direi alguma cousa a tal respeito.

Eis a carta que ácima promettemos transcrever :

Cidade de Mamanguape, 25 de julho de 1861.

Sr. Manoel Gomes de Almeida. — Quero que Vmc. por amor á verdade responda ao pé d'este, se quando Vmc. levou uma tapona de Manoel de tal Temporal no dia 26 de junho proximo passado, procurou providencias do juiz municipal d'este termo, ou se procurou do subdelegado de policia, e o mais que souber a este respeito. De Vmc. attento venerador. — Augusto Carlos de Almeida e Albuquerque.

Illm. Sr. Dr. Augusto Carlos de Almeida e Albuquerque.—Respondendo á V. S. sobre o facto que na verdade se deu para comigo na noite de 26 de junho pela tapona que soffri de Manoel Temporal, nesta occasião fui aconselhado por pessoa de minha amizade que désse parte ao subdelegado para dar providencias, pelo que dirigime á casa de V. S., na mente de que fosse V. S. o subdelegado; mas disse-me V. S. que o subdelegado era o Sr. Dr. Nunes Pinto, a esta resposta perguntei á V. S. onde morava o mesmo subdelegado, pois que tinha de lhe fazer uma queixa, á vista do que V. S. me perguntou o que havia acontecido, e contando eu á V. S. o caso acontecido, V. S. disse-me que eu proseguisse na minha queixa por ser de justiça. Sobre o que me dirigi á casa do subdelegado, a quem eu procurava, e a elle contei o que eu tinha soffrido, e elle respondeu-me que apresentasse a minha queixa por escripto com as testemunhas precisas, e vindo eu a ter despezas, não quiz continuar com a queixa; e assim tenho respondido á V. S. o que na verdade se passou.

Mamanguape, 25 de julho de 1861. — Sou de V. S. servo e criado.—Manoel Gomes de Almeida.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Ainda não ha muito que lemos n'um jornal desta cidade uma especie de attenuação ás censuras, que justificadamente havemos feito á administração do correio da Fortaleza, capital do Ceará, vinda d'alli sob a vestimenta de correspondencia do jornal a que nos referimos.

A sua procedencia não nos foi extranha, e nem desconhecemos logo o seu alcance; mas como os factos eram mais significativos do que allegações; como a inversão da verdade era alli mui transparente, deixamos a alludida attenuação correr sem embargos, porque em si estava a sua melhor contestação.

No entretanto insinuou-se alli que eramos faceis nimiamente; que a credulidade em nós subia de ponto a admittir quaesquer avisos de assignantes nossos, inculcando-se talvez assim a inexistencia ou a cavillação delles; mas o que dirá o *officioso correspondente* em presença do documento abaixo, que offerecemos á apreciação do publico como mais uma prova irrefragavel da justiça de nossas censuras?

Já não são os assignantes do centro, que reclamam; é o collega redactor do *Cearense* que o faz agora; por que a *suppressão do nosso Diario* tornou-se geral naquella provincia pela *censura administrativa* do correio dalli.

Não serem distribuidos os *Diarios* nem na capital!!!

Aceitando o conselho do collega, aquem a experiencia local autorisa a da-lo, deixaremos de fazer reclamações d'ora avante; porque estas são nullas em colisão com a *carta branca* da administração, como a experiencia tambem já ho-lo tem provado. Todavia, não prescindiremos de [illegible] os avisos que recebermos á esse respeito, [illegible] como que archivados para [illegible] caraterisar um proce- [illegible] excentrico da orbita do funccionario.

« [illegible] Sr. redactor do *Diario de Pernambuco*.—Meu caro senhor, suas reclamações ao correio do Ceará [illegible] o effeito [illegible] em peior condição; se [illegible] *Diario* chegava até aqui regularmente, [illegible] daqui rara vez passavam: mas agora nem isso. Pelo vapor *Brasileira*, que entrou hontem, não recebemos pela primeira vez o *Diario*, falta que nos foi bem sensivel. E' melhor não reclamar; eu dei-me mal com isso: o administrador do correio tem carta branca, pode fazer o que quizer; é ainda por muito favor que elle deixa passar as nossas folhas e cartas (quando lhe parece)

« Seu collega, obrigado e criado, o redactor do *Cearense*.

« Fortaleza, 20 de agosto de 1861. »

— Foram concedidos 15 dias de licença, por portaria de 23 do corrente, ao juiz municipal da 2ª vara desta cidade, Dr. Francisco de Araujo Barros, para tratar de sua saude.

— Foi prorogada por 15 dias a licença de que gosava o professor de geographia do Gymnasio, Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.

— Approvou o Exm. Sr. presidente da provincia o acto do director das obras militares de encarregar ao administrador das obras Francisco José da Cunha das funcções de porteiro de sua repartição, em consequencia de molestia do servente Alexandre Vieira de Araujo, que as desempenhava.

— Tendo sido arrematado o rendimento triennal do pedagio da ponte da Tacaruna por Silimulico Alexandrino da Silva Rabello Caneca pela importancia de 1:500$, e sendo essa arrematação submettida ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia, resolveu S. Exc. approva-la.

Exigio a presidencia da directoria das obras publicas, a remessa de uma nota de todas as localidades, em que ha necessidade da construcção de pontes.

No intuito de usar da autorisação concedida pelo art. 50 da lei n. 481 de 22 de julho de 1857, pretende S. Exc. estabelecer a concurrencia entre os que se quizerem propor á execução de semelhantes obras.

— Da comarca da *Maioridade*, no Rio Grande do Norte, recebemos a correspondencia do furriel Peticoba ao sargento Catingão; a qual damos em seguida :

Caballero mio, usted
Não me tache de esquecido,
A malinha tenho enchido,
Com tanto que desta vez,
Houvesse maior prenhez:

Emquanto *d'Aumale* morde,
O sobrinho do *Vendome*,
Emquanto o povo consome,
Pragas, balas e traições
Cresçam nossas relações.

Refrescaram a amizade
Os tres *vampiros* do Papa.
Essa *trindade* tão guapa
Beberá com sêde igual,
O sangue *pontifical*!

Cuidemos porém de nós,
O negocio não vai bem....
Este cometa ao que vem?!
Qual será sua missão?!
Todos tremem com razão....

Mio sargento, per Dios,
Que tudo se desmorona,
Prophetisa minha dona,
Um sinistro tão profundo,
Que maltrate todo o mundo.

Tenho minhas presumpções,
Ser assim, caro sargento,
Pelas *razões* qu'apresento,
Verá usted qu'eu leio,
No cometa esse receio.

Note, *em primo*, o desconcerto,
Dessa machina mundana;
A questão italiana,
A franceza picardia,
São causas de prophecia.

Por aqui, cale-se *usted*,
As cousas vão muito mal,
Se não domina o punhal,
Pode mais a protecção,
D'um *caudilho* d'eleição.

A liberdade é chimera,
Ante a bruta prepotencia,
Por qualquer conveniencia,
O *ingenuo* desvalido,
Por escravo é conhecido.

Eu não fallo na Thereza,
E os cinco filhos seus,
Isto lá pertence a Deus,
Pois jámais escaparão
Da cruel escravidão.

Ainda zomba a doença,
Da *esdruxula* cidade,
Como cura-la se ha de,
Se desastrosa finança
Causou em tudo mudança?!

Está inçada a comarca
De letrados, curandeiros,
Um *nucleo* d'aventureiros,
Qual uma *horda* inimiga,
Farta no povo a barriga.

Se tiver alguma causa
Que valha pouco dinheiro,
Mande ver n'este celleiro,
Um chibante advogado,
Em *melluriaes* approvado.

Nosso estado sanitario,
Não vai lá correntemente,
O mais do povo doente,
Morrendo grande porção,
D'um *fulano* catarrhão.

From day to day — peiorando,
Vai a *madame* justiça,
A descommunal cobiça,
Do jogo fez um mercado
Pelo *voto* abençoado.

Encontrei *sir* Felississimo,
Muito zangado e queixoso,
Contra um certo curioso,
Que com a *benta* sangria
Os seus doentes *envia*.

Broussais ainda adorado,
E' cousa que não me espanta,
Porque qualquer sycophanta,
Pode aqui sem receiar
Com a lanceta matar.

Não era porém de crer,
Qu'a *policia* consentisse,
Mas não sei por que sandice,
Estes — *beatos* galenos
Passam por *ella* serenos!!

Mas emfim, tudo é possivel,
Nesta crise de peccado,
O *beato* ter trocado
O *rosario* por *lanceta*,
São effeitos do cometa!

O commercio desta terra,
E' uma porca quitanda,
Redes *ralas* sem varanda,
Rapadura, sal, sabão,
Panno grosso d'algodão!

Aqui só ha *speluncas*
De cousas falsificadas,
As bebidas *baptisadas*,
Os pesos (fallo em geral)
São avêssos ao fiscal!

Reza-se muito de noite,
Logra-se muito de dia,
Ladroeira, hypocrisia,
Basofia, malcreação,
Ha de mais neste sertão.

Além de tudo, acontece
A musical influencia,
Essa dura incoherencia,
Me traz, querido sargento,
Como um doudo catavento.

Urra aqui raivoso o baixo,
Acolá grita a rabeca,
O pistão dá sua sêca,
O [illegible] e [illegible],
Oh! que orchestra pechincha!

Dó, ré, mi, o Felississimo
Canta em tom desafinado,
Um menino empanturrado,
Canta em clave differente
Um solfejo impertinente.

A vinda do presidente,
Muito susto tem causado,
O politico passado,
Nella vê a penitencia,
Ou fatal [illegible].

Tis no matter, que se mordam,
Que me queiram mal por isso,
Escrever é meu feitiço
Embora soffra censuras,
Caretas, machucaduras.

Contra as molestias reinantes,
Ha salgadeiras de couro,
Descobrio-s'esse thesouro,
Qué nos tras purificado,
Todo ar envenenado.

E mesmo embelleza as ruas,
Activa mais os olfatos,
Não emporcalha os sapatos,
Desafia sem rival
O conchego marital.

Tem havido tantas *pombas*,
Como praga, meu sargento,
De pobre e rico sustento,
Pois aqui a distincção,
Está só na presumpção.

Termino por lhe dizer
Qu'espera ser removido,
O nosso Dr. Delfino,
Juiz do povo querido,
Deus lhe dê feliz destino.

Adeus, sargento, perdôe
A longa prolixidade,
Mas ha tanta novidade,
Que guardo muita fazenda,
Para a primeira encommenda.

Peticoba.

— Domingo, no lugar dos Remedios, foi ferido com duas facadas Januario de tal por Jacintho ambos crioulos, em consequencia de reciprocas desavenças, que mais foram ateadas então pela embriaguez em que se achavam.

Até a hora em que nos deram esta informação, não tinha sido preso o delinquente.

— Na mesma localidade dos Remedios foi, no sabbado pelas 11 horas da manhãa, espancado um menor de nome Antonio, por um Mendonça alli morador, ás claras, sem rebuço e de modo selvagem.

O menino, além de outras contusões, ficou com um talho por proximo do punho; e apesar do alarido que fez a mãi do apanhado, quando o vio em semelhante estado, o referido Mendonça ficou á seu salvo; e assim disposto e habilitado para continuar a corrigir á filhos alheios, se porventura não houver tambem quem o corrija com a lei.

Pedimos a autoridade que syndique sobre esta occurrencia, mesmo por que o menino e a mãi são pessoas miseraveis, que carecem da protecção da autoridade publica.

—Joaquim José da Silva, morador no lugar *Barrancos* da comarca do Limoeiro, tentou assassinar a sua propria mulher, dando-lhe no dia 1º do corrente 9 golpes de foice. A infeliz, que se achava gravida, ficou horrivelmente mutilada, e foi considerada em perigo de vida. O criminoso foi immediatamente capturado, graças as diligencias do digno subdelegado de Bom-Jardim João Barbosa da Silva.

—Pela subdelegacia dos Afogados foram apprehendidos, ao taberneiro Joaquim de Almeida Queiroz, portuguez estabelecido no Barro, varios medicamentos que o mesmo vendia em sua taberna.

Esse portuguez, pelo facto de ter sido caixeiro do pharmaceutico, Joaquim Ignacio Ribeiro Junior entendeu que estava habilitado nos termos do art. 1º do tit. 2º das posturas municipaes de 30 de junho de 1849.

Mas o subdelegado o considerou incurso no art. 16 do citado capitulo, e apprehendeu as drogas, remettendo-as a camara municipal, juntamente com o termo de infracção para o cobramento da multa.

— Segunda-feira da semana passada não houve sessão da camara municipal pos falta de numero; hontem deu-se a mesma falta por igual motivo, comparecendo apenas os Srs. Gustavo José do Rego, Simplicio José de Mello, Barata d'Almeida e Leal Seve; pelo que, não pôde ter lugar a arrematação dos impostos municipaes. E a continuar assim, não sabemos quando terão lugar taes arrematações.

— Teve lugar, como annunciamos, no domingo a festa do anniversario do *Gabinete Portugues de Leitura*, havendo pela manhãa a sessão solemne, na qual recitaram-se diversos discursos, mais ou menos analogos ao acto.

A' noute esteve muito concorrido o estabelecimento, que achava-se bem illuminado, tanto interior como exteriormente.

— Passageiros que seguiram no vapor *Paraná* para os portos do sul, Joaquim Pedro da Costa, Henriqueta Augusta do Amparo, Alexandre Ferreira de Vasconcellos e dous irmãos, Manoel Bouza, José Marinangeli Belli e uma escrava, Thomazia Francisca Romana de Carvalho, alferes quartel mestre Bernardino Candido de Araujo, segundo cadete sargento ajudante Alvaro Conrado Ferreira de Aguiar, primeiro sargento José Antonio Alves de Brito e os soldados Ernesto Luiz da Silva e José Antonio Lopes, Sympronio Olimpio de Brito e um escravo, desertor Antonio Joaquim da Silva Gomes, Joaquim da Cunha Meirelles, Luiz José Carneiro de Souza Lacerda e um creado, Francisco Araujo Mascarenhas, José Maria de Araujo, cirurgião do corpo de saude da armada Luiz Ferreira da Rocha Lima, Joaquim Rodrigues de Carvalho, Joaquim José Bezerra, José Dias Sarvalho, José Luiz Saltão, Francisco Ramos de Asevedo, Manoel Ferreira Lima Junior, dezembargador Antonio Joaquim da Silva Gomes um escravo, trez criados e um menor de nome Joaquim Gomes, Domingos José de Souza Pacheco, consul hespanhol D. Juan Angtada Hijo, Zeferino Alvaro Ernesto da Veiga, Dr. Francisco de Araujo Barros, Luiz Gomes Ferreira sua senhora dous escravos e um creado, João Camillo R. de Araujo, Miguel Theodoro dos Santos, Custodio Joaquim Fernandes de Oliveira, José Pinto Freire, desertor Manoel de Santa Anna, soldado João de Salles Silva sua senhora e um filho menor, Alexandre Francisco de Paula, José Maria Pinto, Luiz José Sabino, Manoel Antonio Nunes, Francisco Vidal Leite Castro, Manoel L. de Miranda Henrique, Antonio Bezerra Monte-Negro, Vicente Bezerra Monte-Negro, Ignacio José de Souza, dous cadetes, dous sargentos, 34 praças do exercito e 20 escravos a entregar.

— Passageiros vindos no vapor *Jaguaribe* dos portos do norte, os seguintes :

Felix Gomes Araripe, Manoel J. da Rocha, Genuino Coriolano dos Praseres, Thomaz Gomes da Silva, Joaquim Gomes da Silva, André Gomes da Silva, D. Maria Jesuina Amorim do Valle, José T. de Oliveira Mello, D. Mariana d'Assis Cabral, 9 filhos, 13 escravos, e 7 criados. Manoel Florentino Carneiro da Cunha, Vicente de Paula, e sua senhora, Antonio Correia de Vasconcelhos, e 2 escravos, Ignacio Lourenço Dias, Joaquim Ignacio Dias, Pedro Fernandes da Silva, Alexandre Ferreira Cominho, Vicente Francisco de Oliveira, Manoel Nascimento Ferreira e Silva, Eufrasia Maria das Virgens, João José de Pinho Junior, Joaquim Gonçalves Valente, Liberalino de Carvalho, Luiz de Sena Monteiro, Clemente A. Busson, Ignacio José Alves de Souza João Ferreira da Silva, 9 escravos a entregar.

— Passageiros vindo no vapor *Persinunga* dos portos do sul, os seguintes :

Cadete Joaquim José Neves Seixas, 1º sargento Francisco Martiniano da Silva Lima, e sua senhora, Francisco Antonio Falcome, Rodolpho Candido Ramos, Valerio José da Graça, Antonio J. Marques, Vicente José da Silva Lima, Esperidião Barbosa da Silva, e 1 criado.

Passageiros vindo no patacho Dinamarquez *Elmira*, de Hamburgo, os seguintes :

Paulina Kuhlmann, Augusta Kuhlmann, e o menor Augusto Henrique Mulson.

Passageiro do cuter nacional *Emma* sahido para Penedo :—José Domingos Gonçalves Torres.

— MORTALIDADE DO DIA 25.

Antonio Alves dos Santos, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Santo Antonio; pleurisia chronica.

Henrique, Pernambuco, 2 annos, S. José; encephalite.

Maria das Dôres, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista; [illegible].

—26—

João de Deos dos Guimarães Peixoto, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Santo Antonio; erysipella.

Anna, Pernambuco, 16 mezes, Boa-Vista; coqueluche.

Domingos, Pernambuco, 32 annos, escravo, Santo Antonio; diarrhea chronica.

Joanna Maria do Sacramento, Pernambuco, 30 annos, solteira, Recife; phthisica.

João, Africa, 60 annos, solteiro, escravo, Boa-Vista; apoplexia.

Communicados.

Exitos Maria Olimpia Brasileira, Maria Floresta Brasileira, Praieira, e todos quantos mais nomes lhe queira emprestar Joaquim Affonso de Mello, em voltar seriamente a este muito interessante *Diario de Pernambuco*; mas emfim, cedendo a conselhos de quem está habilitado para dá-los, comparece ante o soberano tribunal da opinião publica, confiada na sua indefectivel justiça, ainda nas justiças do paiz.

Entremos em materia.

Sabem os perseguidores de Brasileira quem roubou um escravo ao Sr. Bastos em Agua Preta, e foi vende-lo ao sul de Maceió, dizem que levando guia de um juiz municipal, que então exercia juridicção nesse tempo nessa dita cidade de Maceió ?

Sabem quem roubou uma parelha de negros no sul, e acoitou no engenho Penedinho; facto que deu lugar a soffrer o dito engenho Penedinho um varejo?

Porque factos as forças do governo que occupavam Jacuipe desmontaram, segundo está estabelecido, a I. A. de M., arrazando-lhe a casa, matando-lhe bois, e quanta criação tinha? Seria por salteador?

Porque não anda I. A. F. pelas matas do sul? por innocente, ou por alguma outra razão, que lhe não agrade ouvir?

Quem furtou o cavallo, de que falla I. A., na casa em que morava Olimpia Brasileira achado, por aviso que ella dêra ao amanhecer ao respectivo inspector de quarteirão? Conhece a um tal José Luiz, andou com elle a noite d'essê dia?

Quem prendeu a Brasileira, e quem a soltou?

Quantas vezes ha sido I. A. preso em Nazareth, bem ou mal, justa ou injustamente por ladrão de cavallos, roubo, etc.!

Sendo Brasileira tão malvada, como J. A. a conduzio para a casa do Illm. Sr. Dr. Fernando Affonso, procurador fiscal das rendas geraes, e que dito I. A. diz por toda a parte ser seu parente, amigo, e protector?

As malas de Brasileira foram roubadas em casa do honrado Sr. Manoel Gonçalves, perante toda sua familia, cuja honestidade é incontestavel, e que mora na estrada que vai para Camaragibe, em julho do anno passado; como se provará opportunamente.

Sabe porque tendo Brasileira dado procuração a Sr. J. A.; ao depois daquelle roubo em Camaragibe, o Illm. Sr. Dr. Fernando Affonso rompeu dita procuração ?

Sabe alguem como os titulos dos bens de Brasileira desappareceram, d'onde e porque motivo?

Sabe I. A. quem descobrio n'um chapéo 60$, resto dos 300$000 roubados, em que casa foi descoberta, e como Brasileira chegou a assenhorearse dos 60$000, não tendo ainda até hoje arrecadado os 240$000?

Assim, tendo a 16 mezes estado na casa do Sr. Dr. Fernando Affonso 15 dias pouco mais ou menos, levado alli por I. A., tudo sob influencia de J. A., e sahindo d'ahi para a Estrada Nova á estabelecer uma venda de generos de primeira necessidade; porque não zelou então os interesses do Sr. Dr. Fernando, informando-o logo dos maos costumes de Brasileira?

Sabe quem, estando em janeiro deste anno na casa de detenção, foi a sua casa na estrada Nova, e obtendo permissão do Sr. Dr. Pedro Affonso, sem duvida excellente pessoa, e na ausencia de seu honrado pai, conduzio da casa em que morava Brasileira, a estrada Nova para a do dito Sr. Dr. procurador fiscal os trastes d'ella, e escravos, que lá estiveram durante os 11 dias de sua prisão?

Brasileira, apenas solta, foi a casa do Sr. Dr. Fernando Affonso procurar o que lá estava seu, resolvida entretanto por conselho de J. A. e dos filhos do doutor a ficar até que achasse casa nesta cidade, ficou passando-se para a rua Imperial em março, onde ainda hoje reside.

Se Brasileira houvesse tido tão escandaloso procedimento em casa do Sr. Dr. Fernando Affonso, certo não careceria elle, para adjutorio de J. A. para defeza de seus direitos, e de seus bens; sendo como é homem de letras e jurisconsulto, e tendo tantos filhos jurisconsultos se defenderia, e nunca por intermedio de um ente desconhecido, nullo e de vida suspeita.

Provoca Brasileira ao Illm. Sr. Dr. Fernando Affonso de Mello para por este *Diario* ratificar a accusação que ella fizera J. A.

Legaes como estão os documentos de Brasileira, tendo consciencia do alto merito e da indefectivel justiça do Exm. Sr. Dr. chefe de policia, zomba de ameaças, que não tem base, nem assento em lei.

Emfim, Brasileira julga-se muito elevada para entreter polemica com J. A.; despreza-lo-ha pois.

Estará prompta a acompanhar na imprensa, e nos tribunaes a quem quer que fôr, que tenha uma reputação e não tenha sido alguma vez, ou muitas, acoimado de réo de policia.

Correspondencias.

Senhores redactores.—Na minha correspondencia inserta no seu *Diario* de 9 de corrente disse eu, que Feliciana Maria Olimpia, se tinha evadido desta cidade, logo que lhe fôra exigido o titulo que não possue da africana livre Margarida que como escrava conserva em seu poder: agora vou provar a minha asserção com o documento que se segue, passado pelo mui digno delegado desta cidade, e cuja inserção com esta lhes peço ainda, afim de ficarem orientadas as respectivas autoridades, aquem a lei tem incumbido de velar na defeza dos direitos de semeihantes infelizes.

Pelo mesmo documento inda se vê como essa mulher mentio descaradamente affirmando em sua correspondencia ter sahido desta cidade a 14 annos.

Cidade de Nazareth, 20 de agosto de 1861.

Joaquim Affonso Ferreira de Mello.

Illm. Sr. Dr. chefe de policia.—Diz Joaquim Affonso Ferreira de Mello, que para bem de seu direito precisa que V. S. mande que o delegado do termo de Nazareth, lhe atteste qual o procedimento que teve o anno passado quando ao seu conhecimento chegou a noticia de que Feliciana Maria Olimpia então moradora naquelle termo, conservava em seu poder como escravas duas africanas, uma das quaes se dizia livre; e bem assim tudo mais que o mesmo delegado souber acerca da sua conducta, nestes termos pede a V. S. assim lhe defira.—E. R. M.

Recife, 10 de agosto de 1861.

Joaquim Affonso Ferreira de Mello.

Atteste querendo.—Secretaria de policia, 10 de agosto de 1861.

Alencar Araripe.

Attesto que quando aqui moreo o anno proximo passado Feliciana Maria Olimpia, chegou-me ao meu conhecimento de que ella tinha em sua casa duas escravas, e que uma dellas era africana livre, mais que soffria os tratos de captiveiro, dirigi-me a casa della para me apresentar os titulos pelos quaes possuia semelhantes escravos, apresentou-me tão somente de uma, e não de outra, sobre o pretexto de não o achar de momento, succedendo que a meia noite desse dia ausentou-se desta cidade, constando-me depois que se dirigira para essa capital, levando comsigo os ditos escravos.

Delegacia de policia do termo de Nazareth, 19 de agosto de 1861.

Capitão delegado.—*Francisco Antonio de Sá Barretto.*

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 24. . . .	438:241$754
Idem do dia 26.	15:009$915
	453:251$669

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	34	
» » com generos..	108	
		142
Volumes sahidos com fazendas..	105	
» » com generos..	188	
		293

Descarregam hoje 27 de agosto.
Barca ingleza—Enthusiast—carvão.
Barca portugueza — Flor de S. Simão — o resto
Polaca hespanhola—India—carne de charque.
Barca americana—W. Henrique—tabuado.
Brigue inglez—Greyhand—bacalhão.
Brigue portuguez—Relampago—mercadorias.
Brigue inglez—Volante—bacalhão e farinha.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 24. . . . . 29:138$567
Idem do dia 26. . . . . 1:793$022
30:931$559

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 24. . . . 45:939$005
Idem do dia 26 . . . . . . 1:868$123
47:807$128

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 25.

Portos do norte—7 dias, vapor nacional *Jaquaribe*, commandante Manoel Joaquim Lobato.

Maceió e portos intermedios—48 horas, vapor nacional *Persinunga*, commandante Manoel Rodrigues dos Santos Moura.

Boston—40 dias, hiate americano *Searsville*, de 260 toneladas, capitão J. Kelley, equipagem 7, carga 1982 barricas com farinha de trigo; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

New-Bedford—Brigue inglez *Mary Ann*, capitão Felix Asplet, carga azeite de peixe.

Bahia—Hiate nacional *Garibaldi*, capitão Custodio José Vianna, carga bacalhão.

Canal—Brigue hamburguez *Germania*, capitão Jacob Jeidmann, carga assucar.

Portos do sul—Vapor nacional *Paraná*, commandante o capitão tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão.

Navios entrados no dia 26.

Rio-Grande do Sul—33 dias, brigue nacional *D. Affonso*, de 212 toneladas, capitão Lourenço Justiniano de Souza Lobo, equipagem 12, carga 10510 arrobas de carne secca; a Baltar & Oliveira.

Hamburgo—50 dias, patacho dinamarquez *Elmira*, de 160 toneladas, capitão H. Brandt, equipagem 8, carga fazendas e outros generos; a Astley & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-Grande do Sul—escuna nacional *Cigana*, capitão Antonio José Rodrigues Pinheiro, carga assucar.

Penedo—Cuter nacional *Emma*, capitão Francisco Gonçalves Torres, carga carne secca e mais generos.

Observação.

Passaram para o sul 3 galeras.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 26 DE AGOSTO

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Fahrenheit.	Thermometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 »	Nimbus.	SS O.	Bonan	75	23,8	78	38	759,4	30,11
9 »	»	S	»	78	25,5	75	0	760,8	30,16
1|2 dia	Cirrus.	SS E	Regul	80	26,6	73	0	761,6	30,19
3 da t.	Cumulus	»	»	79	26,1	72	0	760,4	30,14
6 »	Nimbus.	»	»	75	23,8	72	0	760,	30,12

A noite de aguaceiros, vento regular e variavel nos quadrantes de SE e SO.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 8 h. 54' da manhãa, altura 5, p.
Baixamar as 3 h 6' da tarde, altura 1,4 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 26 de agosto de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1° tenente.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que se contrata, por tempo de tres mezes, o fornecimento da alimentação e dietas dos presos pobres da casa de detenção, a saber:

Alimentação.

Domingo.—Almoço.
1 pão de tres onças.
Uma onça de café.
Duas onças de assucar.

Jantar.
Uma libra de carne verde.
Uma onça de toucinho.
Um decimo de farinha.
Lenha e sal.

Segunda-feira.—Almoço.
O mesmo que no domingo.
Jantar.
O mesmo que no domingo.

Terça-feira.—Almoço.
O mesmo que no domingo.
Jantar.
O mesmo que no domingo.

Quarta-feira.—Almoço.
O mesmo que no domingo.
Jantar.
Meia libra de carne secca.
Uma onça de toucinho.
Meio decimo de feijão.
Um decimo de farinha.
Lenha e sal.

Quinta-feira.—Almoço.
O mesmo que no domingo.
Jantar.
O mesmo que no domingo.

Sexta-feira.—Almoço.
O mesmo que no domingo.
Jantar.
Meia libra de bacalhão.
Meio decimo de feijão.
Um decimo de farinha.
2 oitavas de azeite.
Uma onça de vinagre.
Lenha e sal.

Sabbado.—Almoço.
O mesmo que no domingo.
Jantar.
O mesmo que na sexta-feira.

Dietas para os doentes.

N. 1.
Almoço.—Um quarto de gallinha para tres caldos no dia.
Lenha e sal.

N. 2.
Almoço.—Um pão de tres onças na sopa de caldo de gallinha.
Lenha e sal.
Jantar.—Um quarto de gallinha cozida.
Duas onças de arroz para canja.
Lenha, sal e vinagre.

N. 3.
Almoço.—O mesmo da dieta n. 2.
Jantar. — O mesmo da dieta n. 2, e mais:
Um quarto de gallinha assado.
Um pão de tres onças.
Lenha e sal.

N. 4.
Almoço.—Duas oitavas de chá da India.
Um pão de tres onças.
Duas onças de assucar.
Lenha.
Jantar. — Uma libra de carne verde.
Um decimo de farinha.
Lenha e sal.

N. 5.
Almoço.—O mesmo da dieta n. 4.
Jantar. — Uma libra de carne assada.
Quatro onças de arroz.
Um pão de tres onças.
Lenha e sal.

As pessoas que quizerem contratar dito fornecimento apresentem as suas propostas em carta fechada no dia 12 de setembro proximo vindouro, na mesma thesouraria, ao meio dia, aonde encontrarão as condições com que deve ser effectuado o mesmo contrato.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 26 de agosto de 1861.

O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

— De ordem do Sr. chefe de divisão, capitão do porto, faz-se publico os *avisos abaixo*, dos dous pharóes, que se acham funccionando nos Abrolhos, e Ponta dos Naufragos, este na barra do sul de Santa Catharina, e aquelle na ilha de Santa Barbara.

Capitania do porto de Pernambuco, 10 de agosto de 1861.—O secretario *J. Pedro Barreto de Mello Rego.*

Aviso aos navegantes.

IMPERIO DO BRASIL.—Ministerio dos negocios da marinha.

Pela secretaria de estado dos negocios da marinha faz-se publico, para conhecimento dos navegantes, que acha-se funccionando um novo pharol na ilha de Santa Barbara do archypelago dos Abrolhos.

Collocado no ponto culminante na mesma ilha, consta elle de uma torre de ferro fundido, alevantada sobre a rocha, e circulada por uma casa de fórma polygonal de ferro galvanisado.

A torre tem 46 pés de altura, 17 de diametro na base, e 13 na parte superior.

Sobre ella assenta a lanterna, toda de bronze com faces de vidro de patente, na qual se contém um apparelho de luz do systema catoptrico, composto de 21 lampadas de Argant, com outros tantos reflectores de 21 pollegadas de diametro, feitos de cobre prateado, e dispostos em grupos de sete. Este apparelho é giratorio, concluindo em tres minutos uma revolução completa com eclypses de minuto em minuto. O fóco luminoso eleva-se 170 pés acima do nivel medio das marés. A luz, que é viva e brilhante, póde ser avistada da tolda de um navio, na distancia de 17 e meia milhas, e a mais de 20 pelo observador collocado nos vãos.

Rio de Janeiro. Secretaria de estado dos negocios da marinha em 4 de julho de 1861.—O director geral, *Francisco Xavier Bomtempo.*

Pela secretaria de estado dos negocios da marinha faz-se publico, para conhecimento dos navegantes, que na barra do sul de Santa Catharina acha-se funccionando um novo pharol no lugar denominado—Ponta dos Naufragados—em latitude de 27°—49'—0" sul, e longitude de 48°—42'—37" a oeste de Greenwich.

Sua torre, que é circular, supporta um apparelho lenticular, giratorio do systema de Fresnel & Arago, cuja luz, irradiando-se em uma zona de 84°—22'—30", póde ser vista da distancia de 16 a 20 milhas; apresentando phases, ora fracas, ora brilhantes, da duração de 30", no espaço de 4, que gasta o tambor octogono, para completar uma revolução.

O fóco luminoso acha-se elevado 133 pés, 8 pollegadas e 7 linhas sobre o nivel do mar. As terras mais salientes, a respeito do pharol, são a ponta dos Frades, que lhe corre a E 4 SE, e a dos Veados a S 4 SE, rumos magneticos.

Rio de Janeiro.—Secretaria de estado dos negocios da marinha em 4 de julho de 1861.—O director geral, *Francisco Xavier Bomtempo.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação das casas do patrimonio dos orphãos foi transferida para o dia 29 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 16 de agosto de 1861.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico para conhecimento dos interessados o artigo 48 da lei provincial n. 510 de 18 de junho do corrente anno.

Art. 48. E' permittido pagar-se a meia siza dos escravos comprados em qualquer tempo anterior a data da presente lei independente de revalidação e multa, uma vez que os devedores actuaes deste imposto, o façam dentro do exercicio de 1861 a 1862, os que não o fizerem ficarão sujeitos a revalidação e multa em dobro, sendo um terço para o denunciante. A thesouraria fará annunciar por edital nos primeiros 10 dias de cada mez a presente disposição.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de julho de 1861.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— Por ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se faz publico que, no dia 27 do corrente mez, depois do meio dia, se levarão á hasta publica á porta desta repartição 100 caixas com 100 duzias de frascos com licôr de marrasquino com 257 medidas que, a 1$500 rs. cada uma inclusive os 50 °|°, prefaz a quantia de 385$500 vindo de Trieste pelo brigue austriaco *Maria*, entrado em 21 de dezembro de 1859, e foram abandonados por Tisset freres, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 24 de agosto de 1861.

O 1° escripturario
Firmino José d'Oliveira.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier, de ordem do Illm. Sr. Dr. director geral, que se acham vagas as cadeiras de instrucção elementar do primeiro grão do sexo masculino, das povoações de Una, e de S. Vicente e das villas de Buique, da Boa-Vista, e de Ouricury: pelo que são as mesmas cadeiras postas de novo a concurso, marcando-se o prazo de 30 dias a contar da data deste, para a inscripção e processo de habilitação dos oppositores na fórma das instrucções de 11 de junho de 1859.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 21 de agosto de 1861. — O secretario interino, Salvador Henrique de Albuquerque.

Declarações.

— O lançador da recebedoria de rendas internas geraes de conformidade com o art. 37 e seus paragraphos do decreto de 17 de março de 1860, continua no dia 26 do corrente mez a fazer a collecta nas ruas seguintes: Senzalla Velha, travessa da mesma, becco do Gonçalves, becco do Campello, becco Largo, Senzalla Nova, Guia, Apollo, praça da mesma, travessa do Corpo Santo, cáes do Apollo, Brum, Guararapes, Pilar, largo do mesmo e largo do Arsenal do bairro do Recife, dos impostos a que estão sujeitas as lojas e casas commerciaes e outras de diversas classes e denominações; avisa aos donos dos seus respectivos estabelecimentos que tenham presente no acto da collecta os recibos e papeis de arrendamento de suas casas, visto que elles terão de servir de base ao processo do lançamento.

Recebedoria 24 de agosto de 1861.

José Theodoro de Sena.

— Tendo a directoria das obras militares de mandar fazer no hospital militar um accrescimo de tres palmos no muro, concertar e pôr vidros em algumas vidraças; assim como concertar o telhado, pôr tres linhas, forrar uma das enfermarias e concertar as calçadas, convida as pessoas que deste serviço se quizerem encarregar a apresentarem suas propostas no dia 27, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde e na referida directoria.

Directoria das obras militares de Pernambuco, 26 de agosto de 1861.

O escripturario,
João Monteiro de Andrade Malvinas.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para a botica da enfermaria militar do corpo da guarnição de Pernambuco.

Agua destilada de hortelan-pimenta 2 libras.
Dita dita de canella, 2 ditas.
Dita dita de alface, 2 ditas.
Agua destilada, 6 garrafas.
Acido nitrico, 2 libras.
Dito clorido, 4 onças.
Kermes mineral, 4 onças.
Sal de chumbo, 1 libra.
Subnitrato de Bismuth, 1 onça.
Tanino, 2 ditas.
Therembentina, 1 libra.
Cato, 4 onças.
Canella em pó, 6 ditas.
Emplastro de cicuta mercurial, 1 libra.
Sabão medicinal, 6 onças.
Precipitado rubro de mercurio, 1 libra.
Nós moscada, 2 onças.
Iodureto de potassa, 1 libra.
Nitrato de potassa, 1 libra.
Nitrato de prata cristalisado, 1 onça.
Dito de dita fundido, 2 ditas.
Farinha de mostarda, 8 libras.
Linhaça, 16 libras.
Tintura de macela, 4 onças.
Pomada alvissima, 2 libras.
Dita de sodureto de chumbo, 2 ditas.
Dita mercurial, 1 dita.
Unguento rosado composto, 1 dita.
Unguento de althéa, 1 dita.
Unguento branco, 2 ditas.
Unto de porco, 8 ditas.
Extracto de belladona, 6 onças.
Dito de nós-vomica, 2 ditas.
Dito de opio, 2 ditas.
Nitro, 1|2 libra.
Jalapa em pó, 1|2 dita.
Resina de batata, 6 onças.
Sulfato de zinco, 2 ditas.
Ferro hydrogenado, 2 ditas.
Capsulas do copahiba, 24 caixas.
Sabino, 2 onças.
Conserva de rosas, 1|2 libra.
Mel rosado, 1 dita.
Valerienato de zinco, 2 onças.
Robe Lafecteur, 6 garrafas.
Borato de soda, 2 onças.
Acetato de amoniaco, 1|2 libra.
Xarope de Chable, 6 vidros.
Dito de Lamouru, 6 ditos.
Dito de Nafé, 6 ditos.
Dito de opio, 4 garrafas.
Dito simples, 4 ditas.
Pastilhas de Nafé, 10 caixas.
Ope del doc, 12 vidros.
Alcassús, 2 libras.
Le Roy do 4° grão, 4 garrafas.
Caixas vasias de pilulas, 12 duzias.
Sacarrolha, 1.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 2 de setembro proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 23 de agosto de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Vice consolato.

Di S. M. Il Ré Vittorio Emanuele II. in Pernambuco.

Essendo si aperto in Italia una soscrizione per innalzare un monumento all' insigne Uomo di Stato, e grande Patriota, l'universalmente compianto e Conte di Cavour, e volendosi con quel monumento attestare ai posteri la ric onocenza degli Italiani pella grand' opera dell Unitá, Libertá ed Independenza, della nostra penisola, alla quale tanto contribui col vasto suo intelleto, coll' acume del suo perspicace ingegno, coll' intensitá dell' incredibile sua attivitá, e coll' operozita del suo gran cuore. Il vice console residente in questa cittá, ad instanza dell' Ill^{mo} Sig. Console Generale di S. M. in Rio di Janeiro invita tutti, i sudditi Italiani, qui residenti, a concorrere á fine si realizzi questo atto di grande reconoscenza.

Per la realiszione delle soscrizioni, di quelli, che generosamente vogliano concorrere colla loro offerta per questo invito, lo possono fare al Vice Consolato Italiano, *Rua do Trapiche* n. 15 sino al giorno 15 del mese di settembre prossimo.

Pernambuco 22. Agosto 1861.

Il Vice Console
José *Teixeira Bastos.*

— Tendo a directoria das obras militares de mandar pintar a oleo todas as portas e janellas do hospital militar, tanto interno como externamente, os forros das enfermarias, das salas, e toda a botica do mesmo estabelecimento; assim como de mandar caiar externo e internamente o dito hospital e seu muro, pôr barras a colla nas paredes onde já as houveram, e concertar os reboques para se poder pintar e caiar; convida as pessoas que se quizerem propor a estes serviços a apresentarem suas propostas na dita directoria nos dias 24, 26, e 27 das 9 horas da manhãa as 2 da tarde.

Directoria das obras militares de Pernambuco 23 de agosto de 1861.

O escripturario.
João Monteiro de Andrade Malvinas.

Vice-consulado de Espanã en Pernambuco.

Participo á los subditos de S. M. residentes en este distrito consular que en consecuencia de tener que hacer un viage á Rio de Janeiro, en donde pienso demorarme algunos dias; ha quedado encargado interinamente de este vice-consulado á mi cargo durante mi corta ausencia, el Sr, Dôr José Henriques Ferreira, consul de S. M. fidelisima en esta provincia, con cujo Sôr se deberan entender con relacion á cualquiera asunto que corresponda al referido vice-consulado de S. M.

Vice-consulado de Espanã en Pernambuco á 23 de agosto de 1861.

El vice-consul de S. M.
Juan Anglada Hijo.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de contratar os generos alimenticios para o rancho da companhia dos menores do arsenal de guerra nos mezes de setembro e outubro proximos vindouros.

Pão de 4 onças, bolacha, chá hysson, assucar refinado de segunda sorte, manteiga franceza, café em grão, carne verde, carne secca, farinha de mandioca da terra, azeite doce de Lisboa, vinagre dito, bacalhão, feijão mulatinho ou preto, arroz do Maranhão, toucinho de Lisboa.

Quem quizer vender taes generos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 28 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 19 de agosto de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino

— Por esta subdelegacia se faz publico, que se acha depositado um cavallo pedrez, que foi remettido pelo inspector da Sicopira Torta, no 21 do corrente, por o ter achado dentro das matas, o qual indica ter sido roubado, e ali escondido: quem se julgar com direito compareça, que provando, lhe será entregue.

Subdelegacia de policia dos Affogados 22 de agosto de 1861.

O subdelegado,
José Francisco Carneiro Monteiro,

— Por determinação do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento de quem possa interessar, que pela subdelegacia da freguezia da Varzea foi preso e recolhido á casa de detenção um preto de nome Manoel, o qual declara andar fugido e ser escravo do mosteiro de S. Bento, na provincia da Parahiba; devendo, quem se julgar com direito ao dito preto, apresentar-se naquella subdelegacia munido de documentos comprobatorios do dominio legal.

Secretaria da policia de Pernambuco 22 de agosto de 1861.—O secretario,
Rufino Augusto de Almeida.

— Por esta subdelegacia se faz publico que se acha depositado um cavallo castanho com outros signaes, o qual foi tomado por suspeito a Severino Gomes da Silva, morador no Barro, em virtude de ser dito cavallo estranho no lugar, e não ser este o primeiro por elle furtado, já foi o dito Severino preso com um cavallo mellado pertencente a um individuo morador em Beberibe, pelo que acha-se elle recolhido á casa de detenção, e quem se julgar com direito, compareça, que provando lhe será entregue.

Subdelegacia dos Afogados 22 de agosto de 1861.—O subdelegado,
José Francisco Carneiro Monteiro.

— Por esta subdelegacia se faz publico que se acha recolhido á casa de detenção o preto crioulo de nome Julião, que diz ser escravo de Alexandre Corrêa de Castro, morador no engenho Terra-Preta da comarca de Santo Antão; e que se acha ausente de casa a uma semana: quem se julgar com direito, compareça, que provando lhe será entregue.

Subdelegacia dos Afogados 24 de agosto de 1861.—O subdelegado,
José Francisco Carneiro Monteiro.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

31ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Quarta-feira, 28 de Agosto de 1861.

Subirá á scena em primeira representação o excellente e apparatoso drama em cinco actos original francez,

PEDRO LANDAIS OU O ALFAIATE MINISTRO.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.
1.°—O duque em casa do alfaiate.
2.°—O alfaiate ministro na côrte do duque.
3.°—A prisão dos conjurados.
4.°—A charpa ensanguentada.
5.°—O triumpho do ministro.

PERSONAGENS.

Francisco II, duque de Bretanha........................	Valle.
Pedro Landais, alfaiate depois ministro..................	Germano.
Etienne Chouvin........................	Nunes.
Visconde de Rohan........................	Reymundo.
Tregues........................	Leite.
Guibé, capitão de archeiros....	Oliveira.
João Cosquer, alfaiate...........	Teixeira.
Alberto	Vicente.
Kermor........................	Campos.
Um meirinho	Santa Rosa.
Maria, filha de Landais.........	D. Manoela.

Pagens, damas da côrte, fidalgos, archeiros e povo, etc.

Terminará o espectaculo com o gracioso entre-acto,

BERTHA DE CASTIGO

pela Sra. D. Manoela, D. Carmela e o Sr. Raymundo.

Começará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

Para o Aracaty

o hiate «Santa Rita», para carga trata-se com Martins & Irmão ou com o mestre Antonio José Alves.

Vende-se a escuna portugueza *Emilia*, de lote de 108 toneladas portuguezas, bem construida, forrada e encavilhada de cobre, muito veleira e preparada a navegar para qualquer parte, tendo sido empregada desde que sahio do estaleiro a conduzir fructas de Lisboa para a Inglaterra: quem a pretender pode examina-la no ancoradouro deste porto aonde se acha fundeada, e para tratar no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Maranhão e Pará.

O hiate «Novaes» ainda recebe alguma carga para ambos os portos: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

BAHIA.

O palhabote nacional «Dous Amigos», capitão Francisco José de Araujo, segue para a Bahia em poucos dias; para o resto da carga que lhe falta, trata-se com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

— Para Lisboa segue com a maior brevidade o brigue portuguez «Relampagos»: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que offerece os melhores commodos, trate com Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, ou com o capitão na praça do commercio

Para Lisboa.

Pretende seguir nestes oito dias a veleira escuna portugueza «Emilia», capitão José Caetano da Silva, tem parte de seu carregamento a bordo para o resto que lhe falta e passageiros para os quaes tem excellentes commodos trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Acaracu'

O veleiro «Garibaldi», mestre Custodio José Vianna: a tratar com Tasso Irmãos.

Aracaty.

Segue nestes dias o hiate «Vedeta»; para o resto da carga trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23.

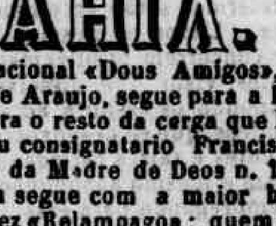

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Engaja-se desde já a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá embarcar no dia de sua chegada, recebe-se passageiros, encommendas e o dinheiro a frete, até o dia da sahida as 3 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga*, commandante Moura, segue viagem para os portos do sul de sua escala no dia 5 de setembro as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida á 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

REAL COMPANHIA DE Paquetes inglezes a vapor

Até o dia 28 do corrente mez espera-se da Europa o vapor «Oneida», o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro, tocando na Bahia: para passagens, etc., deverse-ha tratar com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

Lisboa e Porto

A sahir com brevidade a barca «Flor de S. Simão» por ter parte da carga prompta: para o resto e passageiros, trata-se com Carvalho, Nogueira & C., na rua do Vigario n. 2, primeiro andar.

Penedo.

Sahe no dia 29 do corrente para o Penedo (Rio de S. Francisco) o palhabote nacional «Santo Amaro», recebe alguma carga: a tratar com Francisco L. O. Azevedo, rua da Madre de Deos n. 12.

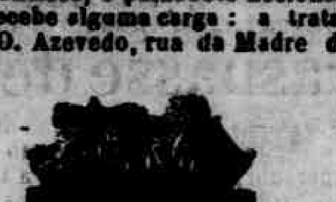

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Acaracú.

O vapor «Jaguaribe», que tem de sahir no dia 6 de setembro para os portos do norte até a Granja tocará no Acaracú para largar qualquer porção de carga que para alli haja, para o que se poderá tratar no escriptorio da companhia pernambucana largo da Assembléa n. 1.

Para o Assú e Aracaty

segue em poucos dias o hiate «Camaragibe» por já ter a maior parte do seu carregamento; a tratar na rua do Vigario n. 5.

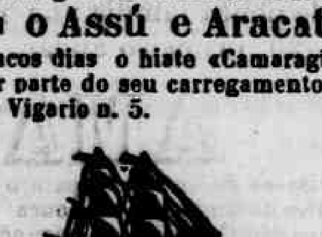

Para Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza «Santa Clara», capitão Antonio Ventura dos Santos Neves, para carga e passageiros, tendo para estes excellentes commodos: trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1, ou com o capitão na praça.

Porto por Lisboa

Segue em breves dias a barca nacional «Thereza I» por ter sua carga engajada e parte della já a bordo, recebe unicamente passageiros, para o que tem excellentes commodos, e trata-se com Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12.

Bahia.

Segue a sumaca «Hortencia», capitão Belchior Maciel Araujo; para o resto da carga que lhe falta e passageiros, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Almirante.

Segue para o Rio de Janeiro o brigue nacional «Almirante,» capitão Henrique Correia Freitas, o qual tem parte da carga prompta: para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Leilões.

LEILÃO DE CERVEJA.

Terça-feira 27 do corrente as 11 horas em ponto.

No dia e hora acima mencionado haverá leilão por intervenção do agente Pinto, de 47 caixas com garrafas de cerveja branca de Basss & C., sem reserva de preço no armazem do Sr. Annes em frente a alfandega.

LEILÃO DE MOVEIS.

Quarta-feira 28 do corrente.

Costa Carvalho continua neste dia as 11 horas em ponto, em seu armazem da rua do Imperador n. 35, o leilão dos moveis existentes em seu armazem.

LEILÃO.

Quinta-feira 29 do corrente.

Costa Carvalho fara' leilão por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio a requerimento de Hermino Ferreira da Silva da armação, mercadorias da loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 49 de Hilarino Soares da Silva, em um só lote ou a retalho a vontade dos compradores.

LEILÃO DE Ricos moveis

comprehendendo mobilias de jacarandá com pedra, de mogno e de amarello, proprias para salas, gabinetes, sala de jantar e quartos de dormir, um excellente piano em perfeito estado e de um dos melhores fabricantes, guarda-vestidos de mogno, guarda roupa, lavatorios de mogno com pedras e seus pertences, cama franceza de jacarandá, commodas de jacarandá e de amarello, mesas elasticas, solidos apparadores de mogno, um grande espelho de jacarandá proprio para toilet de senhora, marquezas, uma excellenta secretaria de mogno, estante para livros, um relogio americano, magnificos ornamentos para cima de mesas, candelabros, jarros, espelhos, ricos quadros com pinturas, porcelana, finos crystaes e muitos outros objectos que estarão á vista dos compradores.

Quinta-feira 29 do corrente.

O agente Pinto encarregado pelo Sr. Guilherme da Silva Guimarães, que retirou-se com sua familia para Europa, apresentará aos concurrentes no dia acima mencionado, e venderá sem reserva de preço todos os objectos existentes no 1° e 2° andar do sobrado da rua do Imperador n. 59.

Principiará as 10 horas em ponto.

Continuação do leilão DE FAZENDAS a retalho.

Quarta-feira 28 do corrente.

Antunes continuará a vender a retalho a vontade do comprador, fazendas de todas as qualidades, como sejam brins para calças, lãas para vestidos, bareges, filós, chales, sedas etc., etc., que serão vendidas sem reserva de preço, ás horas em ponto.

LEILÃO DE Uma casa na Capunga.

Quarta-feira 28 do corrente.

Antunes fará leilão em seu armazem rua do Imperador n. 73, de uma casa terrea sita na Capunga-Velha caminho que vai para a Baixa Verde, a qual tem 4 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, quintal, etc., os pretendentes a poderão examinar e concorrer ao leilão no dia acima designado as 11 horas em ponto.

LEILÃO

No dia 28 do corrente.

O agente Evaristo fará leilão de uma propriedade de 2 andares em bom estado na rua de Aguas-Verdes, com solio proprio, cujo predio rende 800$ por anno, os pretendentes se entenderão a respeito com o mesmo agente na rua do Vigario armazem de leilões n. 22, sendo o leilão ao meio dia em ponto no mesmo armazem no dia acima.

Leilão

A 27 do corrente.

Henry Gibson fará leilão por intervenção do agente Oliveira, do mais completo sortimento de fazendas inglezas todas proprias deste mercado

Terça-feira 27

do corrente as 10 horas da manhãa, em seu armazem na rua da Cadeia do Recife.

Avisos diversos.

LOTERIA

No dia 31 do corrente andarão impreterivelmente as rodas da quarta parte da nona loteria a beneficio da matriz da Boa-Vista desta cidade; os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na thesouraria das loterias rua do Crespo n. 15, pavimento terreo, e nas casas commissionadas do costume. Os premios serão pagos em continente a entrega das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

O bacharel WITRUVIO póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta, para a camboa do Carmo.

— Precisa-se de uma ama de meia idade que saiba cosinhar e engommar: a tratar na travessa do Carmo n. 10.

— Precisa-se de um menino ou rapazinho para caixeiro de taberna na cidade da Victoria; a tratar na padaria da rua Direita n. 84.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

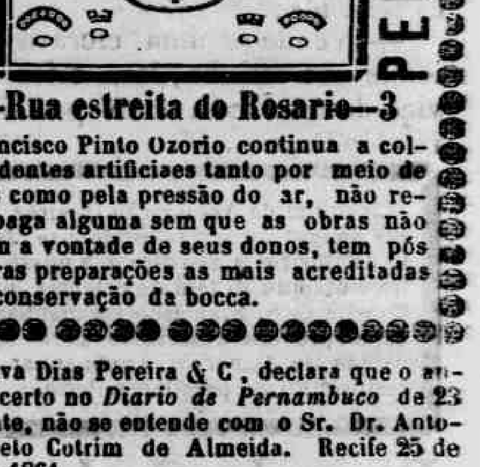

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Viuva Dias Pereira & C., declara que o annuncio incerto no *Diario de Pernambuco* de 23 do corrente, não se entende com o Sr. Dr. Antonio Barreto Cotrim de Almeida. Recife 25 de agosto de 1861.

— Manoel Antonio Rodrigues Samico responde á senhora viuva Pereira, que sempre pagou as contas que teve em sua loja de calçado! se porém a senhora viuva julgar-se credora póde mandar a conta á rua de Hortas n. 38, para ser paga depois de confrontada com os recibos, que é o verdadeiro passaporte.

— Antonio Barreto Cotrim de Almeida declara nada dever, mas quem se julgar seu credor dirija-se á rua da União n. 39.

— José da Silva Oliveira, com loja de trastes e officina de marcineiro, faz ver que o Sr. José Domingues Torres não é mais seu caixeiro desde o dia 23 do corrente mez.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Cruz n. 4.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que tenha pratica de venda, prefirindo-se Portuguez: a tratar na rua Velha n. 27.

— Recebem-se e aprompt am-se com perfeição qualquer encommenda de espanadores: nos Cinco-Pontas segundo andar do sobrado n. 42.

Casa para a festa.

Aluga-se a casa abarracada sita no Monteiro, unida ao sobrado; é mui arejada e tem sahida franca até o banho: a tratar na rua estreita do Rosario n. 28, ou no sitio da Ponte de Uchôa, do conselheiro José Bento.

SEDAS

A 1$000 e 1$200 o covado.

Na loja de Alvaro & Magalhães, rua da Cadeia do Recife n. 53, vende-se sedas de quadrinhos com lindas côres e bonitos desenhos, pelos baratissimos preços de 1$000 e 1$200 o covado, camizas inglezas com peito e punhos de linho a 30$000 rs. a duzia.

RELOGIOS

cobertos e descobertos pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.

Correio.

O Sr. Francisco Caetano de Assis queira dirigir-se á repartição do correio afim de receber uma carta da Parahiba.

— Precisa-se de 500$ a juros de 2 por cento ao mez, dando-se por hypotheca uma excellente casa na villa da Escada, que se engeita por venda 1:600$, e rende por aluguel 20$ mensaes, pelo prazo de 4 a 5 mezes: a tratar na rua Direita n. 77, ou annuncie com urgencia.

Annel.

Perdeu-se um annel de ouro com diamante, sendo esmaltado em volta da mesma pedra, e está forrado com um bocado de madapolão para servir de calço. Este annel foi perdido na noite de quinta-feira da semana passada, da rua do Sebo até a rua da Cruz do Recife: quem o tiver achado e quizer restitui-lo a seu dono, queira dirigir-se a rua da Cruz do Recife, armazem n. 63, que será recompensado além do agradecimento.

— No dia 27 do corrente, depois da audiencia do juiz municipal da 1.ª vara tem de ser arrematado por venda seis casinhas tapadas de barro e uma em aberto, em chãos pertencentes a Maximo José dos Santos Andrade, no lugar da Torre, freguezia dos Afogados, uma casa tapada de barro, coberta de telha, avaliada por 120$, uma dita por 120$, uma por 50$, uma dita por 30$, uma dita tapada de barro, coberta de palha, por 20$, uma dita por 20$, uma dita em aberto coberta de palha por 10$, as quaes vão á praça por execução de Maximo José dos Santos Andrade contra os menores de Francisco Borges Mendes.

— Vende-se um negro por preço commodo; na rua do Encantamento n. 11.

— Vende-se uma morada de casa na rua Direita n. 62, freguezia dos Afogados, a qual fôra ratificada toda de novo, tendo commodos, quintal grande e murado, defronte da estação que se vai fazer por preço commodo; a fallar ao capitão Moraes.

Com toque de avaria.

Vendem-se chitas largas com toque de avaria a 160 rs. o covado: na rua da Madre de Deos, loja n. 36 A.

Attenção.
aos senhores de engenho.

Nos quatro cantos da rua do Queimado loja n. 20, vende-se o bem acreditado algodão da terra, proprio para roupa de escravos.

E' muito barato a 320 réis a libra.

Vende-se carne do sertão, cousa melhor não pode haver de gorda e nova; na rua da Senzala Nova n. 1.

— Vende-se um preto de excellente figura e boa conducta; a tratar na fundição do Sr. Star com o cocheiro do mesmo.

Já chegou.

Vendem-se novos gostos de fitas a 160, 180 e 200 rs. o covado, cambraias de salpicos brancos e de cores a 240 o covado, peças de entremeios e tiras bordadas a 1$, peças de cambraia branca muito finas a 2$500, 3$ e 3$500; na rua da Imperatriz, loja armazenada de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

A 3,000 rs.

Vendem se saias balão de 20 a 30 arcos a 3$, ditos de fita larga dos lados que são os mais modernos, luvas de seda a 500 rs. o par, novos gostos de sedas a Pompadour a 800 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

Grande pechincha.

Vendem-se ricos cortes de phantasia a $, ditos de cambraia de seda muito finos com babados a 5$, ditos de cambraia brancos e de cores com babados e de barra a 3$ e 3$500, ditos de cambraia de salpicos brancos e de cores a 2$: na rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, loja armazenada de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

A 4$000.

Vendem-se peças de bretanha franceza onfestada a 4$, ditas muito finas proprias para abertura de camisas a 5$, ditas de madapolão francez enfestado a 3$: na rua da Imperatriz, loja armazenada de quatro portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

N. 43
Rua do Amorim

VENDE-SE:
Milho novo, saccas de 3¼ por 4$300.
Dito de meia idade por 3$500.
Dito velho por 3$.

Mel.

Vende-se mel em barris de 5.º: na rua do Rangel n. 9, deposito, e na padaria da rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

— Vende-se uma escrava de meia idade que cosinha, lava e faz todo serviço de uma casa com perfeição: na rua do Fogo n. 43.

Joaquim da Assumpção Queiroz convida os amigos de seu fallecido pae João Pinto de Queiroz a assistirem a missa do setimo dia que se tem de celebrar na ordem terceira de S. Francisco na manhãa do dia 29, e aproveita a occasião para agradecer os que se dignaram acompanhar os seus restos mortaes para o cemiterio.

Rua da Cadeia do Recife n. 49.

O senhor quem quer que seja proprietario do armarinho da rua e numero acima, tenha a bondade de declarar por este Diario, qual o negocio que tem com o proprietario da loja de calçado da rua da Imperatriz n. 16, visto que elle não tem, nunca teve e nem pretende ter negocios com tal individuo e nem tão pouco lhe deve quantia alguma e assim se não fizer o que peço declararei por este Diario em typos triplices, para que pessoa alguma fique em duvida ou supponha que tenho por habito deixar de pagar a quem devo. Recife 24 de agosto de 1861.
Viuva Dias Pereira & C.

O abaixo assignado convida aos Srs. membros da sociedade dos seleiros e aos amigos de seu compadre e amigo o finado Ventura Pereira Penna para assistirem a uma missa que pretende mandar celebrar no dia 29 pelas 6 horas da manhãa na igreja do Collegio, trigesimo dia de seu fallecimento. Espera portanto que se dignem prestar a esse acto de caridade e religião.
Manoel Augusto Candido Pereira.

— Mademoiselle Mathilde Eva Zocher offerece-se para instruir em alguma casa de familia na cidade ou fóra della. Encarrega-se, além da educação moral e religiosa das meninas que lhe forem confiadas aos cuidados de ensino das primeiras letras, francez, allemão, geographia, historia antiga e moderna, musica e piano: a tratar com o Sr. tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão, que esta' autorisado a dar todos os esclarecimentos relativos as condições do ajuste, na thesouraria provincial das 9 até as 3 horas da tarde.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua da Senzala Velha n. 76, a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 50 primeiro andar.

— Precisa-se de um forneiro na padaria de Monteiro & Soares, que saiba fazer a sua obrigação: na rua larga do Rosario n. 46.

Traspasse de casa.

Traspassa-se com consentimento do proprietario, o segundo andar do sobrado n. 79 da rua do Imperador, muito aceiado; a tratar com Polycarpo José Layme na mesma casa.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua Direita n. 40; a tratar no caes da alfandega, armazem n. 5.

— Aluga-se um primeiro andar na rua Velha e a mesma pessoa vende traves, enchameis, mãos travessas e caibraria tudo mais barato do que em outra qualquer parte: a tratar na serraria da rua da Praia n. 59.

— Precisa-se de uma ama que seja escrava para comprar e cozinhar para casa de pouca familia; a tratar na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

— Precisa-se de uma ama que compre e sirva para todo serviço de uma casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 20, primeiro andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia; a fallar na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

— Aluga-se o primeiro andar da rua da Cruz n. 21: a tratar no armazem do mesmo sobrado.

— Deseja-se saber onde mora nesta provincia João Pinto da Fonseca, natural de Portugal, ou seu mano Antonio Pinto da Fonseca, e roga-se aos mesmos senhores o favor de annunciar por este Diario a sua morada, afim de ser procurado, pois se lhe deseja muito fallar.

— Aluga-se um andar e sotão na travessa dos Quarteis n. 35: a tratar na rua das Cruzes, taberna n. 22.

— Aluga-se uma casa em Beberibe; a tratar com J. I. de M. Rego, na rua do Trapiche n. 34.

— Aluga-se a casa n. 14 atraz da matriz da Boa-Vista; a tratar na rua da Florentina n. 32.

Aos senhores de engenho.

Uma pessoa que sabe perfeitamente lêr, escrever e contar; se propõe a ensinar em algum engenho perto da praça, por modica paga; a tratar na rua do Queimado n. 75.

—Na rua do Pires n. 34, taberna, se dirá quem compra uma casa terrea, nos bairros Boa-vista ou Santo Antonio, que não exceda de 2:500$.

— Alluga-se uma escrava, moça, de todo serviço para casa de familia; na rua da Praia n. 47. 2º andar.

— Bernardo Fernandes Vianna, mudou a sua escóla particular para o primeiro andar n. 7 da rua da Cadeia Velha do Recife.

SOCIEDADE
Recreio Familiar.

A directoria do Recreio Familiar convida aos senhores socios para se reunirem em assembléa geral no dia 29 do corrente, as 4 horas da tarde no sobrado do largo do Parazo, esquina da travessa do Ouvidor, afim de se tratar dos estatutos da sociedade, e eleger-se a nova directoria.

— Precisa-se de um bom cozinheiro que dê fiador a sua conducta: na rua da Imperatriz, loja de barbeiro, casa n. 51, se dirá quem precisa.

Attenção.

Um moço solteiro precisa alugar um decente quarto em casa de familia que se obrigue a dar-lhe mesa posta; quem estiver neste caso deixe carta nesta typographia dirigida a P R. F.

— Engomma-se com perfeição e commodo preço: no Becco do Padré n. 20, segundo andar.

Criado.

Offerece-se um criado para copeiro ou boleeiro, preferindo-se casa estrangeira: quem o pretender, dirija-se a botica do Sr. Ignacio, no largo da Boa-Vista.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que não deve nada a pessoa alguma, nem tão pouco tem em seu poder dinheiro algum de outrem, nem nunca teve: quem se achar com algum direito de cobrar qualquer conta, dinheiro ou objectos que existam em seu poder, apresente sua conta dentro de 24 horas para ser pago e saldado, pois nada deve nem nunca deveu. Recife 24 de agosto de 1861.
Manoel Luiz de Lima.

Cocheira a negocio.

Faz-se todo negocio com a cocheira da rua do Imperador n. 12, com grande vantagem para quem quizer ter um estabelecimento lucrativo, e o motivo do negocio se dirá ao comprador; a tratar na mesma casa.

— O Sr. Joaquim José de Sant'Anna queira vir tirar, no prazo de tres dias, os seus penhores que deu por garantia de certa quantia que se lhe emprestou na rua Direita n. 74, visto ter expirado no dia 15 do corrente o prazo do emprestimo da mesma quantia; do contrario serão vendidos os mesmos penhores para pagamento dessa quantia e juros vencidos.

— Manoel José Soares Guimarães vai ás provincias do norte.

— Achando-se vago o lugar de guarda da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de Santo Antonio do Recife, a mesa regedora convida aos seus irmãos e mais pessoas que se acharem habilitadas para que apresentem seus requerimentos até o dia 29 do corrente, e bem assim a competente fiança conforme determina o compromisso. Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio 26 de agosto de 1861.—O escrivão, F. de Souza Rego.

— Na rua do Livramento, sobrado n. 8, precisa-se alugar um preto.

Fazem-se

capas, batinas, barretes e samarras; na rua do Encantamento n. 3.

— Quem precisar de uma ama forra para coser e engommar, dirija-se a rua do Hospicio confronte ao Gymnasio, casa n. 26.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico que Henrique Pereira de Magalhães deixou de ser seu caixeiro desde o dia 25 do corrente mez de agosto.—Manoel Alves Ferreira.

— A pessoa que annunciou querer saber aonde reside nesta provincia Antonio Pinto da Fonseca, ou seu irmão João Pinto da Fonseca, subditos portuguezes, pode dirigir-se áquelle, na rua do Mondego, taberna n. 31, e este na taberna grande da Soledade n. 46.

Attenção.

Convida-se aos credores do fallecido Ventura Pereira Penna para comparecerem no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhãa, na loja de selleiro na rua Nova n. 28.

— Precisa-se alugar um moleque ou um preto idoso para o serviço de casa; na rua do Trapiche n. 26.

Resposta.

Manoel Augusto de Menezes Costa não tem negocio algum de interesse seu na loja de calçado da rua da Imperatriz n. 16, visto que nada deve na dita loja.

Com perfeição.

Lava-se e engomma-se toda qualidade de roupa; na rua da Conceição da Boa-Vista n. 42.

— Precisa-se de um bom trabalhador: na padaria da rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

Vocal e instrumental.

Manoel Ignacio de Menezes Costa dá lições de musica por casas particulares: quem de seu prestimo se quizer utilisar, procure na rua da Conceição da Boa-Vista n. 42, ou no arsenal de guerra.

— Ao Sr. academico Francisco Barbosa Cordeiro precisa-se fallar, na rua Nova n. 7.

— A commissão liquidadora dos credores da massa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, pede aos Srs. devedores a referida casa que se diriam a satisfazer seus debitos a referida commissão todos os dias uteis das 10 horas da manhãa as 2 da tarde na rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar. A commissão roga mais a esses Srs. devedores, que não a obrigue a lançar mão dos meios judiciaes ou do jornal para haver essas importancias de que são seus devedores.

Nova exposição
DE
candieiros a gaz.
Rua Nova numero 24.

O proprietario deste estabelecimento toma a honra de annunciar ao publico que no dia 8 do corrente abrirá seu novo estabelecimento de candieiros economicos a gaz, as 6 horas da noite se achará illuminado até as 9 1/2 da noite com toda franqueza para verem e conhecerem a facilidade que ha em usarem dos ditos candieiros em economia, pela muita experiencia que ha feito com os ditos candieiros, se encontrará de todos os preços e qualidades; todos aquelles que quizerem usar de ditos candieiros, deixo de mencionar todas as qualidades que ha pela immensidade que se offerece por estarem expostos com toda franqueza no dito estabelecimento, na rua Nova numero 24.—Carneiro Vianna.

— Manoel Alves Guerra saca sobre o Rio de Janeiro.

Gabinete medico cirurgico.
Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque das 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem dos olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

N. 32--Rua estreita do Rosario--N. 32

NUMA POMPILIO dentista brasileiro, acaba de receber grande e variado sortimento de dentes terreos-mineraes e mais apparelhos para a confecção de dentaduras artificiaes, plantando-os pelos systemas seguintes: succção de ar, grampos-ligaduras, a pivot sem grampos, sem ligaduras e sem extracção de raizes. Arranja e concerta dentaduras de ouro ou platina. Enche os naturaes com ouro, platina, maça adamentina, scinmentos calcarios etc., e qualquer dos systemas referidos serão accommodados ao estado da bocca. Limpa os mesmos sem usar de acidos que concorrem positivamente para a queda dos dentes, visto que dissolve a superficie vitrea, expondo-os assim a acção activa dos agentes chimicos, que se desenvolvem na bocca. Extrahe dentes e raizes cariadas por mais difficeis que sejam e mesmo abandonadas por outros dentistas, empregando para esse fim o systema norte-americano sem fazer applicação da chave de Garingeot; privando assim os evidentes perigos que podem resultar das operações feitas com um tal instrumento, como sejam o extrangulamento dos tecidos moles, fraturação dos alveolos e mesmo da maxilla e tecidos duros, que formam as covas das raizes dos dentes, nervalgias, hemorragias, affecções pollipozas, grangrenas e caria dos tecidos duros. Faz tudo com asseio e promptidão, guardando todas as conveniencias relativas a cyrurgia da bocca e hygiene dos dentes podendo ser procurado em sua casa a qualquer hora. Acceita qualquer chamado para os fins acima mencionados tanto na capital como fóra della.

MANTEIGA INGLEZA.

A mais fina e nova que se pode desejar neste genero, a 1$000 a libra tanto em porção como a retalho, vende-se nos armazens Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36.

CHA HYSSON.

O melhor que se pode desejar em artigo chá a 2$600, 2$800 e 3$000 a libra, afiança-se qualquer uma das qulidades.

CHOCOLATE.

Francez, inglez, portuguez, a 1$200 a libra, vende-se no Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36.

QUEIJO PRATO.

Chegados no ultima paquete a 640 rs. a libra, e sendo inteiro a 600 rs. a libra, affiança-se a superior qualidade.

QUEIJOS FLAMENGOS.

Os mais frescaes que ha no mercado por serem vindos no ultimo paquete a 2$800 cada um.

QUEIJO SUISSO.

O melhor que se póde desejar na qualidade deste queijo a 600 rs. a libra, e sendo porção a 500 rs.

VINHOS.

Em pipa de Lisboa, Porto e Figueira a 4$ a canada de 500 a 600 rs. em garrafa.

VINHOS ENGARRAFADOS.

Porto, Duque do Porto, jenuino Carcavellos, Nector, Madeira, Feitoria, Cheres, Bordeaux a 1$200 a garrafa e 13$ a duzia. Unicamente no progressivo e progressista no largo do Carmo e rua das Cruzes.

DOCE DA CASCA DE GOIABA

um dos melhores doces que ha em relação ao tempo a 800 e 1$200 o caixão.

LATAS COM FRUTAS

de todas as qualidades que ha em Portugal o mais bem arranjado que temos tido no mercado a 800 e 1$000.

ERVILHAS PORTUGUEZAS E FRANCEZAS

o que se pode desejar em bom neste genero, pela sua preparação e qualidade a 800 rs. a lata.

VINAGRE PURO DE LISBOA

a 240 a garafa e 1$850 a canada afiança-se ser de Lisboa e de superior qualidade tambem branco por 400 rs. a garrafa e 2$560 a canada.

COMINHOS E ERVA DOCE

os mais novos que temos no mercado, e mesmo nunca os houve melhores a 400 rs. a libra de erva doce e 800 rs. os cominhos.

SEVADINHA DE FRANÇA E SAGÚ

a mais nova que se pode desejar a 180 rs. a libra de sevadinha e 280 rs. o sagú.

LATAS COM DOCE DE ALPERCE

o melhor que se pode desejar, a 1$100 a lata, tambem marmelada dos melhores fabricantes de Lisboa a 1$800 a lata, e peras a 1,280 rs. a libra.

alem dos generos acima encontrará o publico tudo que procurar tendente a molhados.

N. B. Os generos acima vendidos em nossos armazens levarão o destentivo dos mesmos.

Agencia de passaporte.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio por commodo preço e presteza: na rua da Praia, primeiro andar n. 47.

J. Praeger & C.
em liquidação

mudaram seu armazem para a rua do Apollo n. 31 defronte do theatro.

MUDANÇA.

Luiz Soulan, cutileiro e armeiro francez, participa ao respeitavel publico e especialmente aos seus freguezes que mudou sua officina da rua das Cruzes para a rua da Imperatriz n. 13, aonde continua amolar todos os dias e a fazer concertos, reparos e obras novas tendentes a sua arte com promptidão e barateza.

RUA NOVA N. 52.
HENRIQUE AUGUSTO BECK,
Artista em desenhos de cabellos, cabelleireiro e barbeiro de Paris,

tem a honra de prevenir ao publico desta cidade, que acaba de abrir um **estabelecimento em grande escala**, com **magnificos salões** para penteiar senhoras, cortar os cabellos e fazer barba; assim como uma officina para **obras de cabellos**. H. A. Beck é o unico a quem se devem dirigir as encommendas de trabalhos taes que—quadros, medalhões, marrafas á Luiz XV, brincos, alfinetes de peito, botões de punhos e peitos de camisa, pulceiras, correntes, trancelins, cortinas, enfeites (breloques) para relogios, flores, emblemas, ornatos etc., etc. O cuidado que o annunciante empregará nos cabellos que lhe são confiados, provará o quanto sabe comprehender o valor que cada um lhes dá, pois que elles são não só a lembrança da pessoa estimada, como uma parte importante da mesma pessoa.

O **estabelecimento Beck**, que acaba de ser aberto, procurará merecer sempre a confiança daquellas pessoas que a elle se dirigirem, promptificando rapidamente as encommendas que lhe forem datas. Na mesma casa fabricam-se **cabelleiras postiças** para homens e senhoras, barbas, topêtes, tranças e bandós. Faz-se a barba e cortam-se os cabellos por mensalidade, no estabelecimento ou nas casas particulares, assim como penteiam-se senhoras, sendo a 5$000 os penteiados de noiva, á ultima moda de Paris.

Salão especial para tingir cabellos e barbas.

Agua imperial

para lavar a cabeça e impedir que caiam os cabellos.

H. A. Beck convida o publico, especialmente as senhoras, á visitar seu estabelecimento, onde acharão patentes diversas obras em cabellos.

RUA NOVA N. 52.

= Aluga-se uma canoa grande para familia, que pode carregar até 20 pessoas, com assentos em roda, bem construida e aceiada; na rua Nova de Santa Rita, serraria do Sr. Banks n. 21, para ver e tratar.

— Os Senhores cujos nomes vão abaixo inscriptos tenham a bondade de dirigir-se a loja de calçado da rua da Imperatriz n. 16 á tratarem de negocios de seus interesses:

Antonio Gomes Pessoa.
José Antonio da Silva Mello.
Belarmino de Barros Corrêa.
Firmo Candido da Silveira.
Manoel Ferreira Fialho.
Ignacio Cantanil.
Manoel Machado Teixeira Cavalcanti.
Simplicio José Campello Morici.
Antonio José de Brito.
Capitão Francisco Lins.
Braz Antonio da Cunha.
Francisco de Paula Pereira.
Bowman.
Estrella.
Dr. João Augusto da Silva Freire.
João da Costa Fialho.
Manoel José da Costa Rego.
Padre Abrantes.
Manonel Joaquim Arvore de Oliveira.
João Machado Soares.
Manoel Jacques da Silva.
Ainé.
Remige Quimack.
Suppra Frederico.
Joaquim Simphronio Affonço de Mello.
Joaquim José da Costa.
D. Luiza de Siqueira.
Jacintho Luiz Querreiro.
João Antonio de Vasconcellos.
Joaquim Antonio de Souza.
João da Silva Rangel Junior.
José Maria Cesar do Espirito Santo.
Jacintho Lisboa.
José Maria dos Santos.
Antonio Elisêu Antunes Ferreira.
Antonio Joaquim da Silva Brito.
Alferes Penha.
João Francisco da Costa Lobo.
José Manoel Corrêa de Almeida.
Antonio da Costa e Sá.
João José de Azevedo Santos.
Hermeneglido Elisêo da Silva Caneca.
Ascencio Gonçalves Ferreira.
Helpidio (cocheiro do Adolpho)
Capitão José Joaquim de Barros.
João Demetrio.
Manoel Corrêa Ferreira Guimarães.
Antonio Barbosa da Silva Ferro.
Capitão Bezerra.
José Globino.
Henrique Rodrigues Carlos da Costa.
João Carlos G. Oliveira Pelagio.
Manoel Ignacio de Oliveira Martins.
José Affonso Ferreira Junior.
Dr. Antonio Loureiro.
Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão.
Dr. Francisco Bandeira.
Blandin.
Manoel do Nascimento da Silva Bastos.
José Rufino da Silva.
José Antonio Maria.
Faustino Pereira.
Manoel Antonio Rodrigues Samico.
Francisco de Paula Borges.
Joaquim Antonio de Moraes.
José Bernardo de Miquiles.
Francisco Xavier Cavalcanti.
João Francisco dos Santos Gavião.
Justino Francisco de Assis.
Manoel Gonçalves da Silva Queiroz.
Manoel de Lemos Ferreira.
Joaquim de Lemos Ferreira.
Carlos Augusto da Conceição Ribeiro.
José Honorato de Medeiros.
Antonio Ribeiro de Lacerda.
Manoel da Cruz Martins.
Deodoro Fernandes da Cruz.
Joaquim Corrêa de Araujo.
Trajano da Costa Ribeiro e Mello.
Augusto Lins.
Luiz José da Silveira.
José de Freitas Ribeiro.
Claudino José Felix.
Manoel Joaquim de Paula e Silva.
José Luiz Ferreira.
José Antonio de Lima.
Adeodato Vieira Gomes.
Ignacio de Souza Leão.
Antonio Francisco de Moura.
João Ignacio de Magalhães.
João Francisco Regis Ferreira.

Recife 11 de agosto de 1861.

— Na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, existem as seguintes imagens, vindas ultimamente da cidade do Porto, e que se trocam a preço razoavel:

2 santuarios com as competentes imagens.
Santo Antonio.
Conceição de Nossa Senhora.
Sant'Anna.
S. Joaquim.
S. José.
Menino Jesus.

— Aluga-se a padaria da travessa do Pires, completa de todos os utencilios, a qual está trabalhando, ou mesmo para qualquer outra officina offerece muitas vantagens porque tem 150 palmos de fundo e 35 de largo, garante-se o aluguel e o commodo: a tratar na rua da Senzala Nova n. 30.

— Aluga-se o segundo e terceiro andar do sobrado n. 36 da rua do Trapiche: a tratar no primeiro andar, escriptorio de Matheus Austin & C.

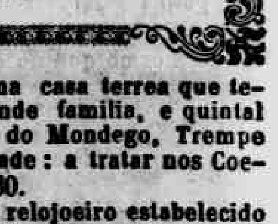

A pessoa que quizer comprar um rico berço de jacarandá, com cortinados, tudo em bom estado, dirija-se á rua de Hortas n. 106, que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar uma casa terrea que tenha commodos para grande familia, e quintal grande nas seguintes ruas do Mondego, Trempe e rua do Sebo até a Soledade: a tratar nos Coelhos, rua dos Prazeres n. 30.

— O abaixo assignado, relojoeiro estabelecido na rua da Imperatriz n. 14, vem pelo presente declarar que as pessoas que em seu poder deixaram relogios para se concertar, isto ha muito tempo, deverão comparecer dentro do prazo de 15 dias, contados da data deste, afim de satisfazerem os seus debitos concernentes a taes concertos, resgatando seus relogios, e do contrario findo o dito prazo serão vendidos semelhantes objectos para do seu producto ser o abaixo assignado integralmente pago. Recife 24 de agosto de 1861.—Albert Aschoff.

— Na rua Nova n. 33 precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para uma casa de pouca familia.

Cavallo furtado.

Do sitio fronteiro a igreja dos Afflictos, na noite de 19 para 20 do corrente, furtaram um cavallo quartão com os signaes seguintes: pequeno, quasi preto, frente aberta, de 7 para 8 annos de idade, com uma sobrecana na mão esquerda, um pequeno calo na sobrancelha, pontas das orelhas cortadas, de meias carnes, puxa um pouco por uma perna quando anda, pescoço acarneirado, marca nos peitos de almanjarra, etc., etc.: quem o apprehender ou delle der noticia, pode dirigir-se ao mesmo sitio ou ao engenho Boa-Vista do Cabo, que será recompensado.

— Os credores de José Nunes de Paula queiram apresentar suas letras na rua da Cruz n. 4, para proceder-se ao rateio do que se acha em deposito.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques sobre a praça de Lisboa.

Padaria.

Na padaria de Antonio Fernandes da Silva Beiriz, rua dos Pires n. 42, vende-se a muito acreditada bolachinha quadrada, d'agua, propria para doentes, bolachinha de araruta e dita de moldes.

— A commissão liquidadora dos credores da casa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, roga áquellas pessoas que se julgarem credoras por letras ou contas de livros, que se dirijam com os seus titulos á rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde, para serem verificados e classificados pela referida commissão

— Aluga-se uma excellente casa de campo com todas as commodidades de familia, com sitio grande, cocheira, estribaria etc., a casa construida ha pouco tempo com terraço a roda, sitá na entrada do Poço: a tratar com os proprietarios N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Aluga-se, o sobrado n. 2 B da rua do Apollo, e a casa terrea n. 27 da rua do Burgos a tratar na rua da Aurora n. 36.

Aviso.

Francisco Maciel de Souza participa a seus freguezes tanto da praça como de fora que de novo abrio o seu estabelecimento de calçado feito na provincia na rua da Imperatriz outr'ora aterro da Boa-Vista e pretende vender muito em conta para agradar seus freguezes que todos gostam do bom e barato.

D. Anna Machado de Luna Freire da Costa seus filhos Ricardo Pereira da Costa, Liberato Pereira da Costa, Anna Pereira da Costa, Maria da Penha Pereira da Costa, Clementino Pereira da Costa, Asterio Pereira da Costa, Francisco Mathias Pereira da Costa sua sogra Rita Maria do Sacramento Costa agradecem do fundo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes do seu prezado marido, pai e filho Francisco Mathias Pereira da Costa, de novo convidam para assistir a missa do setimo dia que se ha de rezar na capella do cemiterio publico quarta-feira 28 de julho ás 7 horas da manhãa do referido dia.

— O Sr. Joaquim Francisco de Souza Navarro queira comparecer a repartição do correio, afim de receber um officio vindo do Rio de Janeiro.

Declaração.

O abaixo assignado declara que fica de nenhum valor toda e qualquer procuração passada com a firma Viuva Anacleto & Ramos, nem tem pessoa alguma autorisada para fazer cobrança de suas dividas. Recife 23 de agosto de 1861.

Antonio da Silva Ramos.

Attenção.

Mello, Irmão, tendo comprado ao arrematante da massa fallida de Manoel Francisco de Mello, faz scientes aos devedores da dita massa a virem pagar os seus debitos, e os que não fizerem serão qamados a juizo. Recife 12 de agosto de 1861.

— Perderam-se desde a rua de Hortas em seguimento das ruas Augusta, Imperial, S. Miguel dos Afogados até o Giquiá, uns autos de execução de Manoel Joaquim Baptista como cessionario de Henrique Bruno & C. e Tiburcio Valeriano Baptista contra José Florencio de Oliveira e Silva e Amaro Gonçalves dos Santos, que correm pelo juizo municipal da segunda vara, escrivão Santos, com uma sentença de adjudicação extrahida dos mesmos autos, da parte da propriedade Passo do Giquiá e Cassotes e do dominio directo de diversos terrenos na mesma propriedade que foram adjudicados ao exequente: roga-se a pessoa que os tiver achado de entregar ao exequente abaixo assignado ou ao Sr. escrivão Santos, que será bem recompensado.

Attenção aos Srs. de engenho.

Precisa-se arrendar um engenho de boa producção que seja d'agua e fique perto do porto de embarque ou da via ferrea, não se olha a preço e se tiver alguma fabrica tanto melhor: quem tiver annuncie para ser procurado.

— O Dr. Francisco de Paula Baptista mudou a sua residencia para a rua do Destino ns. 6 e 8.

— Roga-se ao Sr. proprietario da loja de calçado da rua da Imperatriz n. 16, o obsequio de apparecer na rua da Cadeia do Recife n. 49, a negocio de seu interesse.

= Manoel Joaquim Ramos e Silva faz publico que em 27 do mez proximo passado deu procuração bastante a seu genro o Sr. Manoel Alves Guerra, para tratar dos negocios de sua casa commercial.

Ama.

Na rua do Imperador n. 40, loja, precisa-se de uma ama boa cosinheira, paga-se bem agradando,

— Aluga-se uma excellente escrava que engomma com perfeição como tambem cosinha o diario de uma casa e mais serviços de uma casa de familia com a condição de ser para serviço interno: na praça da Boa-Vista n. 9, se dirá.

— Precisa-se de uma criada para cozinhar, seja forra ou captiva: na rua do Cabugá n. 18,

— Precisa-se de um rapaz de 10 a 12 annos para caixeiro; na rua do Cabugá n. 18.

CASA DE SAUDE

DOS

Drs. Ramos & Seve.

Escravos . . . . 2$000 diarios.
Criados, marujos . . . . . 2$500 ditos.
Primeira classe . . . . . . 3$000 ditos.
Por estes quantias tem os doentes medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, continua-se a tingir com toda a perfeição para qualquer cor e o mais barato possivel.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO

DO DOUTOR

SABINO O. L. PINHO.

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

Fundição de bronze.

Na bem conhecida fabrica de fundição, latoeiro e funileiro da rua Nova, defronte da Conceição, continúa a fazer todas as obras tendentes ás mencionadas artes e officinas acima ditas, como sejam: bronze para engenho, parafusos para ditos, e tudo quanto é necessario para tal mister, tudo mais barato do que em outra qualquer parte, e bem assim, alambiques, serpentinas de cobre, e tudo mais concernente a caldeireiro, obras de latão com a melhor perfeição possivel, obras douradas e em latão para militares, como sejam, apparelhos para barretinas, ferragens para telins e talabarte de qualquer arma, botões de todos os numeros, dourados, bronzeados e em amarello, obras de folha superiores por serem os artistas que as fabricam jornaleiro e não empreiteiro, que como se sabe, nunca as obras que são feitas de empreitada são perfeitas, tudo muito barato: na rua Nova n. 38.

O abaixo assignado alumno do quinto anno da faculdade de direito desta cidade e advogado pela relação do districto pode ser procurado pelos seus committes em todos os dias uteis, das 11 as 2 horas da tarde, no escriptorio do Sr. Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, camboa do Carmo n. 8.

J. Borges Carneiro.

— Os armazens da rua da Lapa n. 13, e rua do Costa n. 10, recebem generos para recolherem por menos de que costumam receber outros: quem pretender, dirija-se ao n. 13, que achará com quem tratar; assim como se aluga um dos mesmos armazens.

— No dia 3 de setembro proximo, pelas 11 horas da manhãa, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, tem de se arrematar por venda varios sitios e tres casas de taipa pertencentes aos orphãos filhos do finado Manoel da Silva Barros, cujos sitios são dous nas Cerçuranas de dentro, com boas terras de plantação, e um delles tem casa de taipa, outros são na Venda Grande com porção de pés de coqueiros, alguns na pancada do mar, tendo o denominado Carrapicho boa casa de vivenda perto do mar, propria para passar a festa, e offerece os banhos d'agua salgada; as tres casas são sitas na rua da Venda Grande, tendo dous excellentes commodos para familia.

— Precisa-se de um criado de 12 a 20 annos de idade, preferindo-se portuguez: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 24.

— O abaixo assignado avisa ao publico que ninguem contrate com José Antonio de Araujo Guimarães sobre um sitio no Caldeireiro, o armazem n. 18 do caes 22 de Novembro e parte da casa de sobrado n. 16 da rua do Crespo, bens que foram do finado Domingos Antonio Gomes Guimarães, e tocaram em herança ao dito Bento Antonio Gomes Guimarães, pai do abaixo assignado, visto que taes bens estão sujeitos á restituição do dote á mulher do abaixo assignado, que não sendo attendido em partilha, tem de ser revindicado, acrescendo alimentos devidos, etc.

Recife 24 de agosto de 1861.

João Antonio Gomes Guimarães.

— Precisa-se alugar para uma casa estrangeira uma escrava que seja perfeita costureira, que tenha bons costumes e sem vicio, garante-se de ser bem tratada e não sahirá na rua: quem tiver, dirija-se a rua do Imperador n. 27, confrouto a ordem terceira de S. Francisco.

Compras.

= Compram-se moedas de 20$ por 20$600 na loja da rua do Queimado n. 46.

— Compram-se moedas de ouro: na rua Nova n. 23, loja.

Vendas.

Trina e galões.

Na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife ha para vender trina, galões e volantes por preços commodos.

Continúa o pavão.

A 3$000.

Ricos vestidos de cambraia de cores, fazenda inteiramente nova, afiançando-se ser cor segura com 8 1/2 varas, que se vende na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

PARA LIQUIDAÇÃO

Vende-se a loja de ferragens e miudezas com armação e dividas, sita na rua das Convertidas n. 15, pertencente ao obaixo assignado: quem se julgar habilitado, appareça até o dia 31 deste, a tratar na mesma casa. Parahiba do Norte 21 de agosto de 1861.—Manoel José de Almeida Junior.

PROGRESSO.

8 Largo da Penha 8

Francisco Fernandes Duarte, proprietario deste armazem de molhados, partecipa aos seus freguezes, assim como aos senhores da praça, de engenho e lavradores que d'ora em vante quizerem-se afreguezar neste estabelecimento, que se acha com um completo sortimento de generos os mais novos que ha no mercado e por serem a maior parte delles vindos de conta propria, está portanto resolvido a vende-los por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, afiançando a boa qualidade e acondicionamento, assim como servir os portadores menos praticos tão bem, como se os senhores viessem pessoalmente, para o que não se poupará o proprietario em prestar toda attenção, afim de continuarem a mandar comprar suas encommendas, sertos de que, toda e qualquer encommenda comprada neste estabelecimento acompanhará uma conta impressa com o mesmo titulo de armazem Progresso.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$000 rs. a libra, vende-se por este preço unicamente pela grande porção que tem e se for em barril se fará abatimento

Manteiga franceza a 700 rs. a libra e em barril a 640 rs.

Chá hysson o melhor que ha no mercado a 2$800 a libra.

Idem preto a 1$600 a libra.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$600.

Idem prato a 640 rs. inteiro a 700 rs. a libra.

Idem suisso a 640 rs. a libra em porção se faz a batimento.

Prezunto de fiambre inglez a 800 rs. a libra.

Prezunto de lamego a 480 rs. a libra inteiro a 440 rs.

Ameixas francezas em frasco com 4 libras por 3$000, a retalho a 800 rs.

Espermasete a 720 rs. a libra, em caixa a 700 rs.

Latas com bolaxinha de soda de deferente qualidades a 1$400

Latas com peixe em posta de muitas qualidades a 1$400.

Azeitonas muito novas a 1$200 rs. o barril, a retalho a 320 rs. a garrafa.

Doce de Alperche em lattas de 2 libras por 1$200.

Corintas para podim a 800 rs. a libra.

Banha de porco refinada a 480 rs. a libra, em barril a 440 rs.

Maça de tomate a mais nova do mercado a 900 rs., e em lattas de 2 libra por 1$700.

Paios de lombo a primeira vez que vieram a este mercado a 640 rs. a libra.

Chouriças e paios muito novos a 560 rs. a libra.

Palitos de dente lixados com 20 macinhos por 200 rs.

Chocolate francez a 1$200 rs. a libra, ditto portuguez a 800 rs.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 1$000 rs. a libra.

Vinhos engarrafados Porto, Bordeaux, Carcavellos, e moscatel a 1$000 a garafa.

Vinhos em pipa de 500, 560 e 640 rs. a garrafa, em canadas a 3$500 4$000 4$500.

Vinagre de Lisboa o mais superior a 240 rs. a garrafa.

Serveja das mais acreditadas marcas a 5$ a duzia, e em garrafa a 500 rs.

Estrellinha para sopa a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra.

Ervilhas francezas a 640 rs. a latta.

Miolo de amendoa a 800 rs. a libra, dita com casca a 480 rs.

Nozes muito novas a 120 rs. a libra.

Castanhas piladas a 240 rs. a libra.

Café muito superior a 240 rs. a libra, e a 7$ a arroba.

Arroz do Maranhão a 3$ em arroba, e em libra a 100 rs.

Fumo americano a 1$ a libra, se for em porção se fará abatimento.

Sevadinha de França a 240 rs. a libra.

Sagù muito novo a 320 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra e a 10$ a arroba.

Farinha do Maranhão a mais nova a 160 rs. a libra.

Toucinho inglez a 200 rs. a libra.

Passas em caixinhas de 8 libras a 2$500 cada uma.

Independente dos generos mencionados encontrará o respeitavel publico tudo quanto procurar tendente a molhados.

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

ARMAZEM DE ROUPA FEITA

DE

Joaquim Francisco dos Santos.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Dito de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

ELIXIR DE SAUDE

DE

Citrolactato de ferro.

Unico deposito na botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia & C., rua do Cabugá n. 11, em Pernambuco.

H. Thermes (de Chalais) antigo pharmaceutico apresenta hoje uma nova preparação de ferro, com o nome de elixir de citro-lactato de ferro.

Parecerá ao publico um luxo empregar-se um mesmo medicamento debaixo de formulas tão variadas, mas o homem da sciencia comprehende a necessidade e importancia de uma tal variedade.

A formula é um objecto de muita importancia em therapeutica; é um progresso immenso, quando elle, mantendo a essencia do medicamento, o torna agradavel, facil e possivel para todas as idades, para todos os paladares e para todos os temperamentos.

Das numerosas preparações de ferro até hoje conhecidas nenhuma reune tão bellas qualidades como o elixir de citro lactato de ferro. A seu sabor agradavel, reune o tomar-se em uma pequena dose, o ser de uma prompta e facil dissolução no estomago, de modo que é completamente assimilado; e o não produzir por causa da lactina, que contem em sua composição, a constipação de ventre tão frequentemente provocada pelas outras preparações ferroginosas.

Estas novas qualidades em nada alteram a sciencia medicamentosa do ferro, que sendo uma substancia da qual o medico se não pode dispensar em sua clinica, é de incomparavel utilidade qualquer formula que lhe dê propriedades taes que o pratico o possa prescrever sem receio. E' o que conseguio o pharmaceutico Thermes com a preparação do citro-lactato de ferro. Assim este medicamento occupa hoje o primeiro lugar entre as numerosas preparações ferroginoses, como o attesta a pratica de muito medicos distinctos que o tem ensaiado. Tem sido empregado como immenso proveito nas molestias de languidez (chlorose pallidas cores) na debilidade subsequente as hemorrhagias, nas hydropesias que apparecem depois das intermitentes na incontinencia: de urinas por debilidade, nas perolas brancas, na escrophula, no rachitismo, na purpura hemorrhagica, na convalescencia das molestias graves, na chloro-anemia das mulheres gravidas, em todos os casos em que o sangue se acha empobrecido ou viciado pelas fadigas affecções chronicas, cachexia tuberculosas, cancerosa, syphililica, excessos venereos, onanismo e uso prolongado das preparações mercuriaes.

Estas enfermidades sendo mui frequentes o sendo o ferro a principal substancia de que medico tem de lançar mão para as debelar, o author de citro-lactato de ferro merece louvores e reconhecidamento a humanidade por ter descoberto uma formula pela qual se pode sem receio usar de ferro

23 Rua da Imperatriz 23

PIANOS E MUSICAS.

J. Laumonnier convida os senhores mestres e amadores de musica, á virem a seu armazem ver os excellentes pianos Laumonnier, que acaba de receber de Paris, fabricados expressamente para o clima do Brasil, muito elegantes e de gostos modernos. Igualmente tem musicas dos melhores autores, assim como concerta e afina os mesmos instrumentos.

AOS SRS. ACADEMICOS

Acaba de chegar da provincia da Bahia superior tabaco em cabello, fabricado na mesma provincia, para cigarros e cachimbos e acha-se a venda no mesmo deposito em casa de José Leopoldo Bourgard, rua da Cadeia do Recife n. 15, loja do

Centro commercial

na mesma casa existe pinças de metal para cigarros.

A dinheiro

NA

Loja dos barateiros, rua do Crespo n. 8 A.

Leandro & Miranda.

Ricos vestidos de cambraia branca bordados a 25$ e 30$ o corte, sendo os mais modernos que ha no mercado.

Saias bordadas muito finas a 3$.

Vestidos de cambraia branca bordados a Zuavos, fazenda nova de muito gosto a 22$.

E outras muitas fazendas que temos recebido pelos ultimos vapores e navios da Europa, e que tudo se vende por menos que em outra qualquer parte.

— Vende-se um escravo, moço, robusto, bonita figura e de todo serviço, bem como de campo, e é canoeiro; muito sadio e sem nenhum achaque: no Caes do Ramos sobrado da esquina n. 2.

Queijos do sertão.

Vendem-se frescaes queijos do sertão; na rua do Queimado, loja n. 14.

Superiores organdys.

Na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, vende-se finissimo organdys de muito lindos padrões, pelo baratissimo preço de 720 rs. a vara, é fazenda de 1$200, e quem não andar muito depressa ficará sem a pechincha: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Rua do Crespo n. 8 loja de 4 portas.

Admira a pechincha.

Lãa para vestidos fazenda que outr'ora custava 800 rs. o covado vende-se a 240 rs., dão-se amostras com penhor.

Vestidos brancos bordados.

Ainda restam alguns cortes de vestidos brancos bordados que continuam-se a vender pelo baratissimo preço de 5$, com 2 e 3 babados, é de graça: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

LOJA

DA

VICTORIA

DE

Fajoses Junior

Na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Esta loja acha-se provida de um completo sortimento de miudezas para vender, tanto por atacado como a retalho, por preços muito baratos, como abaixo se verá, só para quem comprar, victoria sempre contar.

Colchetes francezes bons em cartão de uma carreira a 40 rs. e duzia 400 rs.

Ditos tambem bons de duas carreiras a 80 rs. e 900 rs. a duzia.

Ditos da terra em caixinhas a 800 rs. a duzia.

Agulhas francezas boas a 120 rs. a caixa com 4 papeis.

Ditas as melhores que se encontram a 240 rs. a caixa com 4 papeis.

Ditas em papel avulso a 40 rs. o papel.

Ditas para enfiar a 40 rs. cada uma.

Linha victoria em carritel com 200 jardas a 60 rs. e duzia a 640 rs.

Ditas de 200 jardas, de Alexander a 900 rs. a duzia.

Ditas de 100 jardas brancas e de cores a 30 rs. o carritel.

Ditas de Pedro V, em cartão com 200 jardas a 60 rs. a cartão.

Ditas de peso verdadeiras miadas grandes a 240 rs. a miada.

Ditas de meada cabeça branca e encarnada a 120 rs. a meada.

Ditas do gaz brancas e de cores a 800 e 900 rs. a caixa com 50 novellos.

Papeis com cento e tantos alfinetes a 40 rs. e duzias 400 rs.

Alfinetes francezes cabeça chata a 120 rs. a carta.

Ditas para armações a 2$600 o maço.

Cordão imperial para vestido a 40 rs. a peça.

Enfiadores de algodão a 60 rs. cada um.

Canivetes finos de duas folhas para penna a 200 rs. cada um e duzia a 2$000.

Ditos de cabo de viado de uma folha de 160 rs. cada um e duzia a 1$600.

Ditos mais ordinarios a 120 rs. cada um e duzia a 1$200.

Lãa de todas as cores para bordar a 6$500 a libra.

Pentes muito bons de baleia para alisar a 220, 240 e 280 rs. cada um.

Ditos os melhores e maiores que se encontram a 800 rs.

Ditos transparentes muito bons a 400 rs.

Meias cruas brancas e de cores para homem a 160, 200, 240 e 280 rs. o par.

Ditas pretas para homem a 120 rs. o par.

Ditas para senhoras a 240, 280 e 320 rs. o par.

Ditas brancas cruas e de cores para menino a 160, 200, 240 e 280 rs. o par.

Ditas pretas para senhora a 200 e 240 rs. o par.

Enfeites de vidrilho a 1$800 rs. cada um.

Ditas a Imperatriz muito lindos a 3$ cada um.

Cinturões de seda com borracha para homem a 320 cada um.

Ditos de algodão 240 rs. cada um.

Cintos muito lindos para senhora a 1$800, 2$, 2$500 e 3$ cada um.

Franjas de bolotas brancas e de cores para cortinados a 4$ a peça.

Ditas de algodão para toalha a 2$800 a peça.

Ditas de linho para casaveque a 120 rs. a vara.

E outras muitas miudezas que se tornarão enfadonho menciona-las afiançando-se, porém, que não se deixará de vender a quem trouxer dinheiro na loja da Fajozes Junior na rua do Queimado n. 75.

Ainda ha pechincha.

Chegou a rua do Crespo n. 8 loja de 4 portas, um sortimento de cassas de cores fixas e lindos padrões que se vendem a 240 rs. o covado, dão se amostras com penhor.

REMEDIO INCOMPARAVEL

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois dedur permanecido longo tempo nos hospitaes, o tes deviam soffrer a amputação! Dellas ha muicas que havendo deixado esses, asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necesstasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas de anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua de Cruz n. 22, em Pernambuco.

Cestinhas de Hamburgo.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é quem recebeu um completo sortimento de lindas cestinhas de todos os tamanhos proprias para meninas de escola, assim como maiores com tampa proprias para compras, balaios proprios para costura, ditos proprios para faqueiros, ditos muito bonitos para brinquedos de meninos, ditos maracás pintadinhos que se vendem por preços muito baratos.

Enfeites riquissimos.

Vendem-se ricos enfeites de retroz, são os melhores e mais modernos que ha no mercado, pelo baratissimo preço de 8$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

O pavaõ vende

cortes de casemira preta, muito boa fazenda, a 3$500 o corte: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O PAVÃO

vende lenços

Finissimos lenços a imitação de labyrintho bordados a 1$ e 1$280: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O PAVÃO

vende vestidos.

Vestidos de cambraia brancos com babados, fazenda que se vende em outra qualquer parte à 8$ torram-se a 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gamma & Silva.

Ratos.

Chegou pelo ultimo navio de Liverpool nova remessa da verdadeira composição de massa phosphorica para matar ratos e baratas: vende-se na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Ferreira & Martins.

A LOJA DO PAVÃO

DA

Rua da Imperatriz n. 60.

DE

Gama & Silva

Acaba de receber um novo sortimento de fazendas proprias para senhoras e meninas que vendem por preços baratissimos como sejam:

Ricos cortes de cambraias brancos com barra adamascada e outros com babados brancos e de cores que vendem a 3$500, peças de cambraia muito fina com 10 varas e uma vara de largura a 6$ e 7$, ditas transparentes muito finas com 8 e 1½ varas a 3$ e 3$500, ditas de 6 e 1½ varas a 2$500, peça de cambraia branca com salpico com 8 e 1½ varas a 4$, cortes de cassa com salpicos brancos e de cores a 2$, ditos de ditos brancos lavradas a 2$, capas pintadas com lindissimos padrões o covado a 280 rs., ditas de salpico brancos e de cores o covado a 240 rs., chitas francezas escuras e alegres a 220, 240, 260, 280, 300 e 320 réis.

Sedas.

Grosdenaples preto bastante largo e encorpado o covado a 1$600 e 1$800, dito cor de rosa a 2$, dito azul cor muito bonita a 2$400 o covado, seda lavrada cor de canna muito moderna por ser adamascada o covado a 2$, chamalote preto bastante largo o covado a 2$.

Para familias.

Damasco de lã com 6 palmos de largura para cobrir mesas de jantar, de meio de sala, pianos etc., etc. o covado a 1$250, damasco de seda encarnado e amarello proprio para colxas, cortinas etc., etc. o covado a 2$240, sedas brancas proprias para vestidos de noivas fazenda muito superior, madapolão muito fino peça de 40 jardas a 440 rs. a jarda, ditos muito superiores a 200 rs. a jarda, a 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$, alpaca preta muito superior a 500, 560, 640 rs. o covado, grande sortimento de chitas pretas francezas covado a 240 rs., ditas inglezas a 160 rs. o covado, cassas pretas a 480 rs. a vara.

Para vestidos.

Organdys de cores fazenda muito moderna covado a 560, mimos do céo e gazias de seda fazenda muito nova covado á 1$, chaly muito bonito a 1$, 800 e 640 rs. o covado, lãazinhas claras tecido krepão covado a 640 rs., cortes de gorgurão escuros a 6$.

Chales.

Ricos chales de krepom com listas de seda a 8$, ditos de ditos a 7$, ditos de froco a 6$, ditos de merinó com palma de seda e de velludo a 4$500.

Bordados.

Camisetas com golla e manguitos a 3$, 4$ e 5$, manguitos com gollinhas a 3$, finissimas tiras bordadas a 800, 1$ e 1$500, gollinhas muito delicadas a 600, 800 e 1$, lencinhos de labyrintho proprios para senhora ou para presente a 1$280 e 1$600, ditos muito finos a 4$.

Paletots para homem.

Paletots de panno preto de todos os preços e qualidades tanto saccos como sobrecasacos, ditos de casemira de todas as cores, ditos de ganga e de riscado, calças de brim de linho brancas e de cores, ditas de casemira de todos os tamanhos e qualidades tanto pretos como de cores garante se a bemfeitoria destas obras por terem sido feitas por um dos melhores alfaiates desta cidade; na mesma loja existe um resto de chapéos de sol de seda a 6$ e lenços de seda a 1$, tambem se vende constantemente um completo sortimento de roupa feita para escravos ou para trabalho muito bem cozidas, dão-se as amostras de todas as fazendas deixando penhor ou mandam-se levar pelos caixeiros da casa aos freguezes que quizerem.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Attenção

Vende-se uma casa á beira do rio Capibaribe, no Poço da Panella, com commodos para grande familia, e muito propria para se passar a festa, com 4 quartos, gabinete, copiar, cozinha fóra, quintal murado, estribaria; igualmente vende-se uma mulata de bonita figura, sem vicios, nem achaques, que cozinha, lava e engomma bem, e tambem uma mobilia de ceregeira, em muito bom estado: na rua Nova, sobrado n. 37, primeiro andar.

— Acados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Nova pechincha.

Peças de cambraia lisa fina com 7 1/2, 8 e 9 jardas a 2$500, 3$ e 3$500, chita larga franceza a 200 e 220 rs. o covado: na rua do Queimado n. 44.

Grande sortimento

Fazendas de todas as qualidades.

Na loja n. 23.

Vestidos de blonde, ditos de seda, ditos de phantasia e de cambraia bordados.

Lãazinhas, sedinhas de quadros e cambraias de cores padrões modernos.

Na loja n. 23 da rua da Cadeia.

Manteletes, capas compridas modernas, talmas de filó e polonezas de gosto.

Filó, tarlatana, organdys com novos padrões, cambraia com lista de cor e mais moderno.

Na loja n. 23 da rua da Cadeia.

Saias balão, manguitos, gollas, pentes de tartaruga, leques, perfumarias, luvas de pelica.

Chales de todas as qualidades, grosdenaples, chita franceza, cambraia branca etc., etc.

Roupa feita.

Na loja n. 23 da rua da Cadeia.

Completo sortimento de paletots, calças, colletes, camisas para homem, meninos e senhora.

☞ Vende-se muito barato
☞ Vende-se muito barato
☞ Na loja n. 23
☞ Na loja n. 23 de
GURGEL & PERDIGAO'.

Transelins grossos de retroz para relogios.

Vendem-se a 500 rs. cada um na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

Bandós de nova e proveitosa invenção.

A loja d'aguia branca acaba de receber uma pequena porção de bandós de uma nova e proveitosa invenção, com os quaes muito adiantão as senhoras na composição de seus cabellos. Esses novos e preciosos bandós são de compridos cabellos humanos mui bem tecidos e seguros em pequenos pentes com os quaes se prendem aquelles por dentro do cabello da senhora, servindo de enchimento o mesmo que elles trazem, e depois junto o cabello do dito ao da pessoa faz um lindo e perfeito amarradilho, principalmente quando a senhora tem pouco cabello, e em todo o caso são dispensadas as pesadas trouxas que então se usavam. E' o que de melhor e mais moderno apparece, e a vista da perfeição e utilidade da obra são baratos por 6$000 o par. Os cabellos são pretos e castanhos, conforme os naturaes das senhoras. Elles acham-se somente na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

ENFEITES

para vestidos de senhora e roupinhas de crianças.

Na loja d'aguia branca se encontra um bello sortimento de franjas de seda, lãa e linho, brancas e de cores, proprias para enfeites de vestidos, assim como uma diversidade de galão de seda e linho, brancos e de cores, abertos e fechados, largos e estreitos até o mais que é possivel, tranças tambem de seda, lãa e linho, de differentes qualidades, e os que de melhor gosto se pode encontrar em taes cousas: por isso quem precisar de taes objectos, é dirigir-se a dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, que será bem servido.

A loja da bandeira

Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente o respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas grandes e pequenas, machinas para café e camas de vento, o que permite vender mais barato possivel, como seja bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos a 1$ a duzia. Recebe se um official da mesma officina para trabalhar.

NOVO DESTINO

DE

José Dias Brandão.

5—Rua da Lingueta—5

O novo destino torra generos por menos de seu valor: superior manteiga ingleza a 1$ a libra, dita franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas a 560, conservas inglezas e portuguezas a 700 rs., aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, banha de porco refinada a 480 rs., latas com peixe de postas a 1$400, cerveja branca a 500 rs. a garrafa e 5$ a duzia, dita preta a 600 rs. a garrafa e 6$800 a duzia, tanto em garrafas como em meias, ervilhas francezas e portuguezas a 720 rs. a lata, spermacete de 4, 5 e 6 em libra por preço muito em conta, vinho do Porto engarrafado fino (velho) a 1$500 rs., vinho de Lisboa e Figueira a 560 rs. a garrafa, vinagre branco a 320 rs. a garrafa, e outros muitos generos que escusado é menciona-los, que do contrario se tornava enfadonho aos freguezes. (Dinheiro á vista.)

Agua ambreada

para banho do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber essa nova e apreciavel agua ambreada, de um aroma excellentemente agradavel. Ella serve acertadamente para se deitar algumas gotas n'agua pura com que se banha o rosto, resultando disso que refresca e conserva o vigor da cutis, com especialidade das senhoras: assim como para se deitar n'agua do banho, que o torna mui deleitavel, resultando alem de refrescar o tirar ou fazer desapparecer esse halito desagradavel que quasi sempre se tem pelo transpirar. Tambem tem a preciosidade de acalmar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba, uma vez que a agua com que se lave o rosto tenha della composição. Custa o frasco 1$, e quem aprecia o bom não deixará certamente de comprar dessa estimavel agua ambreada, isto na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, unica parte onde se achará.

Calçado

45 — Rua Direita — 45

Magnifico sortimento.

Sempre condescendente e prazenteiro com os freguezes que lhe trazem dinheiro, o proprietario deste grande estabelecimento continua a offerecer ao publico, por preços modicos e sempre inferiores aos de outro, o seu bello sortimento de calçado francez, inglez e brasileiro e vejam:

Homem.

Borzeguins Victor Emmanuel.	10$000
» couro de porco.	10$000
» lord Palmerston (bezerro	9$500
» diversos fabricantes (lustre)	9$000
» John Russell.	8$500
Sapatões Nantes (bateria inteira).	5$500
» patente.	5$000
Sapatos trança (portuguezes).	2$000
» » (francezes).	1$500
» entrada baixa (sola e vira).	5$500
» muito chique (uma sola).	3$000

Senhoras.

Borzeguins primor (Joly).	5$500
» brilhantina.	5$000
» gaspa alta.	5$000
» » baixa.	4$800
» 31, 32, 33, 34.	4$500
» de cores 32, 33, 34.	4$000
Sapatos com salto (Joly).	3$200
» francezes fresquinhos.	2$240
» 31, 32, 33 e 34 lustre.	1$000

E um rico sortimento de couro de lustre, bezerro francez, marroquim, sola, vaquetas, courinhos, fio, taixas etc., por menos do que qualquer outro pode vender.

Luvas de pellica pretas a 1$.

Na loja da Aguia d'Ouro, rua do Cabugá n. 1 B vendem-se luvas de pellica pretas de Jouvin a 1$ o par.

Admiravel pechincha a 3,500 ó corte.

Na loja do Pavão.

Grande e variado sortimento de cortes de cambraia de seda tanto de barra como de xadrez, de listas ou de flores matisadas fazenda de 8$ que se vende a 3$500 para apurar dinheiro: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Bonitos toucadores de armação e gaveta, proprios para os senhores academicos, etc.

A loja d'aguia branca acaba de receber mui bonitos toucadores de armação preta, torneada, e gaveta com embutidos e machetados que os tornam mui elegantes, os quaes servem excellentemente para os senhores academicos, gabinetes de senhoras, salas de detraz, e de rapazes solteiros, e pelos preços de 8, 9 e 10$, são baratissimos na verdade, e quem os vir na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, se agradará, e infallivelmente comprará.

Espelhos para salas.

Ricos espelhos de moldura dourada com muito bons vidros para ornamentos de salas, de varios tamanhos e preços: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Lindas caixinhas

com necessarios para costura

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca mui lindas caixinhas matizadas, com espelho, tesoura, canivete, agulheta, agulheiro, dedal e ponteiro, tudo pratiado e de apurado gosto, emfim uma caixinha excellente para um presente, e mesmo para qualquer senhora a possuir, e vendem-se a 10$ e 12$: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Campos & Lima.

Na rua do Crespo n. 16 continua a vender lindas fofos de cambraia para guarnição de vestidos por commodo preço.

Entremeios bordados.

Vende-se a 1$600 e a 2$ a peça de entremeios muito finos e ricamente bordados; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

A 2.500 o covado.

Damasco de seda boa fazenda, encarnado, côr de canna e branco.
Manteletes de filó preto enfeitados com bico a 5$.
Damasco de lã com 6 palmos de largura covado a 1$500.
Chales de merinó bordados a velludo superior fazenda a 8$.
Cortes de casemira de cor a 3$500.
Setim Macáo superior a 2$500.
Casemira preta setim superior a 2$500.
Peças de indiana finissima com 10 varas a 8$.
Na rua do Crespo loja n. 10.

— Vende-se em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, biscoitos inglezes sortidos, em pequenas latas.

20 e 30 arcos.

Saia balão a 3$000 cada uma, fazenda perfeitamente boa, chales de lãa estampados a 3$500, ditos de merinó finos de ponta redonda a 6$, chitas francezas escuras a 240 rs. o covado, ditas estreitas tintas seguras a 160 rs., riscado francez padrões bonitos a 160, peças de bretanha de rolo a 2$, cambraia lisa fina a 3$ a peça, cassas de cores a 200 rs. o covado: na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Seccos e molhados

No antigo estabelecimento de seccos e molhados do pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2, continua-se a vender todos os generos o mais em conta possivel, a saber: assucar branco fino a 140 rs., baixo a 120, mascavado a 100 rs., refinado fino a 160, baixo a 140, crystalisado a 220, café a 200, 240 e 280, dito moido a 400 rs., pimenta da India a 440, cravo a 800 rs., hervadoce a 560, cominho a 1$, alfazema a 320, chá a 2$800, dito muito fino a 3$, preto a 1$800, bolachinhas e sequilhos de todas as qualidades a 300 rs., ingleza a 320, passas a 500 rs., toucinho a 400 rs., gomma bem alva a 120, farinha do Maranhão a 140, alpista a 200 rs., queijo suisso muito fino a 480, dito de prato a 640, dito flamengo a 2$800, chouriços a 600 rs., paios a 200 um, manteiga ingleza a 800 rs. e 960, muito fina a 1$300, franceza a 640 e 720, banha bem alva a 480, vinho a 400, 480, 560 e 640, branco a 560 a garrafa, e em canadas se vende por menos, engarrafado legitimo do Porto a 1$600, 1$400, 1$200 e 1$100, Figueira a 800 rs., espermacete a 800 rs., velas de carnauba a 440, e 480 finas, azeite a 120 e 140 muito fino, azeite doce a 720, aletria, macarrão e talharim a 560, cartas para jogar a 320, palitos do gaz, graxa a 2$600, uma duzia 240, caixinha a 20 rs., graxa em latas, duzia a 1$200, uma lata 120 rs., doce de goiaba, caixões de 4 libras a 2$800, emfim tudo se vende barato, latinhas com sardinhas de Nantes a 460.

— Vende-se uma preta excellente cozinheira, boa engommadeira, soffrivel doceira, cose chão, e faz todo o serviço de uma casa, por muito commodo preço: a tratar na rua da Moeda n. 29.

Verdadeira liquidação

DE

FAZENDAS.

Na rua do Cabugá n. 8.

A' DINHEIRO.

Burgos Ponce de Leon, vende todas as fazendas existentes nesta loja com grande abatimento de seu custo, para que assim liquidando a massa da extincta firma de Almeida & Burgos, somente em consequencia da retirada do socio Almeida, possam os credores da referida firma ser pagos com toda a brevidade.

PARA SENHORAS.

Chapelinas francezas de seda e filó ricamente enfeitadas, dando-se para ellas os seus respectivos véos de filó de seda, bordados a 4$, 5$, 7$, 9$, 10$ a 12$.

Chapéos de sol de seda de diversas cores com toda a armação de ferro pintado a 2$, 2$500 e a 3$000.

Organdys ou cambraias finissimas de lindos e modernos gostos a 400 rs. cada covado.

Gaze de seda de uma só côr havendo cor de canna, rosa, azul e encarnada, fazenda que muito brilha em vestidos de senhoras que tem gosto de se enfeitar a 800 rs. cada covado.

Gorgurão de seda de quadrinhos a 1$ e seda de quadrinhos a 1$500 cada covado.

Casaveques de cambraia bordados ricamente a 8$, e muito finos que se pode imaginar a 14$.

Manguitos com gollinhas de filó e de cambraia a 2$500, 3$ e 3$200.

Camisinhas de cambraia proprias para luto a 1$000.

Chales de seda de grosdenaples ricos e de bonitos padrões a 20$, ditos de retroz bordados a 15$, ditos de merinó fino de gosto da India a 12$500, ditos de merinó de differentes qualidades e gostos a 6$, 8$, 9$ e 10$, ditos de froco de velludo a 6$, ditos de cambraia de cores a 600 rs.

Cortes de vestidos de grosdenaples de seda de diversas cores, com ricos babados bordados guardados em seus grandes cartões sendo pretos a 50$ e os de cores a 40$ e a 55$!!

Tiras de babados bordados de cambraia para diversos misteres a 500, 640 e a 1$ cada tira.

Fitas de seda de grosdenaples, sarjadas bem encorpadas e muito bonitos padrões para cintos, enfeites de chapeos para senhora, laços de cortinados, fronhas e sinteiros a 800 e 1$ cada vara.

Franjas de seda pretas e de cores a 240 rs. a vara.

Bicos francezes finos a 1$, 1$200, 1$600, 2$, 3$ e 3$200 cada peça e muito largos a 4$, 4$500 e a 5$ a peça.

Bicos de seda branca ou de blonde para enfeites de chapéos como para enfeitar vestidos de noivas a 320 rs. cada vara.

Enfeites pretos de vidrilho a 2$ e a 2$500.

Ditos de flores francezes a 3$, 4$ e a 5$.

Ditos de verdadeiro froco de seda a 2$.

Luvas brancas e côr de canna de pelica de Jouvin a 500 rs.

Toucas de lãa francezas para senhoras paridas a 3$000.

Pentes de tartaruga a imperatriz a 8$.

PARA MENINOS.

Brimzinho de linho a 200 rs. o covado.

Capinhas, jaquetinhas e casaveques de lãa a 1$500, 2$, 2$500 e 4$.

Calcinhas de cambraia a 3$.

Sapatinhos bordados de seda a 1$280.

Bonets francezes a 2$500, 3$ e a 4$.

Toucas de lãa para menino de peito a 800 rs., e de filó enfeitadas com fita e bicos a 1$.

Meias pintadas a 300 rs, cada par.

Lencinhos de retroz a 1$500.

Luvas de pelica de Jouvin a 500 rs.

PARA HOMEM.

Brim trançado muito fino de listras e quadrinhos de pura seda e linho para calça, collete e paletot a 1$500 cada vara.

Fustão alcochoado de riscadinhos para paletot e calças a 480 rs. o covado.

Cortes de colletes de fustão a 500 e a 800 rs.

Cortes de calças de casemira a 3$, 4$, 5$ e 6$.

Chapeos pretos francezes a 8$, de palha escura a 3$200, do Chyli de 5$ até ao preço de 12$, de palha para artistas a 800 rs.

Casacas, paletots, calças, seroulas, de todas as qualidades e preços, como muitas outras fazendas tão em conta que admira.

Tachas e moendas

Braga Filho & C. tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Batatas.

Vendem-se batatas a 1$ a arroba, e 40 rs. a libra: na rua Nova n. 69.

Vejam o Pavão.

Vendem-se riquissimos cortes de vestidos de seda de cores fazenda que se vendeu por mais de 100$ cada corte e o Pavão vende pelo diminuto preço de 30$, 35$ e 40$, por terem um pequeno toque de mofo: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

AO PAVÃO.

Attenção as sedas de quadrinhos a 720 rs. o covado.

Vendem-se sedas de quadrinhos muito encorpados a 720 rs. o covado e dita a 560 rs: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem para vender pelos diminutos preços abaixo declarados para apurar dinheiro, pois é o que muito precisa, garante tudo perfeito, pois o preço admira:

Linha do gaz superior para marcar, novelo a	40
Dita do gaz brancas e de cores, novelo a	30
Dita de carretel muito boa, carretel a	30
Novelos de linha do gaz brancas a 10 e	20
Carreteis com linha preta muito grandes a	160
Varas de franja de lã muito bonitas a	100
Peças de trança de lã muito bonitas e com 10 varas a	200
Pares de meias cruas para menino a	200
Ditos ditos de cores todos os tamanhos a	160
Ditos de cores para meninas a	120
Duzia de meias cruas para homem a	2$400
Cartões de linha Pedro V com 200 jardas a	80
Caixas com tissões para acender charutos a	40
Caixas com phosphoros de segurança a	160
Duzia de phosphoros do gaz a	240
Fitas para enfiar vestidos muito grandes a	80
Frescos d'agua de colonia muito superior a	400
Ditos com cheiros muito fino a	500
Duzia de meias para senhora o melhor que ha a	3$000
Peças de trancinha de lãa sortidas a	50
Sabonetes superiores e muito grandes a	160
Groza de botões de osso para calça sendo pequeno a	120
Dita de ditos grandes a	240
Tramoia de Porto superiores varas a 100, 120 e	160
Peças de fita de linho brancas e de cores a	40
Groza de penas de aço muito finas a	500
Frascos de opiata para limpar dentes a	400
Copos com banha muito boa a	640
Espelhos de columnas madeira branca a	1$500
Cestinhas para guardar dinheiro	500
Rialejos para meninos a	40
Baralho portuguez	120
Varas de franja para cortinados a	240
Groza de botões de louça brancos a	120
Tesouras muito finas para unhas e costura a	400
Caixas de charutos de Havana muito superiores a	4$000
Cartas muito finas para voltarete e baralho a 240 e	320
Varas de bico largura de 3 dedos a	120
Garrafas com agua celeste para cheiro a	1$500
Rialejos com 2 vozes para meninos a	100

Venda de propriedades

Vendem-se as casas terreas sitas na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 30 e 32, Rangel n. 79, e rua do Forte n. 26, todas com solos proprios: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Queimado n. 12, primeiro andar.

★ ★ ★

Vende-se a todos miudezas baratas
Appareça dinheiro que a vista faz fé;
Correi freguezinhos ás estrellas gratas
Que no Rosario divisam a loja que é.

Loja das tres estrellas, rua larga do Rosario n. 33

Enfiadores para espartilhos a 60 rs., ditos de seda preto a 100 rs., gallão branco de linha a 100 e 120 rs. a vara, ditos pretos de seda a 1$600 a peça com 10 varas, fita de velludo escoceza para sintos a 1$ a vara, ditas encarnadas a 800 e 1$, fita lavrada de lã e seda a 120, 240 e 400 rs., ditas de garça a 480 rs., ditas de sarja a 800, 1$ e 1$500, fita com colxetes a 320 e 360 a vara, fita de velludo estreita a 1$ a peça, ditas de côr a 800 rs., caixinhas com agulhas francezas a 120, 160 e 240 rs., bico de seda a 120, 240 e 320 rs., ditos largos a 800 e 1$200 a vara, bico preto de linho a 240 e 400 rs. a vara, franjas de lã preta a 700 rs. a peça com 10 varas, trançado para enfeite a 800 rs. a peça com 15 varas, pentes de tartaruga a imperatriz a 7$ e 8$, ditos para tirar bixos a 320 rs., fita de sarja estreita com pouca avaria a 1$ a peça com 11 varas, tramoia a 320 e 400 rs. a peça com 15 varas, guardanapos de linho a 200 duzia 2$, escovas para facto a 640, 800 e 1$, ditas finas a 1$500, barretes de palha para meninos a 2$500, ditos de pellucia branca fazenda de apurado gosto a 5$, estampas de diversas imagens a 120 e 160 rs., ditas brancas cousa nova a 320 e 400 rs., ditas coloridas muito finas a 800 e 1$, tesouras para costura a 100, 160 e 240 rs., ditas muito finas a 320 e 400 rs., canivetes para aparar penas a 100 e 160 rs., ditos muito finos a 800 e 1$ com duas folhas, dedaes brancos a 40 rs., escovas finas para dentes a 320 e 400 rs., ditas para unhas a 120 rs., ditas para cabello com cabo de bufalo a 1$500, botões de osso grandes para paletot de brim a 500 rs. a groza, ditos de massa preto para paletot de alpaca a 720 e 800 a groza, ditos de seda para casaca a 1$600 e 2$800, ditos de massa cousa nova a 3$ a groza, botões de vidro para casaveque a 200 e 240 rs. a duzia, ditos de linho a 240 rs., abotuadura para collete a 240 e 320 rs., carteiras grandes para dinheiro e lettras a 6$, capachos para porta a 480 rs., ditos grandes para sofá a 1$400 e outras muitas quinquilherias que se vende sem reserva de preço para acabar.

Feijão de corda

no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Cabo de marfim e madreperola, escovas para dentes.

Na loja d'aguia branca acharão os apreciadores do bom, mui delicadas escovas de cabo de marfim e madreperola a 2$ e 2$500 cada uma. Com uma escova assim delicada faz gosto limpar-se os dentes, e para as comprar é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmas como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

☞ Encyclopedica

Loja de fazendas

Rua do Crespo numero 17.

DE

Guimarães & Villar.

Para acabar com certas fazendas vendemos baratissimos:

Chapelinas de seda de riquissimos gostos a 12$ cada uma.
Ditos de palha de Italia a 28$.
Gollinhas e manguitos de punho de superior qualidade a 3$.
Cassas de cores fixas e delicados padrões a 280 rs. o covado.
Sedas, cambraias, cassas, chitas e tudo quanto pertence para adornos de senhora por baratissimos preços.
Calçado Melié de 2 solas e sola fina.

Para homens.

Grande sortimento de roupas feitas e chapéos de todas as qualidades.

Objectos de gosto para casamentos.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda um completo sortimento de objectos de gosto, proprios para casamentos, sendo finas luvas de pellica enfeitadas para noivas, delicadas capellas com 1 e 2 caixas para o peito, caixas brancos de flores mui finas, bonitas fitas brancas lavradas para laços, ditas muito estreitas para enfeites de vestidos, franjas de seda e tranças brancas para o mesmo fim, meias brancas de seda, fazenda muito boa, bonitas ligas de dita (tão bem ha para meninas) gravatas brancas de seda e chamalote para noivos, em fim uma variedade de objectos escolhidos ao melhor gosto, e o mais moderno, todos proprios para casamentos: na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Bom e assim barato

ninguem deixa de comprar uma pasta para papel por 1$000. Na loja d'aguia branca acha-se uma porção de boas e perfeitas pastas para papel com calendario perpetuo, e indice das festas mudaveis, pelo que se tornam de muita utilidade, e o pequeno preço de 1$000 cada uma convida a aproveitar-se da occasião em que se estão ellas vendendo por metade do que sempre custaram; assim dirijam-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido.

Gravatinhas de raiz de coral,

o melhor que é possivel. Vende-se mui bonitas gravatinhas de raiz de coral e com duas e tres voltas e laços nas pontas, sendo ellas bastante compridas, avista do que são baratissimas a 2$500 e 3$000: assim bom e barato só na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Saias de cordão.

Superiores saias de cordão a 3$, 3$500 e 4$, ditas alcoxoadas muito superiores a 5$; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Sabonetes

de amendoa, em caixinhas de louça a 500 rs. cada um.

Vendem-se sabonetes de amendoa para barba, cada um em sua caixinha de louça a 500 rs.; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Bom para rancho.

Vende-se um capado gordo por preço commodo: na rua nova de Santa Rita n. 65.

Quadros de moldura dourada.

Lindos quadros já feitos de moldura dourada, proprios para retratos e estampas, pelo diminuto preço de 5$ cada um; na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Milho.

Vende-se milho muito novo a 5$ saccas grandes e 280 réis a cuia: na rua Nova n. 69.

Gravatinhas de froco para senhroas.

Lindas gravatinhas de froco para senhoras; pelo barato preço de 1$500 cada uma: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

LOJA E ARMAZEM

DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de cores muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasacos 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com bravidade.

Novidade.

Fazendas baratissimas.

Chitas modernas inglezas, covado a 180 rs.
Ditas francezas, bom gosto, covado a 240.
Cassas pintadas muito finas, covado a 240.
Vestuario para meninos a 3$.
Cortes de vestidos de phantasia para baile a 6$.
Chales de merinó com palmas de velludo a 7$.
Ditos de dito com pontas redondas a 6$.
Camisas de cambraia de linho para senhora 8$000.
Grosdenaple preto superior, covado a 1$800.
Cortes de seda lavrada superior a 35$.
Peças de madapolão muito fino a 4$500.
Lãazinhas de quadros para vestidos, covado a 240 rs.
Camisas francezas de linho para homem, duzia a 35$000.
Manteletes de grosdenaple preto e de cores a 20$000.
Cortes de cambria de seda a 6$.
Ditos de colletes de velludo superiores a 6$.
Sedas pretas lavradas, covado a 1$200.
Chaly de cores com listra de seda, covado a 500 rs.
Cortes de gorgurão de seda para collete a 2$500
Velbutina lavrada de cores, covado a 500 rs.
Esguião de linho muito fino, vara a 1$.
Cambraias de salpicos muito finas, peça a 3$200
Lenços brancos de cambraia, grandes, duzia a 3$000.
Enfeites pretos e de cores de vidrilho a 3$.
Luvas de pellica brancas a 1$500.
Riscados francezes finos, covado a 200.
Meias cruas muito finas, duzia a 3$500.
Bom como muitas outras fazendas baratissimas tanto para negociar como para gasto de familias que farão a maior economia comprando; na loja de fazendas e deposito de machinas de costura de Raymundo Carlos Leite & Irmão, n. 12, rua da Imperatriz, defronte ao aterro da Boa-Vista.

Cheguem ao barato.

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rôlo com 10 varas a 2$ casemira escura cafestada propria para calça, colleta e palitós a 960 rs. o covado, cambraia organdiz de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$ e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos challes de merinó estampados a 7$ e 8$ ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma muito finos a 8$500 rs., ditos lizos com franja de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 rs. cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 rs. a duzia, chitas francezas de ricos desenhos para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 rs. a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 rs. a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 rs. a vara, brilhantina azul a 400 rs. o covado, apalca de differentes cores a 3$600 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 rs. o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador e de todas se darão amostra com penhor.

Attenção

Fazendas e roupas feitas baratas.

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

48--Rua da Imperatriz--48

Junto a padaria franceza.

Acaba de chegar a este estabelecimento um completo e variado sortimento de roupas de diversas qualidades como sejam: grande sortimento de paletots de alpaca preta e de cores a 3$ e 3$500, ditos forrados a 4$ e 4$500, ditos francezes fazenda de 10$ a 6$500, ditos de merinó preto a 6$, ditos de brim pardo a 3$800 e 4$, ditos de brim de cor a 3$500, ditos de ganga de côr a 3$500, ditos de alpaca de lãa amarella a imitação de palha de seda a 3$500 e 4$, ditos de meia casemira a 4$500, 5$ e 5$500, ditos de casemira saccos a 13$, ditos sobrecasacos a 15$, ditos de panno preto fino a 20$, 22$, 28$, ditos brancos de bramante a 3$500 e 4$, calças de brim de côr a 1$800, 2$500, 3$, ditas brancas a 3$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$500, ditas de casemira a 6$500, 7$500 e 9$, ditas pretas a 4$500, 7$500, 9$ e 10$, colletes de ganga franceza a 1$600, ditos de fustão 2$800, ditos brancos a 2$800 e 3$, ditos de setim preto a 3$500 e 4$500, ditos de gorgurão de seda a 4$500 e 5$, ditos de casemira preta e de cores a 4$500 e 5$, ditos de velludo a 7$, 8$ e 9$.

Completo sortimento de roupa para meninos como sejam calças, colletes, paletots, camisas a 1$800 e 2$, ditas de fustão a 2$500, chapéos francezes para cabeça fazenda superior a 6$500, 8$500 e 10$, ditos de sol a 6$ e 6$500, ditos para senhora a 4$500 e 5$. Recebem-se algumas encommendas de roupa por medida e para isto tem deliberado a ter um contra-mestre no estabelecimento para executar qualquer obra tendente a sua arte.

Fazendas.

Ao barateiro da rua da Imperatriz n. 48 juntoa padaria franceza, vende e: ricos cortes de cambraia brancos e bordados com dous folhos a 6$000, ricos cortes de vestido de seda escocesa pelo brrato preço de 12$, cambraias lizas muito finas com 10 jardas a 3$500 e 4$ e de Escocia a 6$, saias a balão de arcos a 2$500, cortes de chita franceza achamalotada com 14 covados a 5$, peças de cambraia lisa para forro com nove varas a 2$, e um completo sortimento de chita franceza a 240, 260 e 280 rs. o covado e das inglezas a 180 e 200 rs. e outras muitas fazendas por preços commodos.

Para se comprar as verdadeiras luvas de Jouvin, a loja d'aguia branca é ponto certo.

Esta loja tem constantemente recebido de sua propria encommenda as verdadeiras luvas de Jouvin, e agora mesmo acaba de as receber pelo vapor francez e continuará a recebe-las por todos os outros; por isso quem quizer comprar boas luvas escusa cansar-se, é dirigir-se a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que ahi será bem servido.

Coral de raiz

Vende-se muito bom coral de raiz, o fio a 1$: a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Rua do Crespo.

Loja n. 25 de Joaquim Ferreira de Sá, vende-se por preços muito baratos as seguintes fazendas de superior qualidade e modernas, sedas de quadros miudos para vestidos de senhora e meninas a 800 rs., babados largos e transparentes a 3$ a peça, entremeios muito finos a 1$500, capas de merinó e fustão para senhora a 5$, chitas largas escuras e claras a 240 rs. o covado, roupões de seda a 10$, peças de bretanha de algodão a 2$, riscado francez muito fino a 180 rs., manguitos bordados finos a 2$, gollinhas bordadas a 640 rs., albernós de panno felpudo para homem proprios para chuva a 10$, capas russianas o melhor que tem vindo a este mercado a 30$, paletots de panno preto a 18$ e 20$, sobrecasacas de dito muito finas a 25$, calças de casemira preta e de cores de 5$ a 8$, ditas de brim branco e de cores de 2$ a 3$, paletots de alpaca e de brim de 3$500 a 5$, camisas brancas e de côres finas a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 6$, ditos inglezes a 10$, cassas de cores transparentes a 240 rs. o covado, assim como outras muitas fazendas que se venderão por menos do seu valor para fechar contas, vestuarios de brim e fustão todos guarnecidos e enfeitados para meninos a 2$.

Entre-meios os melhores que se tem visto.

A loja d'aguia branca recebeu um explendido sortimento de entremeios de delicados bordados, e gostos inteiramente novos, com differentes larguras, do mais estreito até mais de 1/2 palmo, cuas diversas applicações escusa dizer-se porque todas as senhoras sabem: os preços são de 2 a 5$ a peça conforme a largura, e é tal a bondade delles que quem os vir e apreciar o bom, infallivelmente os comprará: na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Papel para musicas, papel pautado e riscado

para contas e facturas, papel mata-borrão; vende-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado numero 16.

Na rua da Cruz n. 10, casa de Kalkmann Irmãos & C., tem exposto um completo sortimento de amostras de objectos de borracha, proprio para machinas de engenhos, sendo correias para transmittir movimento, canudos de borracha de qualquer comprimento e grossura, pannos de borracha, rodetas de dita, sobre ditos artigos tomam-se encommendas.

Muita gravata barata.

Na loja d'aguia branca se encontra um grande e bello sortimento de gravatas de differentes gostos e qualidades, e por preços taes que em nenhuma outra parte se acha, como seja, gravatinhas estreitas bordadas a 800 e 1$, ditas pretas e de cores agradaveis a 1$, 1$200 e 1$500, ditas com pontas bordadas e matizadas, e lisas de mui bom setim macáo a 1$500. Pela variedade do sortimento o comprador terá muitas de que se agrade: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., na rua da Cruz n. 10, existe constantemente um completo sortimento de

Vinhos Bordeaux de todas as qualidades.
Dito Xerez em barris.
Dito Madeira em barris e caixas.
Dito Muscatel em caixas.
Dito champanhe em gigos.
Cognac em barris.
Cerveja branca.
Agua de Seltz.
Azeite doce muito fino em caixas.
Alvaiade em barris.
Cevadinha em garrafões.

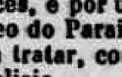

Vende-se um cabriolet bastante usado com todos os seus pertences, e por um preço razoavel, na cocheira do pateo do Paraizo do lado da igreja: para ver e para tratar, com o capitão Teixeira no quartel de policia.

— Vende-se uma boa armação de amarello, toda envernisada, que serve para qualquer estabelecimento, e por preço razoavel: na rua do Crespo n. 15, loja.

Na rua do Cabugá n. 2 loja da esquina

DE

CASCÃO & PONTUAL.

Vende-se fazendas por metade de seus valores assim o freguez traga larjant
Sintos para senhora a 1$500.
Chapeos de seda para senhora ultima moda a 10$, 12$ e 15$.
Ditos de sol de seda inglezes a 11$.
Ditos de alpaca preta e de cores a 4$500
Vestuarios de cambraia branco bordados para baptisado a 8$.
Cortes de collete de pelucia e velludo de cores a 5$ e 7$.
Chaly matisado listas de seda o covado a 640 rs.
Cortes de vestidos brancos bordados a 20$ e 45$.
Chapeos de castor branco rapado a 8$.
Ditos de dito com pello a 10$.
Ditos de foltro copa baixa e alta a 6$.
Ditos de dito palha e seda para criança a 8$.
Toucas de seda para criança bordados e lisos a 5$.
Casacas de panno preto muito fino (francezas a moda) a 40$.
Sobrecasacas de panno preto muito fino (francezas a moda) a 30$.
Ditas de ditas de cores a 22$.
Ditas saccos de casemira a 12$ e 20$.
Vestuarios de seda para meninos de diversos tamanhos a 8$.
Mantelete de filet muito ricos a 20$.
Gorros de velludo bordados a ouro para homem a 5$.
Paletots de alpaca preta sobrecasacos a 6$.
Fitas de seda matisadas para sinteiro a vara 2$.
Organdys os melhores que ha no mercado a vara a 1$000.
Cambraias de cores muito fina a 640 e 700 rs.
E muitas outras fazendas baratissimas.

Raiz de coral.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se a verdadeira raiz de coral a 900 rs. o fio.

Caixinhas com musica.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado de sua propria encommenda muito lindas caixinhas de costura com musica, proprias para mimo, que se vende muito barato.

— Vendem-se os engenhos S. Pedro e Espirito Santo, ambos moentes e correntes e d'agua, sitos na freguezia de S. Bento comarca de Porto Calvo e provincia de Alagoas, o primeiro tem casa de engenho e poucas obras, porém safreja quatro mil pães, o segundo tem boas obras, porém só safreja dous mil pães: quem pretende-los dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, que achará com quem tratar.

A 5$000.

Admirem o pavão

Acaba de chegar pelo ultimo vapor lindos riquissimos cortes de cambraias bordados a 5$ com babados de seda e ditos de avental matizados de seda, fazenda [illegible] vende-se a 5$: na rua da Imperatriz [illegible] & Silva.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 28$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditos de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, dolletes de velludo pretos e de cores, ditos de corgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho ga ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhã até as 9 da noite.

PALITOS DO gaz.

O deposito dos phosphoros do gaz de Ferreira & Martins, na travessa da Madre de Deos, armazem n. 16, acaba de ser supprido com novas remessas, e continúa a vender em caixas e a retalho, por muito menos preço do que em qualquer outra parte.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife— no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armabem tem feito o seu deposito de velas de carnauza simples sem mistura alguma, como as de composição.

Luvas de pellica.

Novo sortimento de luvas de pellica chegadas no vapor inglez para a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Cal de Lisboa.

Vendem-se barris com cal em pedra a mais nova que ha no mercado a 6$ cada um: na rua do Brum n. 66.

Acaba de chegar ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capes de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

A 2,000.

Ao Pavão

Vende-se finissimos cortes de riscadinhos francez com 14 covados a 2$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Trapiche

Baraõ do Livramento.

Largo da Assembléa numero 15.

Ha continuamente para vender neste novo estabelecimento o seguinte:
Cera de carnauba em porções ou a retalho, qualidade regular e superior.
Cebo do Porto em caixinhas de 1 arroba a 4.
Barricas com cebo do Rio Grande, em porções ou a retalho.
Velas de carnauba pura em caixinhas de 1 a 2 arrobas.
Meios de sola, differentes qualidades, em porções ou a retalho.
Courinhos curtidos.
Farinha de mandioca por 1$500 a sacca.
Farelo em saccas grandes por 2$800 a sacca.

Deposito de arêa

de [illegible] de todos os numeros, cobre [illegible], latão [illegible] folha donde e grossura [illegible] o mais grosso preciso, estanho em barra e [illegible], [illegible] sobre a 850 rs. a libra, [illegible] em lencol e [illegible], telhas de vidro, e outros muitos objectos de metal: na rua Nova defronte da Conceição n. 28.

Bonecas de camursa com rosto de massa.

Na loja d'aguia branca vendem-se mui bonitas bonecas de camursa com rosto de massa, e primerosamente vestidas com saia balão etc., etc., á vista do que, e de sua muita duração são baratissimas a 1$200, barato, assim só se encontra na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Cera de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, ha para vender cera de carnauba a melhor que ha no mercado.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Vinho chamisso.

Vende-se este delicioso vinho engarrafado a 1$500 a garrafa: no novo destino de José Dias Brandão, rua da Lingoeta n. 5,

Libras sterlinas.

Ha para vender, na rua da Cadeia do Recife n. 12, em casa de Baltar & Oliveira.

O torrador!!!

23 Largo do Terço 23

Quem duvidar venha ver; manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$ a libra, franceza a 640 e a 680 a libra, batatas muito novas a 80 rs. a libra assim como se torra massas muito finas para sopa a 440 réis a libra e outros muitos generos pertencentes á molhados, (a dinheiro á vista.)

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta tipographia, que ahi se dira' quem os tem para vender.

Carros e carroças.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores rua da Cruz numero 4.

Vendem-se carros americanos mui elegantes e leves para duas e 4 pessoas e recebem-se encommendas para cujo fim elles possuem mappas com varios desenhos, tambem vendem carroças para conducção de assucar etc.

— N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Berços de palha da Italia

Vendem-se berços de palha de cores, sendo amarello, encarnado, azul, verde, e de tartaruga, muito bem feitos, e com sua competente cama, são de muita utilidade para este paiz por ser elle muito calido, e os berços muito frescos, segundo nos afirma o fabricante da Italia; devem ser procurados na rua estreita do Rosario n. 11, exposição de balaios finos e grossos de Sodré & C.

Pennas de aço inglezas, caligraphicas.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda as verdadeiras pennas de aço inglezas, caligraphicas, cuja superioridade está decidida, e ainda assim continúa a vende-las a 2$ a caixinha: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Luvas de Jouvin.

Continua-se a vender as superiores luvas de pellica de Jouvin, tanto para homem como para senhora; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Gravatas da moda.

Vendem-se gravatinhas estreitas muito superiores, tanto pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé,

Bramante de linho muito superior.

Vende-se superior bramante de linho com duas varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A 2$500

Chales de merinó estampados, que em outras lojas se vendem por 4$ e 5$, na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22, vende-se pelo baratissimo preço de 2$500.

A 2$ o corte

de calça de meias casemiras escuras de uma só cor; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Lenços brancos.

Vendem-se lenços brancos proprios para algibeira, pelo baratissimo preço de 2$400 a duzia: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Milho a 4.000 rs.

Vende-se milho em saccos grandes por 4$: na rua da Guia n. 9.

Luvas de fina camursa para militares e cavalleiros.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda mui finas luvas de camursa, o que de melhor se pode dar nesse genero, e as está vendendo a 2$500 o par; os senhores officiaes e cavalleiros que as comprarem conhecerão que são baratas á vista de sua finura e duração, e para as obter é dirigirem-se á rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16. Adverte-se que a quantidade é pequena por hora, e por isso não demorem.

Attenção.

Barato que admira.

Vende-se arroz pilado a 1$200 a arroba, milho muito novo a 4$ a 4$500, farelo, saccos de 26 libras a 3$800, farinha em bom estado a 1$600, alhos, canastras com 100 mannoças a 2$, vinho tinto, marca PRR a 50$ o barril de 5.º, charutos, cebolas, e outros muitos generos: no armazem de Estevão José da Motta, na rua da Moeda numero 47.

Rua do Queimado n. 10, loja de 4 portas

de Ferrão & Maia,

vendem-se barato as seguintes fazendas, para liquidar.
Cortes de casemira finos de cor a 3$500 e 4$.
Ditos de dita ditos de cor preta a 5$ e 6$.
Ditos de brim de puro linho a 1$600 e 2$.
Panno preto, azul, verde e cor de café, covado a 3$000.
Cortes de superior velludo de cor a 4$ e 5$000,
Manteletes de filó preto bordado a 4$.
Visitas de seda abertas a filó a 4$.
Mantas de dita ditas a filó a 4$ e 5$.
Riquissimos cortes de seda a 80, 90 e 100$.
Ditos ditos de dita a 15, 20 e 25$.
Chales com palma de seda a 2$ e 2$500.
Cortes de cambraia bordada a 1$800.
Lenços bordados com bico, duzia a 1$500 e 2$.
Chales de touquim a 15 e 30$.
Ditos de merinó bordado a 4, 5 e 6$.
Chitas francezas, qualidade superior, covado a 240 rs.
Ditas inglezas, cores fixas, covado a 160 rs.
Lenços de seda da India a 1$.
Cambraias lisas muito finas, com 8 varas a peça a 3$500 e 4$.
Cazaveques e capinhas de fustão branco a 8$ e 9$000.
Meias de algodão crú superior fazenda a 4$.
Chapeos a Garibaldi a 14 e 15$.
Enfeites e chapeos á traviata a 9, 10 e 12$.
Hernestina, riquissima fazenda para vestido de senhora, covado a 400 e 500 rs.
Ambrosina, idem idem, covado a 500 rs.
Mimos do céo, covado a 500 rs.
Sedinhas de quadros, covado a 700, 800, 900 e 1$000.
Manguitos de cambraia bordados, um 500 rs.
Gollinhas idem, uma 320 rs.
Superiores espartilhos para senhora a 4$.
Brim branco de linho, vara a 700, 800 e 1$.

— Vende-se o engenho Tireri, na comarca do Cabo, prompto de todas as obras, embarque perto, e dista da estação duas leguas, bom de roças e de passadio, pode fazer boas safras, e com algum serviço, torna-se um engenho muitissimo bom, vende-se com negocio muito commodo, recebe-se algum sitio ou casa em conta, dinheiro e letras com boas firmas: os pretendentes podem dirigir-se á praça, no escriptorio do Sr. Vicente Mendes Wanderley, na villa do Cabo, com o Dr. Netto, e no engenho Peres com o seu legitimo dono José Xavier Carneiro.

— Vende-se ou permuta-se por casas terreas um sobrado de um andar e sotão com commodos para grande familia, bom quintal, terreno proprio e em boa rua: a tratar nos Coelhos, rua dos Prazeres n. 30.

— Vende-se para mais de 50 rolas denominadas hamburguezas; na rua de S. Francisco como quem vai para a rua Bella, sobrado n. 10; dando-se mais em conta a quem comprar todas.

— Vende-se a boa casa terrea n. 18, sita atraz da igreja do Pilar, lado do mar; a tratar no pateo do Paraizo n. 10.

A dinheiro

NA

Loja dos barateiros rua do Crespo n. 8 A,

Leandro & Miranda.

Ricos enfeites a imperatriz a 2$ cada um e outros muitos enfeites de diversas qualidades por baratissimo preço de 3$, 5$, 7$ e 10$ os melhores e de mais gostos que tem vindo a este mercado, dão-se amostras com penhores.

Viva a concurrencia.

Rua Nova n. 67.

Nesta tenda de alfaiate de J. Hunder encontrarão seus benevolos freguezes um sortimento de fazendas modernas que recebeu direitamente da Europa, optimas para calças, colletes e casacas, tudo bom para a primavera: na rua Nova numero 67,

Estojos para barba.

Ricos estojos com espelhos e repartimentos para os necessarios de barba, pelos preços de 2$, 3, 4 e 5$ cada um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Só a dinheiro.

N. 19—Rua do Queimado—N. 19.

ARMAZEM DE FAZENDAS

DE

Santos Coelho.

Vendem-se as seguintes fazendas baratissimas:
Lindos cortes de phantasia de seda de tres folhos a 8$.

Gollinhas a 2$000.

Ricas gollinhas bordadas das mais modernas a 2$000.

Cortes de seda a 40$.

Superiores cortes de seda a 40$.

Cobertas a 1$800.

Cobertas de chita a chineza a 1$800.

Cortes de seda a 25$

Cortes de seda de 100$ por 25$ por ter algum mofo.
Lençoes de linho a 1$900.
Balões para senhoras e meninas.

Lençoes de bramante a 3$300.

Grandes lençoes de bramante.

480 e 640 rs. a vara.

Algodão de duas larguras a 480 e 640 a vara.

Bramante de linho

com 10 palmos de largo, pelo barato preço de 2$000 a vara.
Lençoes de panno de linho sem costura a 3$.
Toalhas de fustão a 500 rs. cada uma.
Cambraia de salpicos graudos muito fina a 5$ a peça.
Grosdenaples de quadrinhos com algum mofo a 640 o covado,
Tarlatana de todas as cores para vestido a 800 rs. a vara.
Filó de linho liso muito fino a 750 a vara,
Capellas de flor de laranja para noivas a 5$.

Barato que admira

Bolachinha ingleza.

Vendem-se barriquinhas com bolachinha ingleza a 1$600; na rua da Guia, taberna n. 9, e na Lingoeta, deposito n. 6, e far-se-ha alguma differença, sendo em porção.

Lenços para rapé.

Vendem-se lenços finissimos de linho proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas, pelo baratissimo preço de 6$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Manteiga ingleza flor a 1,000 rs. a libra

Franceza a 680 a libra: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Luvas de Jouvin.

Goes & Bastos, na loja da rua do Queimado n. 46, tem as verdadeiras luvas de Jouvin, e como as recebe em direitura por todos os vapore as vende por preço commodo.

Facas e garfos.

Muito boas facas e garfos para o diario de uma casa a 2$600 a duzia de talheres: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Caixas para joias.

Lindas caixinhas para guardar joias, pelos preços baratos de 400, 600, 800, 1$ e 2$ cada uma: na loja do Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Coraes lapidados

a 500 rs. o masso.

Vendem-se massinhos de coraes lapidados a 500 rs. cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Ro[illegible] Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços muirazoaveis

Batatas e cebollas.

Vendem-se unicamente nos armazens progressivo e progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36, cebolla a 1$280 o cento, e batatas a 1$ a arroba e 50 réis a libra, tambem tem porção de queijo de prato chegado no ultimo paquete que vendem-se a 680 réis a libra e 620 sendo inteiro, affiança-se ser tudo do melhor que se pode desejar.

LIQUIDAÇÃO DE CERTAS fazendas finas.

RUA DO CRESPO N. 17.

Riquissimas chapelinas de seda para senhoras, de diversas cores a 12$.
Cassas de cores bonitos padrões a 240 rs. o covado.
Cassas e organdys de cores a 280 rs. o covado.
Chitas de todas as qualidades e preços.
Muitissimas fazendas finas que se vendem por preços baratissimos para liquidar, dão-se amostra das fazendas.

— Em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, vende-se:
Rolhas de cortiça finissimas.
Lona e filéle.
Fio de vela.
Superiores tintas de todas as cores.
Sellins, silhões, e arreios para carro ou cabriolet.

— Vende-se uma taberna no lugar do Campo-Verde, freguezia da Boa-Vista, bem afreguezada para a terra, com poucos fundos, propria para quem tiver pouco dinheiro: na rua do Socego numero 44.

— Vendem-se pennas de ema; na rua da Senzala Nova n. 30.

Escravos fugidos.

— Fugio do engenho Santa Luzia, na quarta-feira 21 do corrente, a preta Maria Antonia, natural do Pará, com os signaes seguintes: alta, corpo regular, representa seus 60 annos, cara comprida, olhos vermelhos, com falta de dentes e com alguns cabellos brancos, levando vestido de chita côr de café, saia de um riscado azul já uzado, seguindo a direcção do Recife. Quem della der noticia ou apprehendê-la dirija-se ao Passeio publico n. 11 loja.

— No dia 19 de Janeiro de 1856 fugio do engenho das Mattas, comarca do Cabo, um mulato por nome Jeronymo, idade 30 annos, baixo, espadaúdo, pés pequenos e carnudos, os dedos dos pés curtos, pernas grossas, pouca barba, bom cabello, cor acanellada, quando falla gagueja, é mestre sapateiro e carreiro. Da primeira fugida que fez foi preso em Caruarú, e agora consta andar por alli mesmo e pelos sertões do Penedo; quando fugio levou um poltro rozilho cabano com este ferro CI: quem o apprehender e levar ao referido engenho receberá 100$ de gratificação. O referido mulato intitula-se forro, e consta andar pelos sertões com esse titulo.

— Ausentou-se da casa do abaixo assignado no dia 12 do corrente a sua escrava de nome Luzia, crioula, de idade 20 annos pouco mais ou menos levando vistido de cambraia branca com riscos cor de rosa dos lados, chali de merinó branco com flores estampadas, foi calçada. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da dita escrava, e leva-la á Passagem da Magdalena ou na rua do Trapiche armazem n. 13 que será generosamente recompensado.

Recife, 16 de agosto de 1861.

Augusto Pinto de Lemos.

Escravo fugido.

Ausentou-se no domingo 11 do corrente, da casa do Sr. João Frederico de Abreu Rego, morador na rua das Aguas Verdes n 46, onde estava para ser vendido, o escravo de nome Paulo, pardo e cor amarelenta, idade de 25 a 30 annos, altura regular e meio vesgo do olho esquerdo porém pouco se conhece, levou camisa e calça de algodão azul, é provavel que fosse direito para Goianna d'onde veio ha pouco tempo mandado pelo seu senhor o Sr. Joaquim Manoel Aranha da Fonseca, para ser vendido: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo a captura do dito escravo e quem o pegar leve-o a seu senhor o Sr. Aranha na cidade de Goianna, e nesta praça a seu correspondente o Sr. João Pereira Moutinho, rua da Cadeia Velha do Recife n. 22, loja, ou na rua das Aguas-Verdes n. 46, que sera' recompensado do seu trabalho.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, do sitio de S. José do Manguinho, o escravo crioulo, maior de 50 annos, de nome Joaquim, com os signaes seguintes: cabellos brancos, alto, secco do corpo, e usa alpargatas; este escravo foi propriedade do Sr. Manoel José Pereira Pacheco, do Aracaty, d'onde veio para aqui fugido: roga-se a todas as autoridades policiaes e a quem quer que o encontre, de o capturar e entrega-lo no sitio acima citado, ou na rua do Trapiche n. 15 a José Teixeira Basto.

— Acham-se fugidos os escravos Francisco, mulato claro, natural da villa do Ipú, provincia do Ceará, fugido em setembro do anno proximpassado, com os signaes seguintes: idade de 35 annos, altura regular, barbado e cabellos pretos annellados; e Luiz, cabra, natural do Icó, fugido em março deste anno, e com os seguintes signaes: idade 30 annos, altura regular, muito pouca barba, cheio de corpo, pés grandes, com alguns signaes de bexigas no rosto, e é muito regrista; suppõe-se este escravo estar occulto por pessoa que o protejo, pelo que protesta-se contra quem o tiver feito: qualquer pessoa que os apprehender ou delles der noticia a seu senhor João José de Carvalho Moraes Filho, na rua do Queimado, loja de ferragens n. 13, será bem recompensado.

Litteratura.

Carta pastoral do Exm. e Rvm. Sr. bispo do Pará, por occasião da sua entrada na diocese.

(Conclusão.)

Agora nosso pensamento, nosso coração todo para vós, ó Pontifice Supremo, que vos dignastes revestir-nos de tão sublime dignidade! Ah! que accento daremos á nossa palavra para faze-la vibrar com os sentimentos que nos causam vossos augustos infortunios? Oh! pae! oh pastor de nossas almas! Doce e magnanimo Pio IX! Recebei aqui a expressão de nossa filial ternura e de nossa inalteravel adhesão. Nenhuma das amarguras que inundam neste momento vosso coração de rei e de pontifice nos acha indifferente. Nós anathematizamos, nós detestamos comvosco os sacrilegos attentados commettidos contra esta sé apostolica, que uma criminosa audacia procura esbulhar do principio civil de que ha dez seculos gozava, condição necessaria de sua independencia e livre acção no mundo. Nós condemnamos comvosco a politica funesta que pretende assentar a paz do mundo e a felicidade dos povos sobre a violação de todas as leis de justiça e da religião; que sob pretexto de favorecer a egreja, despoja-a de todo o auxilio temporal, e para torna-la mais livre, a curva aos caprichos do Cesarismo a mais iniquo. Mas vós, oh! Pedro! vós sois a pedra inabalavel contra a qual se tem rebentado embalde todas as furias do abysmo. A iniquidade se escoará como a agua da torrente; porém a verdade do Senhor permanecerá até a eternidade. (40)

Pontifice venerando, o povo fiel e todo o clero do Pará, prostrados com seu indigno pastor, entre o vestibulo e o altar unem suas lagrimas e orações ás orações e ás lagrimas de toda a catholicidade, confiando nas misericordias do Senhor que se dignará abreviar as dolorosas provações de sua egreja e pôr um termo ao furor de seus crueis inimigos.

Maria Immaculada, a cujo virginal diadema ajuntastes um novo esplendor, vos cobrirá, oh inclyto pontifice, com seu manto maternal e vos defenderá de todo o perigo.

Irmãos dilectissimos! peçamos a esta doce Mãi que dissipe com um sorriso a negra tempestade que ameaça os horisontes da Europa; peçamos a Maria, padroeira desta diocese e do imperio, que preserve nossa querida patria do contagio da impiedade e do veneno das perversas doutrinas: que ella obtenha do Senhor dias serenos e felizes para nosso magnanimo Imperador e para a augustissima familia Imperial, em quem se resumem as mais doces esperanças da nação.

Pelo que julgamos, dever ordenar o seguinte:

§ I Nos tres dias, que se seguirem á leitura destas nossas lettras pastoraes, se farão novas preces em favor do Santo Padre e da egreja em todos os templos e capellas publicas de nossa diocese. Cantar-se-ha a *ladainha* de Nossa Senhora, *salve regina, sub tuum præsidium*, com as orações. *A cunctis, pro papa, contra persecutores, e pro pace*, que se acham no missal romano.

§ II. Todos os Rvds. sacerdotes recitarão até nova ordem cada dia, na missa, a oração *pro papa*, salvas as prescripções liturgicas.

§§ III. E será a presente carta pastoral lida e publicada, no domingo seguinte á sua recepção, á estação da missa conventual em todas as egrejas, capellas, seminarios, collegios e hospitaes de nossa diocese, e registrada nos competentes livros.

Dada em Belem do Pará, em nossa residencia episcopal, sob o signal e o sello das nossas armas no 1º dia de agosto de 1861.

† ANTONIO bispo do Pará.

Padre *Manoel de Medeiros*, secretario.

Discurso de felicitação,

que ao Exm. e Rvm. Sr. D. Antonio de Macedo Costa, bispo do Pará, por occasião de sua entrada solemne na cidade de Belem no dia 1.º de agosto de 1861, dirigiu o conego Luiz Barroso de Bastos, como orgão da deputação enviada pelo Rvm. cabido, da qual, além d'elle orador, foram membros os muito Rvds. chantre Felippe Nery da Cunha, e conego Estulano Alexandrino Gonçalves Baião.

Exm. e Rvm. Sr.

A egreja paraense, que viu com dor correr tristes e lentos os dias luctuosos da sua inconsolavel viuvez, exulta hoje de jubilo, porque vê na época, que principia o termo suspirado de suas penalidades; se applaude e se acclama feliz, porque já tem presente o novo esposo, destinado a suspender o fio de suas lagrimas, e cheia de consolação contempla atravez das sombras do futuro toda a gloria desses dias venturosos promettidos ao rebanho, que a Providencia Divina collocou á sombra do baculo confiado as mãos de um pastor, como V. Exc. tão justamente preconisado pelas suas virtudes e luzes.

Se o nome de V. Exc. Rvm. sahido apenas da urna da Providencia, para ser inscripto no cathalogo dos varões preclaros, que tem presidido os destinos desta egreja, era já um objecto de amor e de veneração para todos os Paraenses, como não subirá de ponto o regosijo [illegible] filhos gratos de V. Exc. Rvm. na demonstração desses sentimentos nobres, hoje que já não podem duvidar da ventura de possuir na pessoa de V. Exc. esse élo precioso destinado a prender-se á cadeia de seus legitimos pastores, e digno successor dos apostolos, *a quem o Espirito Santo poz para reger a egreja de Deus!*

No meio do geral contentamento, que actua sobre a capital do Grão Pará, extasiando todos os corações pela chegada de V. Exc. Rvm. que pisa pela vez primeira as praias deste vasto continente, nos encarregou o cabido de vir significar a V. Exc. os vivos sentimentos de prazer, de que se acha egualmente possuido por tão suspirada ventura.

E é neste caracter, que temos hoje a subida honra de vir á presença de V. Exc. onde, como orgão desta deputação, como a liberdade de balbuciar estas phrases, pobres e incultas, é verdade, mas não mareada pelo bafo da lisonja.

Parabens ao povo, parabens ao clero, porque já vê em V. Exc. o symbolo da paz, a garantia da ordem, a norma dos seus deveres, o sustentaculo dos seus direitos, porque vê na pessoa de V. Exc. o vulto eminente dedicado a fazer reflorescer para a egreja a edade dourada da sua prosperidade, porque, em uma palavra, contemplamos todos nesse admiravel complexo de virtudes e não vulgares dotes, que enriquecem a pessoa de V. Exc. *as mimosas fragrantes flores, que appareceram na nossa terra*, annunciamos os bellos dias de risonha primavera, depois daquelles sombrios de melancolico inverno.

Nunca a gloria desses arcos triumphaes levantados com sumptuoso apparato, para solemnisar as entradas dos grandes personagens é mais bem cabida, do que quando são elles consagrados aos heróes da religião.

Não são os seus modestos passos guiados pelo amor das glorias mundanas, como aquelles arrogantes dos heróes do seculo; mas pela consciencia unica do dever sagrado, que lhes incumbe a religião de trabalhar para eternidade *evangelisando a paz, evangelisando o bem.*

Ditosa egreja do Pará, bate as tuas palmas de contentamento; ninguem ousa censurar-te nos vivos transportes da tua delirante alegria. *E' justo que façás este dia solemne com ramos frondosos até o angulo do altar*, e que na demonstração do teu jubilo rasgues os teus vestidos de lucto, e te adornes das galas da tua magnificencia, para que toda loçainha te apresentes a saudar o novo esposo.

Inclita cidade de Belem, alcatifa de odoras flores as ruas por onde tem de transitar o tem grande sacerdote; pisem sobre flores os seus pés, *porque são elles formosos*, na bella expressão do apostolo; porque são os seus passos consagrados ao santo exercicio de uma missão toda celeste, que deve fazer produzir em abundancia no teu solo abençoado os doces fructos da religião. *Quam speciosi pedes evangelizantium pacem, evangelizantium bona!*

E' Exm. Sr. á face de tão plausiveis razões que os nossos corações se expandem no mais elevado prazer. *E se o prazer, quando é extremo pode tanto menos descrever-se com palavras, quando elle affecta mais poderosamente a alma*, eu não posso agora, Exm. Sr. se não remetter-me ao mais respeitoso silencio, pedindo collectivamente para o cabido o favor inestimavel de serem por V. Exc. acolhidos estes votos de sua devida homenagem, e individualmente, para nós, honrados por esta grata missão, a graça inapreciavel de beijar as mãos paternaes de V. Exc. Rvm. como o mais expressivo testemunho do nosso profundo respeito, e filial adhesão a sua sagrada pessoa.

(Do *Treze de Maio.*)

(40) Psalm. 116. 2.

PICCIOLA.

U. B. SAINTINE.

A' M.me Virginie Ancelot.

(Continuação do n. 187.)

Livro terceiro.

V

Por quanto no meio destas expansões Picciola não era esquecida. Os dous companheiros tinham construido ambos junto della um banco mais largo, mais brando, mais commodo do que o primeiro.

Ahi sentaram-se um junto do outro, diante da planta, e criam ser tres a conversar.

Esse banco era por elles chamado o *banco das conferencias*. Era la que o homem simples e modesto esforçava-se por ser eloquente para ser persuasivo, por ser persuasivo para ser util, e a eloquencia natural e a persuasão não lhe faltavam. Aquelle banco era o banco da escola e a cadeira de instrucção. E' nelle que se sentam o professor e o discipulo; o professor é o que sabe menos, mas o que sabe melhor; o professor é Girhardi, o discipulo Charney, o livro—Picciola!

VI

Estavam ambos sentados em seu lugar costumado. O outonno annunciava-se: Charney perdendo a esperança de ver florescer Picciola, conversava com seu amigo sobre os pezares, que lhe causára a queda da derradeira flor; e este, para suprir [illegible] desenvolve[illegible] ficação das plantas. [illegible]

Assim, como em qualquer [illegible] de uma mão divina [illegible] da natureza. [illegible] vagens de folhas [illegible] fecham mutuamente [illegible] dos lados, [illegible] para que sua dispersão [illegible] com mais facilidade; [illegible] felpas, esses grãos [illegible] encerrados em vagens, em siliques providas de um feixo elastico, que abrindo-se de repente no momento de sua maduridade lança-os ao longe para isola-los. Felpas e molas são azas, são pés, que Deus lhes dá afim de que cada uma possa ir livremente tomar seu lugar na terra.

Que olho poderia seguir em seu voou rapido pelos ares agitados os fructos membranosos do olmeiro, do acer, do pinheiro e do freixo, volteando na atmosphera no meio de myriadas de outras sementes, ás quaes a levesa basta para elevar, e que parecem ir ao encontro das aves, cuja fome vão aplacar.

O velho explicava tambem como as plantas ribeirinhas destinadas ao aformoseamento dos regatos, ou a enfeitar as margens dos tanques, dão ás suas sementes uma forma, que lhes permitte boiar para irem crescer nos flancos dos ribanceiras e de uma praia á outra; como, quando seu pero as arrasta ao fundo, é que ellas devem crescer no leito do rio ou na bacia das lagoas, como o sargaço e o caniço sahindo como um exercito de lanças do seio das aguas estagnadas, e esses brilhantes nenuphares, que com os pés no lôdo veem estender na tona das aguas suas lindas flores brancas ou douradas e suas folhas lustrosas e redondas.

E contava-lhe então os amores da *vallisneria*, separada de seu esposo, allongando-se e estendendo a spiral que lhe serve de pedunculo para florescer em cima das aguas, em quanto o esposo, privado desta faculdade de extensão, quebra violentamente os laços, que o deteem, para vir desabrochar ao pé della e morrer fecundando-a.

— Como!—exclamou Charney,—existem estas cousas, e a mor parte dos homens não se digna voltar as vistas para esse lado!

Foi esta uma das lições do velho.

— Meu amigo,—dizia-lhe um dia seu companheiro, em quanto ambos estavam sentados no banco das conferencias,—acaso os insectos, de que fizestes vosso estudo particular, poderam offerecer-vos tantas maravilhas a observar como á mim a minha Picciola?

— Tanto ou mais,—respondeu o professor. Crede-me só apreciareis bem a vossa Picciola, conhecendo esses pequenos seres, que veem ás vezes visita-la, voar e zumbir em torno della. Então vereis essas numerosas relações, essas leis secretas, que ligam o insecto a planta, como o insecto e a planta ao resto do mundo; por quanto tudo nasceu da mesma vontade e é governado pela mesma intelligencia! Newton o disse: « O universo foi creado de um só jacto. D'ahi essa harmonia, esse accordo geral, que não podemos tomar em seu todo vasto, mas que todavia existe. »

Girhardi ia desenvolver o seu pensamento quando parando de repente com os olhos fixos em Picciola, guardou por alguns minutos um silencio attento.

Uma borboleta de ricas côres estava pousada em um dos galhos da planta, com as azas agitadas com um tremor todo particular.

— Em que pensaes, meu amigo?

— Penso,—respondeu o professor,—que Picciola vae ajudar-me a responder vossa precedente pergunta. Vede aquella borboleta. No momento em que fallo ella força vossa planta a contrahir com ella um compromisso. Sim, por que depoz a esperança de sua posteridade em um de seus ramos.

Charney inclinou-se para verificar o facto.

A borboleta vooú depois de ter untado seus ovos com um succo gomoso, capaz de segura-los bem na casca do vegetal.

— Ora pois!—continuou Girhardi,—será por um acaso ou por uma fatalidade que ella veio assim encarregar vossa Picciola de seu precioso deposito? Não o acrediteis! A natureza reservou uma especie de plantas á cada especie de insecto. Toda a planta tem seu hospede a alojar, á nutrir. Agora comprehendei o que ha de sorprehendedor n'aquella acção da borboleta. Ella foi primeiro lagarta, e como lagarta nutrio-se com a seiva de uma planta egual á esta, depois, soffreu suas transformações, e infiel á seus primeiros amores, vooú indistinctamente sobre todas as flores para aspirar os succos de seus nectares. Pois bem! quando soou para ella o momento da maternidade, para ella, que não conheceu sua mãe e que não verá seus filhos (por que sua obra está cumprida e ella vae morrer), para ella, que por conseguinte a experiencia não póde instruir, —veio confiar seus ovos á uma planta, semelhante á que nutrio-a sob outra fórma e em outra estação. Sabe que pequenas larvas sahirão de seus ovos e esquecem por ellas seus costumes vagabundos de borboleta. Quem lhe ensinou isso? Quem deu-lhe a lembrança, o raciocinio, e a faculdade de reconheceu este vegetal, cujas folhas não são mais hoje o que eram na primavera? olhos exercitados muitas vezes se enganam, porem ella nunca!

Charney [illegible] sua surpreza.

— Oh! [illegible]—interrompeu Girhardi, [illegible] o galho escolhido por [illegible] antigos a dos mais fortes, [illegible] po- [illegible]

[illegible] amigo, como que [illegible] por alguma.

— [illegible] o velho com um de seus [illegible] sorrisos, [illegible] talvez no que virdes. Escutai-me com attenção: Picciola vai á seu turno representar seu papel. Não se trata tão somente da providencia do insecto, trata-se tambem d'aquella da natureza, de uma dessas leis de harmonia, de que vos entretinha ha pouco e que forçam a planta a acceitar os legados da borboleta. Na proxima primavera poderemos juntos verificar o prodigio,—diz elle retendo um suspiro que se dirigia á sua filha. Então, quando brotarem as primeiras folhas de Picciola, as pequenas larvas encerradas nos ovos apressar-se-hão a quebrar seus envolucros. Sem duvida sabeis que os rebentos de diversos arbustos não nascem todos na mesma época; da mesma maneira os ovos das differentes especies de borboletas não rebentam no mesmo dia; mas aqui uma lei de unidade vai regular a marcha da planta como a do insecto. Se as larvas rebentassem antes das folhas não achariam com que nutrirem-se; se as folhas tomassem forças antes do nascimento das pequenas lagartas, estas ver-se-hiam impossibilitadas de roe-las com seus fracos dentes. Não póde ser assim; a natureza nunca engana! Cada planta segue em seu progresso a marcha do insecto, de cuja nutrição está encarregada; uma abre seus rebentos, quando se abrem os ovos do outro; e depois de terem crescido e tomado forças juntos, juntos desenvolvem suas flores e suas azas!

— Picciola! Picciola! não me tinhas dito ainda tudo!—murmurou Charney.

Assim se succediam de dia em dia os doces ensinos, e á noite os captivos abraçavam-se dizendo-se adeus e entravam em sua *camera* para esperarem o somno, ou para pensarem muitas vezes um á respeito do outro, ou no mesmo objecto,—na filha do velho.—O que ter-lhe-hia acontecido depois que uma ordem do commandante forçosamente desterrou-a da prisão de seu pae?

Thereza seguira á principio o imperador á Milão, porém lá soube que é mais difficil ás vezes atravessar uma antecamara do que um exercito. Entretanto os amigos de Girhardi, excitados de novo por ella, dobraram de esforços e promettiam fazer cessar dentro em pouco o seu captiveiro; e Thereza mais tranquilla, toma a estrada de Turim, onde uma parenta offerecia-lhe um asylo.

O marido desta parenta era bibliothecario da cidade. Foi á elle que Menon encarregou da escolha dos livros que devia mandar para a fortaleza de Fenestrelle. A natureza desses livros levou Thereza a adevinhar facilmente á quem eram destinados. D'ahi veio a inserção em um dos volumes daquelle pequeno bilhete, cuja mistica fórma não podia compromettier nem á seu pae nem ao seu protegido.

Ella ignorava então que seus paes viviam mais que nunca separados um do outro, e quando soube disso pelo mesmo mensageiro incumbido de levar os livros, aterrada das consequencias que podiam sobrevir ao velho por esse isolamento talvez completo, um só pensamento antes de tudo encheu-lhe o coração: a reunião dos dous captivos!

Algum tempo depois, quando, apresentada pela senhora Menon ao governador do Piemonte, ella veio offerecer seus agradecimentos á este e expandir-se perante elle em testemunhos de reconhecimento, o velho general docemente sorprendido á sua vista, tocado dessa uncção de ternura filial, que ella deixava ostentar-se, despiu-se um instante de sua rudeza ordinaria, e tomando-lhe a mão affectuosamente:

— Vinde vêr-me de tempos á tempos,—diz elle,—ou antes, vinde ver minha mulher. Talvez antes de um mez ella tenha uma boa noticia á dar-vos.

Thereza pensou logo que lhe ia ser feito o favor de voltar á Fenestrelle, d'ahi passar uma parte de seus dias junto de seu pae. Lançou-se pois aos pés do general, e vinte vezes agradeceu-lhe com o semblante radioso de felicidade.

Em um desses bellos dias do outono, que lembram os da primavera, Girhardi e Charney estavam sentados no banco. Estavam ambos calçados, pensativos e acotovelados em cada uma das extremidades de seu rustico assento; julgar-se-ia que estavam indifferentes um com o outro, se por vezes o olhar do conde com uma expressão de interesse e dessasocego não se voltasse para seu companheiro, inteiramente absorto em um profundo scismar. Os traços de Girhardi apresentavam apenas mui raramente uma apparencia sombria de tristeza.

Charney podia facilmente enganar-se sobre a causa, que lhe dava origem, e com effeito enganou-se.

— Sim, sim,—exclamou elle sahindo de repente daquelle longo silencio,—o captiveiro é horrivel! horrivel quando é immerecido! Viver separado de tudo que amamos!

Girhardi levantou a cabeça e despindo-se á seu turno desse envolucro meditativo:

— A separação é a grande provança da vida, —não é verdade, meu amigo?

— Eu, vosso amigo! retorquiu o conde; acaso convém esse nome?! não fui eu quem vos [illegible] della? podeis esquecê-lo? Ah! não vos [illegible] pensaveis em vossa filha, e pensando [illegible] não ousaveis voltar os olhos para os meus! Quando vos occorrem taes pensamentos,—bem o comprehendo,—minha voz deve ser assaz odiosa!

— Enganaes-vos singularmente sobre as causas de meu scismar,—diz o velho; nunca talvez a lembrança de minha filha veiu-me ao espirito mais consoladora do que hoje, por que ella escreveu-me e tenho suas lettras.

— Seria possivel! ella vos escreveu! e concederam-lhe!

E Charney approximou-se do feliz pae com um movimento de alegria logo reprimido.

— Mas essa carta vos participa alguma noticia sinistra?

— De maneira alguma.... ao contrario.

— Então por que essa tristeza?

— Ah! que quereis, meu amigo! o homem é feito assim! Um pesar sempre se mistura com as nossas mais risonhas esperanças! nossas felicidades neste mundo trazem sempre suas sombras diante de si, e é sobre essas sombras que param logo nossas vistas! Fallaes de separação!.... esperae, aqui tendes a carta; lêde e comprehendereis por que razão esta manhãa um sentimento de tristeza apoderou-se de mim junto de vós.

Charney tomou a carta e olhou-a algum tempo sem abri-la. Com os olhos fixos em Girhardi parecia querer adevinhar pela physionomia de seu querido companheiro o que a carta continha; depois, examinou o sobrescripto e estremeceu docemente reconhecendo a lettra. Emfim desdobrando o papel tentou lêr em voz alta; porém a voz lhe tremia, as palavras seccavam-lhe os labios passando: elle interrompeu-se e acabou a carta comsigo mesmo.

Eis-ahi o que elle leu:

« Meu bom pae,

« Este bilhete, que tendes agora nas mãos, beijae-o mil e mil vezes; mil vezes eu mesma beijei-o e vós tendes a fazer sobre elle uma ceifa completa! »

— Oh! não deixei de fazê-lo,—murmurou Girhardi.... Querida filha!

Charney proseguiu:

« E' tanto para vós como para mim uma viva satisfação,—não é verdade?—que nos seja emfim permittido corresponder-nos. Devemos ao general Menon um eterno reconhecimento. Foi elle quem poz fim á esse eterno silencio, que nos separava ainda mais do que a distancia. Bemdito seja elle! D'ora em diante ao menos poderão nossos pensamentos voar ao encontro uns dos outros, dir-vos-hei minhas esperanças e ellas vos susterão, contar-me-heis vossos prazeres, e, chorando sobre elles, crerei chorar junto de vós. Porém, bom pae, se um favor maior nos estivesse reservado!.... Oh! por favor, suspendei aqui por alguns instantes a leitura deste bilhete, e antes de ir mais longe preparae vosso coração para os prazeres subitos que me resta fazer-vos conhecer!....

« Meu pae, se me fosse dentro em pouco concedido voltar para junto de vós!.... Vêr-vos de tempos á tempos, ouvir-vos, cercar-vos de meus cuidados .... bastou-me essa felicidade durante dous annos, e então o captiveiro vos parecia leve! Pois bem! se minha esperança realisar-se, em breve entrarei nesses muros, donde fui exilada!

— Ella está a chegar! como! aqui! perto de vós!—interrompeu-se Charney com um grito de alegria.

— Lêde, lêde,—respondeu o velho tristemente.

Charney repetiu a ultima phrase e proseguiu:

« Em breve entrarei nesses muros, d'onde fui exilada!.... Eis-vos contente, bem contente, estou certa. Tranquilisae-vos, pois, um pouco ainda com esta idéa consoladôra.... vossa filha, vossa Thereza vô-lo supplica! não vos apresseis muito em chegar ao fim desta carta. Uma emoção vivissima é ás vezes bem perigosa! não vos basta o que vos digo? Encarregado de satisfazer vossos desejos, se um anjo tivesse descido dos céus, não terieis ousado perguntar-lhe nada mais.... Eu porém, exigente talvez, antes que elle desprenda o vôo, intercederia por vossa liberdade, por vossa liberdade completa! Em vossa edade é tão duro viver privado da vista do paiz natal! As margens do Doria são tão bellas, e em vossos jardins da Collina as arvores, plantadas por minha defunta mãe e por meu pobre irmão, teem crescido tanto! Ahi, a lembrança delles vive mais do que em outra qualquer parte! Demais, deveis ter tanta saudade de vossos amigos, cujos generosos esforços ajudaram minhas fracas tentativas!.... Oh! meu pae! meu pae! a pena queima-me os dedos; meu segredo está quasi a escapar-me! Por favor, armae-vos de força e de constancia, porque eis que chega a felicidade! Dentro em poucos dias irei ter comvosco, não para minorar unicamente vosso captiveiro, mas para fazê-lo cessar! não unicamente para ficar junto de vós, horas marcadas, no recinto de uma prisão, mas para trazer-vos comigo, livre e altivo! Sim, altivo; tereis o direito de sê-lo, por que vossos fieis Delarue e Cotenna não obtiveram uma graça, mas uma justiça, uma reparação!

« Adeus, meu bom pae;—oh! quanto vos amo e quanto sou feliz!

« Thereza. »

Não havia nesta carta uma palavra, uma só palavra de lembrança de Charney. Elle procurára com anguslia essa palavra ausente durante toda a leitura da carta, e no entanto, apesar do desapontamento por que passára não encontrando-a, foi com uma explosão de alegria que elle prorompeu:

— Ides ser livre! — exclamou elle; podeis descançar ao abrigo das arvores e ver levantar-se o sol!

— Sim — diz o velho — vou.... deixar-vos! E' essa a sombra que caminha diante de minha felicidade, como para obscurecê-la!

— Ah! que importa! — retorquiu Charney, provando com a vehemencia dos seus transportes e generoso esquecimento de si proprio quanto tornára-se digno de comprehender a amizade, — vós lhe sereis emfim restituido! ella cessará de soffrer por minha culpa! Sereis feliz! e eu não sentirei mais no fundo de meu pensamento aquelle peso, que me opprimia! Durante esses poucos instantes que nos restam ainda á passar juntos, podemos ao menos fallar della!

Estas ultimas palavras Charney concluira nos braços de seu velho amigo!

VII

A idéa de uma proxima separação parecia ter redobrado a mutua ternura dos dous captivos. Sempre juntos, não se cançavam com essas longas e fructuosas conversações do banco das conferencias.

Havia com tudo um certo assumpto, assumpto assás grave que Girhardi ás vezes tentava tratar e que Charney pelo contrario evitava. O velho dava-lhe muita importancia para deixar-se facilmente desanimar, porque, conforme o resultado, elle se ausentaria com menos pesares.

Um offereceu-se a occasião de tratar disso.

— Não admiraes, — diz elle ao seu companheiro, — a sorte que nos reuniu ambos aqui, nós que, separados um do outro pelos paizes que nos viram nascer, eivados de prejuizos contrarios, por caminhos bem diversos, chegamos, ao mesmo ponto em frente da divindade?

— Sobre este ultimo artigo nada digo — retorquiu Girhardi sorrindo; — esquecer não é negar.

— Concordo; porém qual dos dous foi o mais cego, digno de lastima?

— Vós, disse o velho sem hesitar, — sim, vós, meu amigo. Todo o excesso póde conduzir o homem á sua perda sem duvida, porém na superstição ha crença, ha paixão, ha vida! na incredulidade tudo é morto! Uma é o rio desviado de seu verdadeiro curso; elle inunda, submerge, desloca o terreno vegetal e nutriente, porém se impregna de sua substancia e a carrega comsigo; poderá mais tarde reparar os desastres que causa! A outra é a sequidão, a esteridade: ella mata, queima de uma vez; faz da terra areia e da opulenta palmeira uma ruina em um deserto! A incredulidade, não contente de separar-nos do nosso Creador, afrouxa os laços da sociedade e mesmo os da familia; privando o homem de sua dignidade, faz nascer em torno delle o isolamento e o abandono, e deixa-o só, só com o seu orgulho!.... Eu disse bem — uma ruina em um deserto!

— Só com seu orgulho!... murmurou Charney com os cotovellos no encosto do banco e com a fronte nas mãos. — Orgulho da sciencia humana! Por que razão apraz-se o homem em destruir os elementos de sua felicidade, querendo aprofunda-los e analysa-los? Quando elle não devesse essa felicidade mais do que á uma mentira, por que procurar levantar a mascara e arrojar-se de seu motu proprio ao encontro da perda de suas illusões? Lhe é tão doce a verdade! Basta a sciencia aos seus ambiciosos desejos? Insensato! é assim que eu era! — Sou apenas um verme! — dizia então comigo, — um verme destinado ao nada; porém, erguendo-me sobre o meu esterco, era altivo de sabê-lo! era altivo de minha fragil nudez! duvidára da felicidade e da virtude! porém diante do nada meu scepticismo parou: cri! Minha degradação tornou-se furiosa, porque eu a descobrira! E, com effeito, não devia eu regosijar-me! em troca desse lindo achado eu não tinha dado mais que o meu manto de rei e o meu thesouro de immortalidade!

O velho estendeu a mão ao seu companheiro:

— O verme — diz elle — depois de haver rojado pela terra, depois de haver-se nutrido de folhas amargas, depois de haver-se arrastado pelo lodo das lagôas e pelo pó dos caminhos, construirá sua crysolida, — tumulo passageiro,— d'onde sahirá transformado, purificado, para voar de flor em flor, viver de seus perfumes, e, desdobrando então suas azas brilhantes, eleva-se para o céu. A historia do verme é a nossa com effeito.

Charney fez com a cabeça um gesto negativo.

— Incredulo — continuou Girhardi, censurando-o com um sorriso cheio de tristeza, — bem o vêdes, vosso mal era maior que o meu! sua cura é mais longa: acaso esquecestes as lições da vossa Picciola?

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

O BATEDOR DE ESTRADA

POR

PAULO DUPLESSIS.

SEGUNDA PARTE.

XXXV

(*Continuação.*)

Apesar do archote de que estava munido o marquez d'Hallay, todavia foram-lhe precisos alguns minutos para habituar-se á escuridão que reinava no subterraneo. Por tal forma se achavam excitados seu interesse e curiosidade que nem pensou mais nas acerbas palavras do Batedor de Estrada, nem nos perigos da sua propria posição. Com as pupillas dilatadas, o semblante contrahido por poderosa commoção, dominava-o em toda a sua intensidade a terrivel febre do ouro!

Joaquim Dick a dous passos distante delle encarava-o com a expressão de melancolica piedade.

— Então, Sr. marquez, porque ficaes quedo? Quereis que vos esteja lembrando constantemente que os nossos momentos são preciosos? Não acreditareis no perigo senão quando for tempo de evita-lo? Dae-me este archote; quero eu mesmo guiar-vos.

O mancebo não se moveu: parecia nem ter ouvido.

— Senhor, disse elle de repente, desejava ver os vossos thesouros.

Aos labios de Joaquim Dick assomou por um instante o sorriso mofador e desdenhoso que outr'ora lhe era tão habitual; mas tornando-se logo triste, e grave, murmurou:

— Sempre o mesmo orgulho! Inflexivel sempre para os vicios dos outros, complacente, e cheio de admiração para as minhas faltas!

E volvendo-se para o marquez d'Hallay, elevou a voz, dizendo-lhe:

— Concedo, senhor. Ides ver como o ouro, despojado do prestigio que lhe dá a convenção, é pouca cousa por si mesmo!

Joaquim dirigio-se para um dos lugares mais obscuros e reservados da gruta: tomou o archote das mãos do marquez, e sacudindo-ode encontro a uma pedra enchêu o espaço de myriadas de rubras faiscas.

— Eis aqui! disse elle friamente.

Uns poucos de cofres de uma madeira por tal forma carcomida pelo tempo, que impossivel era reconhecer-se a sua essencia, achavam-se collocados, ou para melhor dizer—alinhados de encontro aos muros do subterraneo. Nesses cofres, cada um dos quaes tinha pouco mais ou menos quatro pés de altura, e tres de largura, se via-se uma camada de um pó de côr amarella desmaida, arenoso, e sem reflexos. muito semelhante á gomma-gutta mal pisada.

— Que! exclamou o marquez d'Hallay visivelmente contrariado. Pois é este o vosso famoso thesouro?

— Sim, senhor; é este mesmo thesouro que ainda hontem foi causa de que uns duzentos cadaveres juncassem o deserto! Achaes que é elle indigno da vossa curiosidade?

O marquez não respondeu logo; passado o primeiro momento de desengano poz-se a considerar o ouro com viva attenção.

— Todo este pó, e pedacinhos de metal reunidos, não devem elevar-se a mui grande somma, disse elle como fallando comsigo mesmo.

— Estaes enganado.

— Em quanto estimaes, senhor, o valor deste thesouro?

— Confesso francamente que me é impossivel dar-vos um valor exacto, porque ha muitos annos que não tenho a fantasia de revolver este pó; todavia é facil de fazer-se um calculo approximativo. Cada cofre destes encerra de seis centas a sete centas libras de ouro, o que corresponde a oito centos mil francos ou a um milhão; a isto accrescentae uma cifra, porque ha aqui dez cofres, e tereis o total de oito a dez milhões. Ora, eis aqui uma fortuna que para um homem modesto e remediado constitue realmente honrosa abastança!

O marquez nada dizia: sua attenção absorvia-se n'uma extatica contemplação. Por diversas vezes. como se fosse atrahido por uma força invisivel, pareceu querer tocar naquelle ouro; mas quasi logo voltava a si dessa vertiginosa tentação.

— Tomae um punhado deste metal para examina-lo mais á vossa vontade, lhe disse Joaquim Dick a quem não tinha escapado aquella pantomima involuntaria e significativa.

O Sr. d'Hallay depois de curta indecisão obedeceu ao convite do Batedor de Estrada A' principio passou a sua mão de um modo rapido e destrahido sobre a superficie desigual e granulosa do pó metallico. Pouco a pouco os seus dedos, como se quisessem arrancar sons a um teclado, agitaram-se convulsivamente, e fiserão tinir o ouro: então, dominado por irrisistivel attracção, mergulhou o braço até o fundo do cofre, e se poz a revolve-lo com machinal frenesi.

Subito tornou-se de uma pallidez mortal, e seu corpo tomou a rigidez do marmore; seus olhos de uma mobilidade inquieta e irregular eram a unica cousa que provava que a vida, longe de abandona-lo, pelo contrario tinha nelle adquirido uma actividade extraordinaria; as pancadas irregulares do seu pulso, e do seu coração, succediam-se com incrivel rapidez: emfim parecia proximo de loucura?

Um estremecimento nervoso, motivado por aquella excitação terrivel, agitou-lhe os braços, e fez arfar o largo peito: voltou-se lentamente para Joaquim, encarando-o, como se estivesse admirado da sua presença nesse lugar.

A respiração do mancebo era tão custosa, que produzia uma especie de silvo alternativamente rouco e estridente.

O Batedor de Estrada que acompanhava com olhar attento e observador as diversas phases por que passava o marquez d'Hallay, julgou que era tempo de pôr um termo á aquella experiencia, e agarrando-o pelo hombro sacudio-o fortemente.

A' este contacto arrebatado o marquez estremeceu: vivo rubor tingio-lhe as faces.

— De que vos serviria assassinar-me? perguntou-lhe Joaquim com todo o sangue frio. Não só vos é impossivel conduzir a decima parte do ouro, como tambem não poderieis sahir do subterraneo.

A voz do Batedor de Estrada produzio no marquez o effeito do gelo cahindo sobre o craneo do insensato para extinguir-lhe o fogo do cerebro. Pareceu despertar sobresaltado de um sonho horrivel.

— Assassinar-vos, senhor! exclamou elle sem attender para as palavras que proferia e como se quizesse ganhar tempo afim de tornar ao seu estado normal.

— Sim, assassinar-me: tinheis já a mão sobre o punhal. Oh! não penso de sorte alguma em accusar-vos, ou exprobrar-vos; sei perfeitamente que vos faltava a consciencia do que ieis fazer!

— Partamos; afastemo-nos d'aqui, senhor, replicou o marquez vivamente.

— De boa vontade!

Joaquim Dick com um abalo fez reviver a luz do archote, e poz-se á caminho: teria andado uns vinte passos quando parou soltando uma exclamação de sorpreza e admiração.

— Sr. d'Hallay, disse elle apanhando do chão um pequeno sacco, eis aqui um thesouro que eu não esperava achar, e que é mil vezes mais precioso do que todos esses cofres cuja vista vos causou tão singular tentação.

— Que thesouro?

Joaquim abrio o sacco, e de dentro tirou um punhado de farinha já bastante humida.

— Está um tanto avariada, mas os estomagos esfaimados são pouco exigentes. Muitas vezes na minha vida tenho-me utilisado de alimentos bem inferiores á este.

— Estamos pois expostos a morrer de fome?

— Quem sabe! Somos perseguidos; a estação vae muito adiantada, e eu não querendo despertar suspeitas, puz-me á caminho esta manhãa sem trazer provisões de bocca. E' realmente uma desgraça, senhor marquez, que não se possa comer ouro! porque então teriamos muito com que satisfazer a nossa fome. O fructo que se colhe na arvore, mitiga a fome e abranda a sêde; mas o ouro que se cava na terra.... Oh! o ouro por si somente de nada serve!

Quando acabava Joaquim de pronunciar estas palavras, chegavam elles á outra extremidade do subterraneo. Uma pedra enorme que se destacou como por encanto, logo que aquelle tocou na mola que a tornava movel, abrio-lhes immediatamente uma sahida.

A primeira cousa que percebêram foi Gabilan. O intelligente animal tinha sido exacto no lugar emprazado por seu senhor.

— Vamos, subi ainda uma vez á garupa, senhor marquez, e prosigamos o nosso caminho.

Depois de alguns minutos de silencio o marquez atreveu-se a fallar. Gabilan galopava sempre com a mesma rapidez que mostrára desde pela manhãa.

— Sr. Joaquim, desejaria que me explicasseis uma cousa. Porque razão me conduzistes ao subterraneo que encerram as vossas riquezas? Esta confiança me parece extravagante!

— Perdoo-vos, Sr. d'Hallay, o epigramma que representa semelhante pergunta na vossa bocca, e passo já á explicação que de mim exigis. Uma de duas: ou sereis salvo, ou morrereis. No primeiro caso, isto é, no caso de que consigaes subtrahir-vos á vingança de Lennox, é provavel, direi mesmo certo, que não penseis, pelo menos tão cedo, em visitar de novo as margens do rio Jaquesila: terei por conseguinte tempo de sobra para carregar o meu ouro. Quando digo o meu ouro é por habito; porque elle não me pertence mais....

— Que dizeis! interrompeu o mancebo com grande pasmo.

— Considero-me hoje o guarda, e thesoureiro destas riquezas que acabaes de ver: não sou proprietario, porque as tenho legado aos pobres! Mas isto em nada vos póde interessar; voltemos á minha explicação. No segundo caso, e se tambem eu succumbir nesta missão ardua e pesada, que impuz á mim proprio, esses montões de ouro ficarão para sempre refugiados nas entranhas da terra, e morrendo levarei ao menos commigo a consolação de que esse ouro não dará lugar á que se commetta por seu intermedio crime algum sobre a terra. Finalmente não penseis, Sr. d'Hallay, que quiz tentar uma experiencia na vossa pessoa; não! já de ante-mão eu previa o que poderia succeder. Se vos fiz passar neste subterraneo foi para abreviar mais o caminho, poupando uma legua de jornada.

— Não comprehendo, senhor, como, tendo vós uma affeição tão extraordinaria á Antonia, a priveis dessa fortuna verdadeiramente real, no caso de succeder-vos qualquer desgraça!

O Batedor de Estrada levantou os hombros.

— E' justamente porque amo a condessa de Ambron com todas as forças da minh'alma, que não lhe deixo os meus thesouros: pois quero que ella seja feliz!

Joaquim, depois desta resposta, fez parar o seu cavallo por um movimento subito, e estendeu o pescoço na direcção do vento: franzio o sobr'olho, e alçou os hombros em signal de irritação e despeito; o que fez pensar ao marquez que alguma mudança, sem duvida desagradavel, acabava de operar-se na sua posição; e não se enganava.

— E' inutil proseguirmos, disse Joaquim: Lennox descobrio já o nosso rasto, e não admira que elle esteja muito perto de nós; se ainda não o descobrio é porque não tenciona matar-vos assim, mas reserva-vos para servires de espectaculo aos pelles-vermelhas, fazendo-vos soffrer espantosas torturas e uma terrivel agonia. Agora ha de ter ido reunir-se aos seus Indios, e não tardará outra vez. Se fugissemos, pouco ou nada adiantariamos; pois que só conseguiriamos demorar por algumas horas uma catastrophe inevitavel. Oh! se podesse um dia somente illudir a vigilancia desse endemoniado, ficariamos á abrigo de suas perseguições; porque havia de interpor entre nós e elle tal distancia que os seus pelles-vermelhas receiariam infallivelmente acompanha-lo. Em summa o que fazer? A inquietação que me causa o estado de Antonia me priva dos recursos ordinarios do meu espirito: faltam hoje a inspiração e a espontaneidade.

O marquez e Joaquim saltaram em terra; este ultimo em quanto fallava, ia tirando a sella á Gabilan; finalmente ficou silencioso.

Subito exclamou dirigindo-se ao marquez com uma voz singularmente accentuada:

— Sr. d'Hallay! Tendes realmente coragem?

O mancebo tremeu de indignação e de colera; ia replicar mas o Batedor de Estrada não lhe deu tempo.

— Eis que o vosso orgulho se inflamma! Pensaes talvez que quero insultar-vos? Não comprehendestes a minha pergunta. Sei muito bem que não tremeis diante da boca de uma carabina, ou da lamina de uma faca: conheço outro sim que no combate preencheis brilhantemente o vosso posto. Porém tudo isto, a meu vêr, só constitue uma coragem elementar. A verdadeira coragem é aquella que para produzir-se não tem necessidade da excitação da luta, nem do estimulo do orgulho; é aquella que está prompta a toda a hora, é que se adapta a todas as circumstancias....

— A que ponto, senhor, quereis chegar?

— Ao ponto de dar-vos um conselho.

— E que conselho é esse?

— Meu Deus! o de fazer saltar os vossos miolos....

— Fazer saltar os miolos, repetio friamente o mancebo, e porque razão?

— Porque a vossa posição é desesperada, e eu acho cem vezes preferivel acabar assim a vida, a cahir em poder de Lennox. Verdade é que a fraqueza e o crime que apresenta o acto do suicidio não são lá das cousas mais agradaveis; mas taes são as circumstancias, em que vos achaes, que bem vos permittem dispor da vossa existencia. Não penseis que dou este conselho com a intenção e o desejo de ver-me livre da responsabilidade, que de meu proprio motu busquei: não tereis razão; pois neste momento só trato de vosso interesse.

— E' isto real, senhor?

— Palavra de honra.

O olhar suspeitoso e tenaz, que o marquez d'Hallay fixou sobre o Batedor de Estrada, deu lugar a que este lhe perguntasse:

— Então o que decidis?

— Agradeço muito a vossa boa vontade; mas francamente fallando, não foi feliz a escolha de semelhante meio. Esperei cousa melhor de vossa fertil imaginação. O suicidio é o recurso dos fracos e imbeceis; ficae certo de que eu não lançarei mão delle.

— Vejo que continuaes a não comprehender-me. A vossa morte anticipada não póde ser taxada de suicidio.

— Ah! E como chamareis a esse acto?

— Uma simplificação, ou se achaes melhor, uma evasão; e nada mais! Esquecestes-vos, marquez, de que mais cedo ou mais tarde cahireis em poder de Lennox? Ora, uma vez isto succeda, deveis logo considerar-vos como um homem morto.......e morto no poste das torturas! .... Emfim, não gostastes do meio; a mim nada mais resta a accrescentar.

Joaquim Dick poz-se a passear de um para outro lado sem attender para o marquez d'Hallay, como se este ali não estivesse. Depois de um quarto de hora, em que durou esse monotono exercicio, parou diante do mancebo.

— Lembrei-me de um outro meio, lhe disse elle tranquillamente.

— Dizei-o.

— Mas como não estou certo de que seja praticavel, permitti-me não communicar-vo-lo, em quanto me não tiver assegurado da possibilidade de sua execução. Quereis esperar aqui que eu volte, ou proferis acompanhar-me?

— Aonde ides?

— Tentar uma experiencia, e posso asseverar que é uma experiencia bem curiosa! Vinde, vinde commigo; isto vos distrahirá.

A voz tranquilla e desembaraçada de Joaquim dava-lhe a apparencia de um desses ociosos de salão conversando em cousas frivolas e indifferentes.

— Pois bem, concordo, respondeu o mancebo.

O Batedor de Estrada poz-se a caminhar com o passo vagaroso de quem não tem pressa: depois de meia hora de caminho parou.

— Chegamos.

— Aonde?

— Ao *voladero.*

O marquez olhou-o com pasmo.

— O que chamaes *voladero*?

— Não sabeis o que significa a palavra *voladero*?

— Não.

— Pois vou fazer melhor do que explicar-vos; vou mostra-vo-lo.

Ambos achavam-se naquelle momento no plano de uma montanha elevada. Joaquim avançou até a extremidade do terreno e indicando com o dedo ao marquez d'Hallay um vacuo de espantosa profundidade, que lhes embaraçava a passagem, disse:

— Procurae ver se descobris a base da montanha. Hesitaes! Ora, supponho que não me fareis a injustiça de julgar-me capaz de empurrar-vos no abysmo. Mas não; será melhor que tomeis uma pedra, e a atireis para dentro fazendo todo o possivel por observar em que lugar cahirá. Não avanceis senão de rastos, do contrario podereis ter alguma vertigem.

— Então? perguntou Joaquim vendo o mancebo estender a cabeça por cima do abismo. Descobristes a base da montanha?

— Não.

— Agora atirae a pedra....Já o fizestes?

— Sim.

Joaquim deixou passar alguns minutos, e elevando outra vez a voz, continuou:

— Observastes, como vos recommendei, o lugar em que a pedra cahio?

O marquez d'Hallay recuou em silencio, e levantando-se um pouco distante do abysmo, respondeu:

— E' espantoso! A pedra desappareceu no espaço, como se fosse devorada pelo vacuo. Qual é a explicação desse phenomeno de optica?

— E' muito simples. Um *voladero* é uma montanha cavada por tal forma que o seu cimo se adianta além da sua base: supponde um arco que se cortasse pelo meio; o lugar em que fosse cortado representaria a base, e a extremidade, onde costuma ser atada a corda, representaria ó cimo.

— Comprehendo perfeitamente: mas porque dissestes a pouco que tinhamos chegado? Que analogia ha entre essa idéa ou meio que descobristes e este *voladero* em cima do qual nos achamos?

— Uma perfeita analogia. Lembro-me que ha dous annos caçando eu nestas paragens atirei sobre um phaisão, que mortalmente ferido cahio no abysmo. Algumas horas depois o acaso conduzio-me para junto da base deste *voladero*, e não me foi possivel de sorte alguma encontrar a caça que eu tinha derribado. Surprehendido e humilhado com o máo exito, que tive, comecei nas minhas pesquizas com uma obstinação egual á que poria em descobrir o rasto de um inimigo: mas foi em vão; perdi o meu trabalho. O pensamento de que o phaisão poderia ter sido retido na queda por alguma saliencia do rochedo fez-me examinar com cuidado o *voladero*, e pareceu-me com effeito que a pedra apresentava para o cume uma côr mais escura: presumi que poderia isto provir de alguma excavação. Começaes a comprehender o meu projecto?

— Não, senhor!

— Vede aquillo ali, e reflecti bem.

O marquez d'Hallay seguiu com o olhar a direcção do dedo de Joaquim Dick, que designava uma arvore solitaria a alguns passos somente distante da beira do abysmo.

— E agora comprehendeis?

— Absolutamente nada....

— Vamos; está claro que não nascestes para a vida do deserto.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 194.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1861.